



# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CII - 104º DA REPÚBLICA - Nº 27.652

BELÉM - SEGUNDA-FEIRA, 7 DE FEVEREIRO DE 1994

Governador do Estado  
**JADER FONTENELLE BARBALHO**  
Vice-Governador do Estado  
**CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS**

Presidente da Assembléia  
**DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado  
**MARIA LÚCIA GOMES MARCOS DOS SANTOS**  
Procuradora Geral de Justiça  
**EDITH MARÍLIA MAIA GRESPO**  
Procuradora Geral do Estado  
**JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA**  
Procuradora Geral da Defensoria Pública  
**MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL**

## SECRETARIADO

Administração  
**GILENO MÜLLER CHAVES**  
Justiça  
**WILSON MODESTO FIGUEIREDO**  
Fazenda  
**ROBERTO DA COSTA FERREIRA**  
Viação e Obras Públicas  
**PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO**  
Saúde Pública  
**ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTA**  
Educação  
**ROMERO XIMENES PONTE**  
Agricultura  
**PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO**  
Segurança Pública  
**ALCIDES DA SILVA ALCANTARA**  
Planejamento e Coordenação Geral  
**MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO**  
Cultura  
**GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA**  
Indústria Comércio e Mineração  
**LUIZ PANIAGO DE SOUSA**  
Trabalho e Promoção Social  
**ROBERTO RIBEIRO CORRÊA**  
Transportes  
**ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL**  
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente  
**NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO**

Casa Militar da Governadoria do Estado  
Tenente Coronel - QOPM **FLAVIANO GOMES MELO**  
Casa Civil da Governadoria do Estado  
**MANOEL NAZARETH SANTIÂNNA RIBEIRO**  
Consultor Geral do Estado  
**JOÃO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO**

## NESTA EDIÇÃO

### DECRETOS

Do Governo do Estado

### PORTARIAS

Das Secretarias de Estado de Administração, Saúde Pública, Educação e Agricultura

### AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Da Companhia de Saneamento do Pará

### AVISO DE ADIAMENTO

Da Centrais Elétricas do Pará S/A.

### EDITAL

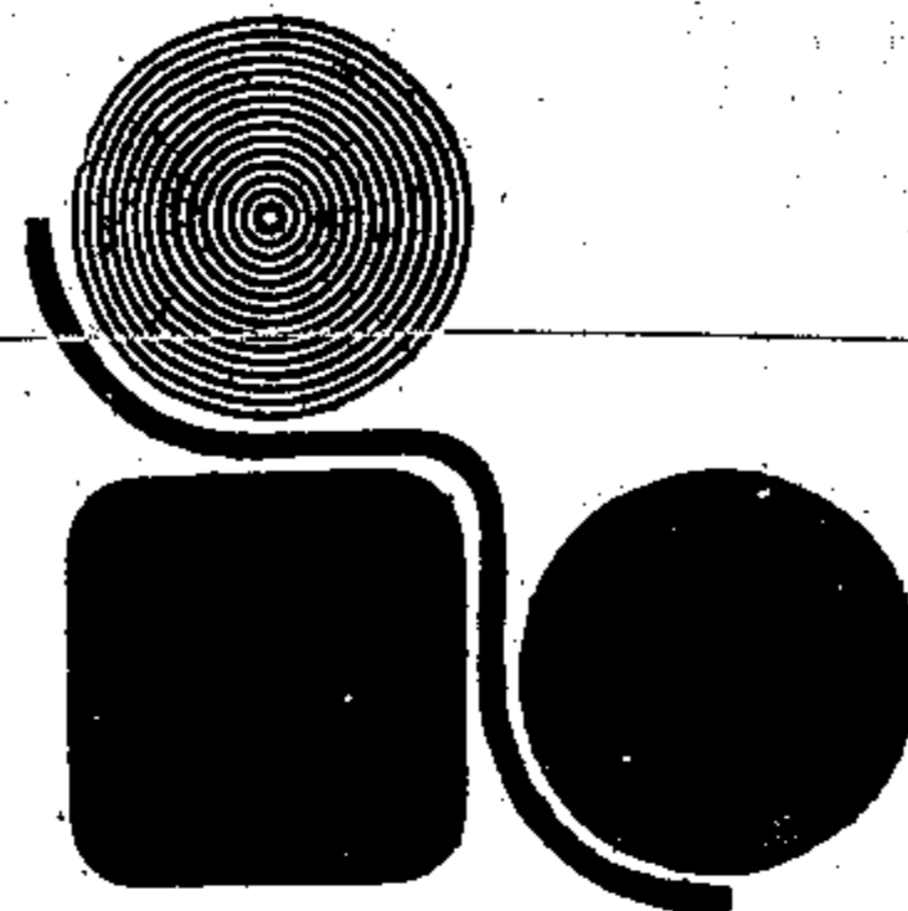
Do Ministério Público do Estado-Conselho Superior

### PAUTA DE JULGAMENTOS, EDITAIS E ACÓRDÃOS

Do Tribunal de Contas dos Municípios

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para recebimento de matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE** às 18:00 horas. Depois do horário mencionado a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.

2 Cadernos  
32 Páginas



# Imprensa Oficial

**GOVERNO DO ESTADO**  
**Poder Executivo**

LEI N.º 5.814 de 04 de FEVEREIRO de 1994

Declara de Utilidade Pública Para o Estado do Pará a AMAT - Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É declarada de utilidade pública para o Estado do Pará a entidade denominada "AMAT - Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins", sociedade civil com personalidade jurídica, sem fins lucrativos, com sede e foro no município de Belém.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 04 de FEVEREIRO de 1994.

  
JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

WILSON MODESTO FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Justiça

ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado da Fazenda

PAULO SÉRGIO PONTES DO NASCIMENTO  
Secretário de Estado de Viação e Obras Públicas CP94/0105717-6

LEI N.º 5.815 de 04 de FEVEREIRO de 1994

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, A CASA ANDRÉA.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública no Estado do Pará, nos termos da Lei nº 4.321 de 03.09.70, a Casa Andréa - Sociedade Beneficente de Amparo ao Ex-Hanseniano, com sede nesta cidade de Belém.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 04 de FEVEREIRO de 1994.

  
JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

WILSON MODESTO FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Justiça

ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado da Fazenda

PAULO SÉRGIO PONTES DO NASCIMENTO  
Secretário de Estado de Viação e Obras Públicas

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA  
Secretário de Estado de Saúde Pública CP94/0105725-7

LEI N.º 5.816 de 04 de FEVEREIRO de 1994

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O ESTADO DO PARÁ, A ASSOCIAÇÃO DE EGRESSOS DAS COLÔNIAS DE TRATAMENTO DE HANSENIANOS DO ESTADO DO PARÁ - AECTHEP, COM SEDE NESTE ESTADO.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública para o Estado do Pará, a Associação de Egressos das Colônias de Tratamento de Hansenianos do Estado do Pará - AECTHEP, com sede no Município de Ananindeua, neste Estado.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 04 de FEVEREIRO de 1994

  
JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

WILSON MODESTO FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Justiça

ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado da Fazenda

PAULO SÉRGIO PONTES DO NASCIMENTO  
Secretário de Estado de Viação e Obras Públicas

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA  
Secretário de Estado de Saúde Pública

ROMERO XIMENES PONTE  
Secretário de Estado de Educação

PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Agricultura CP94/0105733-8

DECRETO Nº 2.296 DE 04 DE FEVEREIRO DE 1994

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL COM BENFEITORIAS QUE MENCIONA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 135, inciso V, da Constituição Política Estadual e,

CONSIDERANDO que é dever do Estado sempre que possível prestar assistência e ajuda aos Municípios, propiciando o regular funcionamento de seus poderes e órgãos públicos;

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo do Município de Bragança se ressentia da falta de instalações condígnas e próprias para que nele possa funcionar com eficiência;

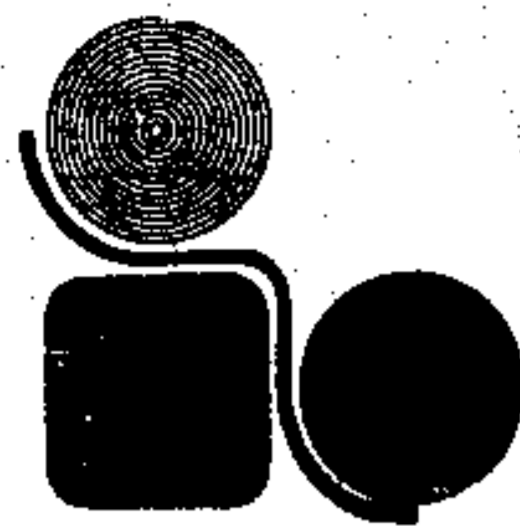
CONSIDERANDO, ainda, a existência de um imóvel que por suas características construtivas e por sua localização se adaptam ao fim colimado.

**DECRETA**

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação o terreno edificado com benfeitorias, situado à Rua Conselheiro João Alfredo s/nº, localizado entre as travessas João XXIII e Serzedelo Corrêa, no Município de Bragança, medindo 36,80m de frente com 71,20m de comprimento com a área de 2.620,16m², contendo como benfeitoria um prédio em construção, tipo comercial de 02(dois) pavimentos, com a área construída de 1.300,80 m² com estrutura em concreto, tudo conforme laudo de avaliação efetuado pela Secretaria de Estado de Viação e Obras Públicas - SEVOP e processo administrativo PGE-G.

Art. 2º - A desapropriação a que se refere o artigo anterior será feita em caráter de urgência, nos termos do artigo 15, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21.06.41 e legislação subsequente.

Art. 3º - Fica a Procuradoria Geral do Estado encarregada de promover as medidas necessárias à consecução do ato expropriatório, previsto no artigo 1º deste Decreto de forma amigável ou judicial.



## Imprensa Oficial

**DIRETORIA  
ADMINISTRAÇÃO  
REDAÇÃO  
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso  
Belém - Pará

**PBX - 226-7888 (GERAL)**

**FAX..... 226-0556**

Diretor Presidente  
**JOSE SARRAF MAIA**

Diretor Administrativo  
**LOURIVAL BARBALHO JUNIOR**

Diretor Técnico  
**NAZIR RACHID**

Diretor de Documentação e Divulgação  
**ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA**

Resp. Pela Chefia de Redação  
**ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS**

Chefe da Revisão  
**RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO**

### Tabela de Assinaturas e Publicações

#### ASSINATURA TRIMESTRAL:

Na Capital .....	CR\$-	11.834,00
Outros Estados e Municípios .....	CR\$-	36.140,00
<b>PUBLICAÇÕES:</b>		
Cada centímetro .....	CR\$-	6.505,00
Preço por página .....	CR\$-	1.287.990,00
<b>COMPOSIÇÃO:</b>		
(centímetro) .....	CR\$-	729,00
<b>FOTOLITO:</b>		
(centímetro) .....	CR\$-	265,00

**PREÇO DO EXEMPLAR CR\$- 110,00**

### MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das oito às 13:00hs. e das 15:30 às 18:00hs. excetuando-se os sábados.

**RECLAMAÇÕES:** 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

**OFÍCIOS OU MEMORANDOS:** devem acompanhar publicações a cobrar.

**ASSINATURAS:** Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

**PAGAMENTOS:** Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESA OFICIAL DO ESTADO.**

**OBS.:** As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de **Caderno Especial**, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

Art. 4º - As despesas referentes a indenização desta desapropriação ficam por conta de recursos próprios do Estado.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 04 de FEVEREIRO de 1994.

JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES CP94/0105741-9  
Secretário de Estado de Administração

DECRETO Nº 2.297 DE 04 DE FEVEREIRO DE 1994

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O DOMÍNIO ÚTIL DO TERRENO SEM EDIFICAÇÃO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 135, inciso V, da Constituição Política Estadual, e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º, do Decreto Lei Federal nº 3365, de 21 de Junho de 1941 e legislação subsequente;

CONSIDERANDO que é dever do Estado, na forma do artigo 205 e seguintes da Constituição Federal, o incentivo à Educação, objetivando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e a sua qualificação para o trabalho;

CONSIDERANDO a grande evasão da clientela das escolas particulares, em virtude da recessão econômica que assola o país, tornando inviável o pagamento das mensalidades escolares;

CONSIDERANDO, ainda, a existência de um terreno sem edificação, que por sua localização se adapta a construção de uma Escola pública na cidade de CAMETÁ.

### DECRETA

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o domínio útil do terreno sem edificação, situado à Rua Padre Jósimo s/nº, localizado entre as Travessas São João e da Olaria, na quadra formada por estas artérias e a Rua General Euclides Figueiredo, no bairro da Matinha, na cidade de CAMETÁ, medindo 400,00m de frente por 142,00m de comprimento, com a área de 56.800,00m², tudo conforme laudo de avaliação efetuado pela SEVOP e processo administrativo PCB-0.

Art. 2º - A desapropriação a que se refere o artigo anterior será feita em caráter de urgência, nos termos do artigo 15, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21.06.41 e legislação subsequente.

Art. 3º - Fica a Procuradoria Geral do Estado encarregada de promover as medidas necessárias à consecução do ato expropriatório, previsto no artigo 1º deste Decreto de forma amigável ou judicial.

Art. 4º - As despesas referentes a indenização desta desapropriação ficam por conta de recursos próprios do Estado.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 04 de FEVEREIRO de 1994.

JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES CP94/0105749-4  
Secretário de Estado de Administração

DECRETO Nº 2.298 DE 04 DE FEVEREIRO DE 1994

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO O IMÓVEL QUE MENCIONA NO MUNICÍPIO DE CASTANHAL, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 135, inciso V, da Constituição do Estado do Pará, e nos termos do artigo 5º do Decreto - Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, e legislação subsequente, e

**CONSIDERANDO** que o problema social, de profunda gravidade, existente no País, impõe uma política estatal voltada ao atendimento das camadas populacionais mais carentes;

**CONSIDERANDO** que a tensão social no campo habitacional tem se exacerbado e que o desordenado crescimento da população das grandes cidades, resultante do fluxo migratório dos diversos Estados da Federação e dos demais Municípios do Estado, compelindo os habitantes de baixa renda a invadir áreas urbanas periféricas;

**CONSIDERANDO** a iminência de grave perturbação na ordem pública, com reflexos na segurança pública e na integridade das pessoas, em face a medidas que imponham a desocupação de áreas invadidas, com reação dos moradores de tais áreas;

**CONSIDERANDO** que se torna indispensável promover projetos de habitação e urbanização em tais áreas;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever do Poder Público Estadual formular política urbana que vise solucionar, na medida do possível, a questão de moradia dos economicamente menos favorecidos, nos termos do que preceitua o art. 236, inciso III, da Constituição do Estado do Pará.

**DECRETA**

Art. 1º - Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação a área denominada **JARDIM**

**IMPERIAL V**, localizada na Av. João Paulo II, Bairro Novo, Município de Castanhal, Estado do Pará, com área de 250.086,66m<sup>2</sup>, perímetro de 2.276,60m, confinando ao Norte com propriedade de Toshikazu Takora, ao Sul com propriedade de Elenco Empreendimentos Ltda., e Leste com Av. João Paulo II e a Oeste com propriedade de Antonio Carlos Silva, tudo de acordo com Planta e Memorial Descritivo previamente elaborados pela Companhia de Habitação do Pará - COHAB/PA.

Art. 2º - A desapropriação a que se refere o artigo anterior será feita em caráter de urgência, nos termos do artigo 15, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21.06.41 e legislação subsequente.

Art. 3º - A discriminação e avaliação da área, objeto do presente Decreto, serão realizadas pela Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB/PA.

Art. 4º - Fica a Procuradoria Geral do Estado encarregada de promover as medidas necessárias à consecução do ato expropriatório, previsto no artigo 1º deste Decreto.

Art. 5º - É outorgada à Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB/PA, competência para promover as medidas indispensáveis ou complementares à implantação de infra-estrutura urbana, mediante o auxílio de outros órgãos e concessionárias de serviços públicos, visando a adequada e correta utilização pelos atuais ocupantes da área expropriada.

Art. 6º - Para fins de que trata este Decreto a Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB/PA, compete a execução dos serviços de cadastramento, distribuição, controle e titulação dos lotes urbanizados, levantamento topográfico e outros serviços correlatos.

Art. 7º - O programa de assentamento e distribuição de lotes urbanizados na área de invasão ora descrita e caracterizada, se destina exclusivamente, às pessoas que não possuem, a qualquer título, outro lote urbano ou rural, ou que não possuem moradia financiada ou não, dentro do Estado ou fora dele.

Art. 8º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 04 de FEVEREIRO de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração CP94/0105621-8

DECRETO Nº 2.299 DE 04 DE FEVEREIRO DE 1994

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA,  
PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO O  
IMÓVEL QUE MENCIONA NO MUNICÍ-  
PIO DE CASTANHAL, ESTADO  
DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDEN-  
CIAS.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO DE 04 DE FEVEREIRO DE 1994  
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, EDGARDO MÁRIO DE MEDEIROS SOBRINHO, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, do cargo em Comissão de Assessor Código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SEC-TAM, a contar de 28 de janeiro de 1994.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 04 de fevereiro de 1994.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração CP94/0105085-6

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO DE 04 DE FEVEREIRO DE 1994  
O GOVERNADOR DO ESTADO,

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 135, inciso V, da Constituição do Estado do Pará, e nos termos do artigo 5º do Decreto - Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e legislação subsequente, e

**CONSIDERANDO** que o problema social, de profunda gravidade, existente no País, impõe uma política estatal voltada ao atendimento das camadas populacionais mais carentes;

**CONSIDERANDO** que a tensão social no campo habitacional tem se exacerbado e que o desordenado crescimento da população das grandes cidades, resultante do fluxo migratório dos diversos Estados da Federação e dos demais Municípios do Estado, compelindo os habitantes de baixa renda a invadir áreas urbanas periféricas;

**CONSIDERANDO** a iminência de grave perturbação na ordem pública, com reflexos na segurança pública e na integridade das pessoas, em face a medidas que imponham a desocupação de áreas invadidas, com reação dos moradores de tais áreas;

**CONSIDERANDO** que se torna indispensável promover projetos de habitação e urbanização em tais áreas;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever do Poder Público Estadual formular política urbana que vise solucionar, na medida do possível, a questão de moradia dos economicamente menos favorecidos, nos termos do que preceitua o art. 236, inciso III, da Constituição do Estado do Pará.

**DECRETA**

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação a área denominada **JARDIM IMPERIAL**

**IV**, localizado na Av. das Américas, Bairro Novo, Município de Castanhal, com área de 42.438,60m<sup>2</sup>, perímetro de 1.096,20m, confinando ao Norte com propriedade de Elenco Empreendimentos Ltda., ao Sul com Loteamento Jardim Novo Parque, a Leste com Av. João Paulo II e a Oeste com Conjunto Resid. Jardim Imperial III, tudo de acordo com Planta e Memorial Descritivo previamente elaborados pela Companhia de Habitação do Pará - COHAB/PA.

Art. 2º - A desapropriação a que se refere o artigo anterior será feita em caráter de urgência, nos termos do artigo 15, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21.06.41 e legislação subsequente.

Art. 3º - A discriminação e avaliação da área, objeto do presente Decreto, serão realizadas pela Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB/PA.

Art. 4º - Fica a Procuradoria Geral do Estado encarregada de promover as medidas necessárias à consecução do ato expropriatório, previsto no artigo 1º deste Decreto.

Art. 5º - É outorgada à Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB/PA, competência para promover as medidas indispensáveis ou complementares à implantação de infra-estrutura urbana, mediante o auxílio de outros órgãos e concessionárias de serviços públicos, visando a adequada e correta utilização pelos atuais ocupantes da área expropriada.

Art. 6º - Para fins de que trata este Decreto a Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB/PA, compete a execução dos serviços de cadastramento, distribuição, controle e titulação dos lotes urbanizados, levantamento topográfico e outros serviços correlatos.

Art. 7º - O programa de assentamento e distribuição de lotes urbanizados na área de invasão ora descrita e caracterizada, se destina exclusivamente, às pessoas que não possuem, a qualquer título, outro lote urbano ou rural, ou que não possuem moradia financiada ou não, dentro do Estado ou fora dele.

Art. 8º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 04 de FEVEREIRO de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração CP94/0105765-6

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração CP94/0105087-2

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 04 DE FEVEREIRO DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear FERNANDO VASCONCELOS MOREIRA DE CASTRO JÚNIOR, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado, para atuar junto à Companhia Paranaense de Turismo - PARATUR.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 04 de fevereiro de 1994.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração CP94/0105157-7

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, FERNANDO VASCONCELOS MOREIRA DE CASTRO JÚNIOR, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, do cargo em Comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 04 de fevereiro de 1994.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração CP94/0105085-6

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 04 DE FEVEREIRO DE 1994

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, DENISE HAMÚ MARCOS DE LA PENHA, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, do cargo em Comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 04 de fevereiro de 1994.

SEGUNDA-FEIRA, 7 DE FEVEREIRO DE 1994 DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

**DECRETO DE 04 DE FEVEREIRO DE 1994**  
O GOVERNADOR DO ESTADO,  
**RESOLVE:**  
Autorizar o Ten. Cel. PM FLAVIANO GOMES MELO, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, a ausentar-se de suas atividades em gozo de férias regulamentares, no período de 01.02 à 02.03.94, devendo responder pelo expediente do referido órgão, durante o impedimento do titular, o Ten Cel. PM JOSÉ ADALVANO SANTOS, Sub Chefe da Casa Militar.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 04 de fevereiro de 1994.  
JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração  
CP94/0105040-6

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**  
**DECRETO DE 02 DE FEVEREIRO DE 1994**  
O GOVERNADOR DO ESTADO,  
**RESOLVE:**  
Nomear, de acordo com o Art. 6º, item II da Lei nº 5.810 de 24.01.94, ANTONIO CARLOS PEREIRA ANTUNES, para exercer o cargo em comissão de Assistente do Diretor da Penitenciária "Gov. Fernando Guilhon" da Superintendência do Sistema Penal do Estado, Código GEP-DAS-012.2.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 02 de fevereiro de 1994.  
JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração  
WILSON MODESTO FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Justiça  
CP94/0105188-7

**DECRETO DE 02 DE FEVEREIRO DE 1994**  
O GOVERNADOR DO ESTADO,  
**RESOLVE:**  
Nomear, de acordo com o Art. 6º, item II da Lei nº 5.810 de 24.01.94, OSVALDO FERREIRA DA SILVA FILHO, para exercer o cargo em comissão de Assessor da Superintendência do Sistema Penal do Estado, Código GEP-DAS-011.3.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 02 de fevereiro de 1994.  
JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração  
WILSON MODESTO FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Justiça  
CP94/0105092-9

**GABINETE DO GOVERNADOR**

Extrato de Contrato que entre si Celebram o GABINETE DO GOVERNADOR E LOCAL LOCADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA.

**CLAUSULA 1ª = DO OBJETO**  
O objeto do presente contrato é Prestação de Serviços de Locação de Veículos de fabricação nacional nos Modelos: OMEGA, KOMBI STD, GOL, CHEVETTE, UNO, PREMIO, MONZA SANTANA OU SIMILARES, com Franquia diária de 50 KM.

**CLAUSULA 2ª = VALOR DA LOCAÇÃO**  
Importa o presente contrato, valor mensal de:  
CR\$ 3.060.000,00 (TRÊS MILHÕES E SSESSENTA MIL CRUZEIROS REAIS)

**CLAUSULA 3ª = FONTE DE RECURSOS**  
As despesas do presente contrato correrão à conta da SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :  
11101.03.07.0212.012 - FUNCIONAMENTO DA GOVERNADORIA DO ESTADO  
3132.0000 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS

**CLAUSULA 4ª = VIGÊNCIA**  
O presente contrato terá Vigência de 01 (UM) ano a contar da data da assinatura do referido contrato.  
CP94/0105148-8

Extrato de Contrato que entre si Celebram o GABINETE DO GOVERNADOR E PARABELÉM AU TOMÓVEIS LTDA.

**CLAUSULA 1ª = DO OBJETO**  
O objeto do presente contrato é a Prestação de Serviços de Locação de Veículos de fabricação nacional nos Modelos: OMEGA OU SIMILAR, KOMBI STANDER, CHEVETTE PREMIO-MONZA, PICK-UP Á CABINE SIMPLES, PICK-UP Á CABINE DUPLA E SANTANA, com Franquia diária de 50KM.

**CLAUSULA 2ª = VALOR DA LOCAÇÃO**  
Importa o presente contrato no valor de:  
CR\$ 25.524.995,40 (VINTE E CINCO MILHÕES, QUINHENTOS E VINTE E QUATRO MIL, NOVECEN TOS E NOVENTA E CINCO CRUZEIROS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

**CLAUSULA 3ª = FONTE DE RECURSOS**  
As despesas do presente contrato correrão à conta da Seguinte Dotação Orçamentária  
11101.03.07.0212.012 - FUNCIONAMENTO DA GOVERNADORIA DO ESTADO  
3132.0000 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS

**CLAUSULA 4ª = VIGÊNCIA**  
O presente contrato terá Vigência de (UM) ano a contar da data da assinatura do referido contrato.  
CP94/0105156-9

**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO**

RESUMO DE PORTARIA DE FERIAS

PORTARIA : 023/94-CCG  
NOME : HELIANA MARIA CALÇAO MARTINS  
MATRICULA : 3006000-365  
CARGO : ASSESSOR ESPECIAL I  
EXERCICIO : 1992  
PERIODO : 16.12.93 a 15.01.94

RETIFICACAO POR TER SAIDO COM PERIODO ERRADO D.O 27.639

MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado  
CP94/0105122-4

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**

PORTARIA Nº 111 DE 03 DE FEVEREIRO DE 1994

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 2196, de 28 de dezembro de 1973, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - 0097/1993 TRIMESTRE I - 94

**RESOLVEM:**

I- Aumentar no montante de CR\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZEIROS REAIS), a quota do 1º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.104 - Defensoria Pública		CR\$ 1,00
RECURSOS DO TERCERO		
M C S E S		1º TRI - ANO 94
		FEVEREIRO
Outras Despesas Correntes		500.000

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

MARIA EUGENIA MARCOS RIO  
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado da Fazenda CP94/0105140-2

PORTARIA Nº 115 DE 04 DE FEVEREIRO DE 1994

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 2196, de 28 de dezembro de 1973, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

**RESOLVE:**

I- Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em CR\$ 24.500.000,00 (VINTE E QUATRO MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS REAIS), as dotações dos elementos de despesa, da Unidade Orçamentária: 14.101 - Secretaria de Estado de Agricultura, conforme quadro abaixo:

CR\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
14101.04070212.515	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	3113.00	11.100	24.000.000
		3253.00	11.100	500.000

II- Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação do elemento da despesa da mesma atividade, da forma abaixo discriminada:

CR\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
14101.04070212.515	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	3111.01	11.100	24.500.000

III- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

MARIA EUGENIA MARCOS RIO  
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

CP94/0105093-7

PORTARIA Nº 116 DE 04 DE FEVEREIRO DE 1994

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 2196, de 28 de dezembro de 1973, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

RESOLVE:

I- Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em CR\$ 2.430.695,00 (DOIS MILHES, QUATROCENTOS E TRINTA MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO CRUZEIROS REAIS), a dotação do elemento de despesa, da Unidade Orçamentária: 20.101 - Secretaria de Estado de Saúde Pública, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
20101.13070212.534	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	3253.00	11.100	2.430.695

II- Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa da mesma atividade, da forma abaixo discriminada:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
20101.13070212.534	Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas	3111.03	11.100	2.430.695

III- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO  
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral  
CP94/0105101-1

PORTARIA Nº 117 DE 04 DE FEVEREIRO DE 1994

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 2237, de 04 de Janeiro de 1994, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/1º TRIMESTRE - 94.

RESOLVEM:

I- Aumentar no montante de CR\$ 16.000.000,00 (DEZESSEIS MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS), a quota do 1º trimestre, referente ao grupo de despesa e da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

GRUPO DE DESPESA	M E S E S		VALOR
	1º TRI - ANO 94	FEVEREIRO	
- Outras Despesas Correntes		16.000.000	

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO  
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral  
ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado da Fazenda CP94/0105109-7

PORTARIA Nº 114 DE 04 DE FEVEREIRO DE 1994

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 2196, de 28 de dezembro de 1993, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

RESOLVE:

I- Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em CR\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS), a dotação do elemento de despesa, da Unidade Orçamentária: 15.202 - Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
15202.08482474.203	Fomento a Difusão Cultural	3132.00	11.100	10.000.000

II- Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação do elemento de despesa da mesma atividade, da forma abaixo discriminada:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
15202.08482474.203	Fomento a Difusão Cultural	3132.00	11.100	10.000.000

III- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO  
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral  
CP94/0105133-0

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 157 DE 04 DE FEVEREIRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR:

I - Portaria nº 316 de 31 de maio de 1982, que aprovou modelo de DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO ESTADUAL - DAE (formulário contínuo);

II - Art. 2º da Portaria nº 144 de 26 de março de 1986, que aprovou o DAE-IPVA;

III - Portaria nº 706 de 18 de outubro de 1989, que aprovou o DAIP - Documento de Arrecadação ICMS PRODUTOR;

IV - Portaria nº 360 de 12 de abril de 1991, que instituiu os DAE'S Série A e Série B.

Art. 2º - Os DAE'S constantes dos itens I, III e IV do Art. 1º desta Portaria, em estoque nas unidades da Secretaria de Estado da Fazenda, poderão ser utilizados por 120 (cento e vinte dias), a partir da data de publicação desta Portaria, quando então, perderão a sua validade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA CP94/0105141-0

PORTARIA Nº 158 DE 04 DE FEVEREIRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando a necessidade de racionalização no uso do DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO (DAE), pelos órgãos arrecadores da Secretaria de Estado da Fazenda e pelos contribuintes do ICMS, bem como a otimização e redução nos custos de sua impressão,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR:

I - O uso do DAE personalizado confeccionado por processo de impressão informatizado tipo "laser", para cada contribuinte, identificado inclusive, através de código de barras, com o nome do contribuinte, para ser utilizado, EXCLUSIVAMENTE, no recolhimento do ICMS mensal, a partir do mês de competência de "JANEIRO/94".

II - O uso do DAE SÉRIE ÚNICA, em substituição aos DAE'S revogados pelo art. 1º da Portaria nº 157 de 04 de fevereiro de 1994, numerado, sem código de barras, contendo as características do DAE previsto no inciso I, para recolhimento dos tributos estaduais, conforme modelo anexo a Instrução Normativa nº 004 de 04 de fevereiro de 1994, a partir da data da publicação desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 1994, no que se refere ao item I.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA CP94/0105149-6



- 03 Número da Inscrição Estadual do Contribuinte;
- 04 Período de referência do recolhimento do tributo;
- 05 Qualificação do documento que originou o tributo no caso do DAE SÉRIA ÚNICA (uso exclusivo da SEFA);
- 06 Código do município onde o contribuinte é jurisdicionado, Anexo IV;
- 07 Valor correspondente à taxa de administração (uso exclusivo SEFA);
- 08 Valor principal do tributo que está sendo pago;
- 09 Valor da correção monetária quando devida;
- 10 Valor do acréscimo moratório e dos juros, quando devidos;
- 11 Valor do ICMS sobre o frete quando devido;
- 12 Valor total das parcelas, ou seja a somatória dos itens 07 + 08 + 09 + 10 + 11;
- 13 Carimbo padronizado e obrigatório de identificação do contribuinte (Anexo II).
- 14 Informações de débitos existentes perante o Fisco Estadual (uso exclusivo da SEFA);
- 15 CGC (Pessoa Jurídica) ou CIC do contribuinte (Pessoa Física);
- 16 Especificação do tributo de acordo com o campo 01 (anexo III);
- 17 Nome, Firma, Razão Social do Contribuinte;
- 18 Endereço completo do contribuinte;
- 19 Telefone do contribuinte para contatos urgentes;
- 20 Bairro ou Distrito de localização do contribuinte;
- 21 Código de Endereçamento Postal, de acordo com a Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos;
- 22 Identificação do Município e respectiva Região Fiscal; (Anexo IV)
- 23 Informações complementares, (uso exclusivo da SEFA).

NOTA: O contribuinte é responsável pelas informações contidas no DAE, principalmente as referentes aos campos 08, 09, 10 e 12, pois o Serviço de Processamento de Dados registrará como valor do pagamento o conteúdo em cada campo, sendo que as informações divergentes acarretarão cobrança posterior, no mês vincendo, com os devidos encargos, juros e correção monetária, cujo lançamento será automático no arquivo de débito do contribuinte perante o Fisco Estadual.

ANEXO II, A INSTRUÇÃO Nº 004 DE 04 de fevereiro DE 1994.

O CARIMBO OBRIGATÓRIO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE TERÁ AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS, CONFORME MODELO ABAIXO (Art.39):

01	INSCRIÇÃO ESTADUAL
02	RAZÃO SOCIAL
03	ENDEREÇO
04	MUNICÍPIO
05	CEP
06	DIMENSÕES
	a) 6,5 cm de comprimento
	b) 1,5 cm de altura
	<b>MODELO</b>
	6,5 cm
	15.000.000-0 JOAO Sô LTDA. AV. DOS CARANDUBAS, 54 BELÉM - 66.000-000
	1,5 cm

ANEXO III

TABELA DE TRIBUTOS

CODIGO	DESCRICAO
1120	IMPOSTO LANÇA MORTIS
1131	ICMS REGIME NORMAL
1132	I.P.V.A
1133	ICMS REGIME ESTIMATIVA
1134	COMUNICAÇÕES
1135	COMBUSTÍVEIS
1136	TRANSPORTES PASSAGEIROS
1137	TRANSPORTES DE CARGAS
1138	ICMS SOBRE PRODUTOS PRIMARIOS
1139	ICMS RETIDO NA FONTE
1140	MINERIOS
1141	DIFERENÇA DE ALIQUOTA
1142	ENERGIA ELETRICA
1143	EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS
1144	ICMS-SUBSTITUICAO TRIBUTARIA VEICULOS
1145	ICMS-SUBSTITUICAO TRIBUTARIA MEDICAMENTOS
1146	ICMS ANTECIPADO SOBRE ENTRADAS
1147	ICMS ANTECIPADO SOBRE SAIDAS
1148	IMPORTAÇÃO DE MERCADORIAS
1210	TAXA PODER DE POLICIA
1220	TAXA ADMINISTRATIVA
1230	TAXA BEBIDAS ALCOOLICAS
4150	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE
5007	AUTO DE INFRAÇÃO
5008	PARCELAMENTO ICMS
5110	JUROS DOS IMPOSTOS
5180	CORREÇÃO MONETARIA DO IPVA
5181	CORREÇÃO MONETARIA ICMS E ADICIONAL
5185	MULTA DO IPVA
5187	DIFERENÇA DE ARRECADACAO
5190	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS
5300	CDBRANCA DA DIVIDA ATIVA
5780	ANISTIA FISCAL

ANEXO IV

CODIGO	DESCRICAO
RELACAO DE MUNICIPIOS DA 1ª REGIAO FISCAL	
0740P	BELEM
RELACAO DE MUNICIPIOS DA 2ª REGIAO FISCAL	
05200	DESCRICAO
05201	COLARES
05202	CURUCA
05203	MARALHAES BARATA
05204	MARACANA
05205	MARAPANIM
05207	SANTO ANTONIO DO TUAJA
05210	VIGIA
05212	TERRA ALTA
05305	CASTANHAL
05306	IGARAPE-ACU
05307	INHASSAPI
05310	SANTA IZABEL DO PARA
05311	SANTA MARIA DO PARA
05312	SAO FRANCISCO DO PARA
05313	SAO MIGUEL DO PARA
RELACAO DE MUNICIPIOS DA 3ª REGIAO FISCAL	
04801	ITUPIRANGA
04802	JACUNDA
04803	MARABÁ
04804	SAO JOAO DO PARA
04805	TUCURUI
04806	CURIMONOPOLIS
04807	PARAUPEBAS
04808	BREJO S. DO ARAGUAIA
04809	S. JESUS DO TOCANTINS
04810	S. DOMINGOS DO ARAGUAIA
04811	ABEL Figueiro
04812	GOIANESIA DO PARA
04813	EL DOAS DO CARAJAS
04814	PALESTINA DO PARA
04815	NOVO REPARTIMENTO
04816	BREJO BRANCO
04909	SAO GERALDO ARAGUAIA
05107	RONDON DO PARA
RELACAO DE MUNICIPIOS DA 4ª REGIAO FISCAL	
04100	DESCRICAO
04101	ALENQUER
04102	FARO
04103	JURUTI
04104	MONTE ALEGRE
04105	OBIDOS
04106	ORIXIMINA
04107	SANTAREM
04108	RURUPOLIS
04201	AVEIRO
04202	ITAITUBA
04204	TRAIARA
04205	TERRA SANTA
04206	NOVO PROGRESSO
04207	JACARAÇANÁ
04301	ALPERIN
04303	FRATINHA
04304	FRATINHA
RELACAO DE MUNICIPIOS DA 5ª REGIAO FISCAL	
04500	DESCRICAO
04501	AFUA
04502	ANAPAS
04503	DELETO
04504	CURRALIANO
04505	CURUPA
04506	DELETO



SEGUNDA-FEIRA, 7 DE FEVEREIRO DE 1994 DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

04507 PORTEL  
04508 S. SEBAS DA BOA VISTA  
04602 CHAVES  
04702 BAGRE  
04710 DEIRAS DO PARA

RELACAO DE MUNICIPIOS DA 6ª REGIAO FISCAL

CODIGO DESCRICAO

04701 ABAETETUBA  
04703 BAIÃO  
04704 BARCARENA  
04705 CAMETA  
04706 IGARAPÉ MIRI  
04707 LIMOEIRO DO AJURU  
04708 MOCAJUBA  
04709 MOJUBA

RELACAO DE MUNICIPIOS DA 7ª REGIAO FISCAL

CODIGO DESCRICAO

04402 SÃO FELIX DO XINGU  
04901 CONCEICAO ARAGUAIA  
04902 SANTANA DO ARAGUAIA  
04904 XINGUARA  
04905 REDENCAO  
04906 RIO MARIA  
04907 TUCUMA  
04908 OURILANDIA DO NORTE  
04910 STA M. DAS BARREIRAS  
04911 AGUA AZUL DO NORTE  
04912 PAU DARCO  
04913 CUMARU DO NORTE

RELACAO DE MUNICIPIOS DA 8ª REGIAO FISCAL

CODIGO DESCRICAO

05102 CAPITAO POÇO  
05103 IRTUIA  
05105 PARAGOMINAS  
05106 S. DOMINGOS DO CAPIM  
05108 DOM ELIZEU  
05109 MAE DO RIO  
05110 BARRAFAO DO NORTE  
05111 IPIXUNA DO PARA  
05112 ULIANOPOLIS  
05113 AURORA DO PARA  
05114 NOVA ESPERANCA PIRIA

RELACAO DE MUNICIPIOS DA 9ª REGIAO FISCAL

CODIGO DESCRICAO

05401 ANANINDEUA  
05403 BENEVIDES  
05405 SANTA BARBARA PARA

RELACAO DE MUNICIPIOS DA 10ª REGIAO FISCAL

CODIGO DESCRICAO

04302 PORTO DE MOZ  
04401 ALTAMIRA  
04403 MEDICILANDIA  
04404 URUARA  
04405 VITORIA DO XINGU  
04406 BRASIL NOVO  
04507 SEN. JOSE PORFIRIO  
04510 PACAJAS

CODIGO DESCRICAO  
01502 ITINGA  
03503 GURUPI

RELACAO DE MUNICIPIOS DA 11ª REGIAO FISCAL

CODIGO DESCRICAO

01104 DUMEN  
05205 PRIMAVERA  
05207 SALINOPOLIS  
05208 SANTAREM NOVO  
05209 AUGUSTO CORREA  
05301 BUNIBO  
05302 BRAGANCA  
05303 ICAPANEMA  
05304 NOVA TIBROTEUA  
05307 PELAE BOI  
05310 SAO JOAO DE PITABAS  
05314 SANTA LUZIA DO PARA  
05301 VISEU

RELACAO DE MUNICIPIOS DA 12ª REGIAO FISCAL

CODIGO DESCRICAO

04711 TAILANDIA  
05001 ACARA  
05002 TOME ACU  
05101 BUIARU  
05314 CONCORDIA DO PARA

RELACAO DE MUNICIPIOS DA 14ª REGIAO FISCAL

CODIGO DESCRICAO

04601 CACHOEIRA DO ARARI  
04602 MUANA  
04603 FONTE DE PEDRAS  
04604 SALVATERRA  
04605 SANTA CRUZ DO ARARI  
04607 SOURE  
05503 GURUPI

RELACAO DE MUNICIPIOS DA 15ª REGIAO FISCAL

CODIGO DESCRICAO

01406 DELEM

RELACAO DE MUNICIPIOS DA 16ª REGIAO FISCAL

CODIGO DESCRICAO

04601 CACHOEIRA DO ARARI  
04603 MUANA  
04604 FONTE DE PEDRAS  
04605 SALVATERRA  
04606 SANTA CRUZ DO ARARI  
04607 SOURE  
05404 MOSQUEIRO  
05407 ICARACY

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

PORTARIAS DE FÉRIAS

Portaria nº 015/94 de 03.02.94  
Nome do Servidor: Jorge Ivan Silva de Freitas  
Cargo: Agente de Portaria  
Período: 01.03 a 01.04.94  
Lotação: Vice-Governadoria do Estado  
Exercício: 1993  
CP94/0105077-5

Portaria nº 016/94 de 03.02.94  
Nome do Servidor: Paulo Gonçalves Salustiano  
Cargo: Ass. Especial  
Período: 01.03. a 01.04.94  
Lotação: Vice-Governadoria do Estado  
Exercício: 1993  
CP94/0105069-4

Portaria nº 017/94 de 03.02.94  
Nome do Servidor: Waldir Monteiro Baía  
Cargo: Ass. Especial  
Período: 01.03. a 01.04.94  
Lotação: Vice-Governadoria do Estado  
Exercício: 1993  
CP94/0105061-9

SUBSTITUIÇÃO

Portaria nº 018/94 de 03.02.94  
Nome do Servidor Substituto: Luiz Mauro Oliveira de Quadros  
Cargo: Ag. Administrativo

Motivo da Substituição: Férias  
Período da Substituição: 01.02 a 02.03.94

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMPRA-SE  
VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, 03 de Janeiro de

1994.

*Luiz Mauro Oliveira de Quadros*  
FABRISTINO A. G. NEI - Ten Cel QOPM  
Ordenador de Despesas

(G.Reg.656)

CP94/0105134-8

PORTARIA nº 007/94, de 31.01.94  
NOME DO SERVIDOR: MARIA STELLA FERREIRA CORDOVIL  
VALOR DO SUPRIMENTO: CR\$ 20.000.00(VINTE MIL CRUZEIROS REAIS).  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.2.0  
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30(TRINTA) DIAS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO.  
DATA DA CONCESSÃO: 31.01.94  
(G.Reg.658)

PORTARIA nº 010/94, de 02.02.94  
NOME DO SERVIDOR: MARIA DE FÁTIMA CASTRO CASTELO BRANCO  
VALOR DO SUPRIMENTO: CR\$30.000.00(TRINTA MIL CRUZEIROS REAIS).  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.2.0  
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30(TRINTA DIAS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO)  
DATA DA CONCESSÃO: 02.02.94

PORTARIA nº 012/94, de 01.02.94  
NOME DO SERVIDOR: JOÃO FÁBIO MADORRA FRANCO  
VALOR DO SUPRIMENTO: CR\$100.000.00(CEM MIL CRUZEIROS REAIS).

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.3.2  
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30(TRINTA DIAS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO.  
DATA DA CONCESSÃO: 01.02.94

PORTARIA nº 013/94, de 01.02.94  
NOME DO SERVIDOR: JOÃO FÁBIO MADORRA FRANCO  
VALOR DO SUPRIMENTO: CR\$ 50.000.00(CINQUENTA MIL CRUZEIROS REAIS).

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.2.0  
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30(TRINTA) DIAS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO.  
DATA DA CONCESSÃO: 01.02.94  
(G.Reg.661)

SERVICÓ DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARÁ - SEMEP/PA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/94

A Comissão Permanente de Licitação do SEMEP/PA, comunica a quem possa interessar que no dia 23 de Fevereiro de corrente ano, às 16:00 horas, estará realizando Tomada de Preços, destinada ao fornecimento e instalação de equipamentos de processamento de dados. Os interessados deverão comparecer ao SEMEP/PA, sito a Av. 19 de Dezembro nº 632, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas.

Belém, 04 de Fevereiro de 1994.

SILVIA REGINA M. SAMPAYO  
PRESIDENTE

FLORA DA SILVA BAVAREDO  
DIRETORA SUPERINTENDENTE

SEGUNDA-FEIRA, 7 DE FEVEREIRO DE 1994 DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

04507 PORTCL  
04508 S. SEBAS DA BOA VISTA  
04602 CHAVES  
04702 BAGRE  
04710 OETRAS DO PARA

RELAÇÃO DE MUNICIPIOS DA 6ª REGIAO FISCAL

CODIGO DESCRICAO

04701 ABAETETUBA  
04703 BAIÃO  
04704 BARCARENA  
04705 CAMETA  
04706 IBARAPE MIRI  
04707 LIMBEIRO DO AJURU  
04708 MOCAJUBA  
04709 MOJU

RELAÇÃO DE MUNICIPIOS DA 7ª REGIAO FISCAL

CODIGO DESCRICAO

04402 SÃO FELIX DO XINGU  
04901 CONCEICAO ARAGUAIA  
04902 SANTANA DO ARAGUAIA  
04904 XINGUARA  
04905 REDENAO  
04906 RIO MARIA  
04907 TUCUMA  
04908 OURILANDIA DO NORTE  
04910 STA M. DAS BARREIRAS  
04911 AGUA AZUL DO NORTE  
04912 PAU DARCO  
04913 CUMARU DO NORTE

RELAÇÃO DE MUNICIPIOS DA 8ª REGIAO FISCAL

CODIGO DESCRICAO

05102 CAPITAO POÇO  
05103 IRITUIA  
05105 PARAGOMINAS  
05106 S. DOMINGOS DO CAPIM  
05108 DOM ELIZEU  
05109 MAE DO RIO  
05110 GARRAFÃO DO NORTE  
05111 IPIXUNA DO PARA  
05112 ULIANOPOLIS  
05113 AURORA DO PARA  
05114 NOVA ESPERANCA PIRIA

RELAÇÃO DE MUNICIPIOS DA 9ª REGIAO FISCAL

CODIGO DESCRICAO

05401 ANANINDEUA  
05403 BENEVIDES  
05405 SANTA BARBARA PARA

RELAÇÃO DE MUNICIPIOS DA 10ª REGIAO FISCAL

CODIGO DESCRICAO

04302 PORTO DE MOZ  
04401 ALTAMIRA  
04403 MEDICILANDIA  
04404 URUARA  
04405 VITORIA DO XINGU  
04406 BRASIL NOVO  
04509 SEN. JOSE PORFIRIO  
04510 PACAJAS

CODIGO DESCRICAO

01501 ITIUBA  
01503 BURUPI

RELAÇÃO DE MUNICIPIOS DA 11ª REGIAO FISCAL

RELAÇÃO DE MUNICIPIOS DA 12ª REGIAO FISCAL

CODIGO DESCRICAO

01104 BUREM  
05206 PRIMAVERA  
01207 SALINOPOLIS  
05203 SANTAREM NOVO  
01301 AUGUSTO CORREIA  
01302 BUNITO  
01303 BRAGANCA  
05304 CAPANEMA  
01306 NOVA TIMBOTEUA  
05307 PEIXE BOI  
05315 SÃO JOAO DE PIRABAS  
05316 SANTA LUZIA DO PARA  
01301 VISEU

RELAÇÃO DE MUNICIPIOS DA 13ª REGIAO FISCAL

CODIGO DESCRICAO

04711 TAILANDIA  
05001 ACARA  
05002 TOMÉ ACU  
05101 BUJARU  
05314 CONCORDIA DO PARA

RELAÇÃO DE MUNICIPIOS DA 14ª REGIAO FISCAL

CODIGO DESCRICAO

04601 CACHOEIRA DO ARARI  
04603 MUANA  
04604 FONTE DE PEDRAS  
04605 SALVATERRA  
04606 SANTA CRUZ DO ARARI  
04607 SOURE  
01503 BURUPI

RELAÇÃO DE MUNICIPIOS DA 15ª REGIAO FISCAL

CODIGO DESCRICAO

01406 DELEM

RELAÇÃO DE MUNICIPIOS DA 16ª REGIAO FISCAL

CODIGO DESCRICAO

04601 CACHOEIRA DO ARARI  
04603 MUANA  
04604 FONTE DE PEDRAS  
04605 SALVATERRA  
04606 SANTA CRUZ DO ARARI  
04607 SOURE  
05404 MOSQUEIRO  
05407 INARACY

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

PORTARIAS DE FÉRIAS

Portaria nº 015/94 de 03.02.94  
Nome do Servidor: Jorge Ivan Silva de Freitas  
Cargo : Agente de Portaria  
Período : 01.03 a 01.04.94  
Lotação : Vice-Governadoria do Estado  
Exercício : 1993  
CP94/0105077-5

Portaria nº 016/94 de 03.02.94  
Nome do Servidor: Paulo Gonçalves Salustiano  
Cargo : Ass. Especial  
Período : 01.03. a 01.04.94  
Lotação : Vice-Governadoria do Estado  
Exercício : 1993  
CP94/0105069-4

Portaria nº 017/94 de 03.02.94  
Nome do Servidor: Waldir Monteiro Baía  
Cargo : Ass. Especial  
Período : 01.03. a 01.04.94  
Lotação : Vice-Governadoria do Estado  
Exercício : 1993  
CP94/0105061-9

SUBSTITUIÇÃO

Portaria nº 018/94 de 03.02.94  
Nome do Servidor Substituto: Luiz Mauro Oliveira de Quadros.  
Cargo : Ag. Administrativo

Motivo da Substituição : Férias  
Período da Substituição : 01.02 a 02.03.94

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE  
VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, 03 de Janeiro de

1994.

*Faustino A. G. Neto*  
FAUSTINO A. G. NETO - Ten Cel QOPM  
Ordenador de Despesas.

(G.Reg.656)

CP94/0105134-8

PORTARIA nº 007/94, de 31.01.94  
NOME DO SERVIDOR: MARIA STELLA FERREIRA CORDOVIL  
VALOR DO SUPRIMENTO: CR\$ 20.000.00(VINTE MIL CRUZEIROS REAIS).  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.2.0  
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30(TRINTA) DIAS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO.  
DATA DA CONCESSÃO: 31.01.94  
(G.Reg.658)

PORTARIA nº 010/94, de 02.02.94  
NOME DO SERVIDOR: MARIA DE FÁTIMA CASTRO CASTELO BRANCO  
VALOR DO SUPRIMENTO: CR\$30.000.00(TRINTA MIL CRUZEIROS REAIS).  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.2.0  
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30(TRINTA DIAS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO)  
DATA DA CONCESSÃO: 02.02.94

PORTARIA nº 012/94, de 01.02.94  
NOME DO SERVIDOR: JOÃO FÁBIO MADORRA FRANCO  
VALOR DO SUPRIMENTO: CR\$100.000.00(CEM MIL CRUZEIROS REAIS).

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.3.2  
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30(TRINTA DIAS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO).  
DATA DA CONCESSÃO: 01.02.94

PORTARIA nº 013/94, de 01.02.94  
NOME DO SERVIDOR: JOÃO FÁBIO MADORRA FRANCO  
VALOR DO SUPRIMENTO: CR\$ 50.000.00(CINQUENTA MIL CRUZEIROS REAIS).

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.2.0  
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30(TRINTA) DIAS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO.  
DATA DA CONCESSÃO: 01.02.94  
(G.Reg.661)

SERVICIO DE APOIO ÀS PEQUENAS EMPRESAS DO PARÁ - SEBRAE/PA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/94  
A Comissão Permanente de Licitação do SEBRAE/PA, comunica a quem possa interessar que no dia 23 de Fevereiro do corrente ano, às 16:00 horas, estará realizando Tomada de Preços, destinada ao fornecimento e instalação de equipamentos de processamento de dados. Os interessados deverão comparecer ao SEBRAE/PA, sito a Av. 10 de Dezembro nº 632, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas.  
Belém, 04 de Fevereiro de 1994.  
SILVIA REGINA M. SAMPAIO  
PRESIDENTE  
FLORA DA SILVA NAVARRO  
DIRETORA SUPERINTENDENTE

**IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO**

**PORTARIA Nº 018 DE 04 DE FEVEREIRO DE 1994**  
**ETOR DA IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO**, no uso de  
 36es, e, de acordo com a Lei nº 5099 de 30/11/83;  
 O L V E:  
 ler à servidora TEREZINHA DE JESUS CAMPOS COSTA -  
 mitida em 06.02.1984, um (01) mês de Licença Especial, no  
 período de 07/02 a 08/03/1994, referente ao quinquênio de 06.02.1984 a

o-se, Publique-se e Cumpra-se.  
**JOSÉ MAIA**  
 Diretor Presidente  
 (G. Reg. nº 654)  
 CP94/0105173-9

**RESUM DO TA** ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES APAT.  
**DENOM** O : Associação dos Pequenos Agricultores do TAUAD-APAT ( Art. 1º ).  
**SEDE** : Localizada no Rio TAUAD, Município de Breves, Estado do Pará ( Art. 1º ).  
**FORD** : Comarca de Breves ( Art. 1º ).  
**NATUR** : JURÍDICA : Entidade civil sem fins lucrativos ( Art. 1º ).  
**DATA** : 29 de agosto de 1993 ( Art. 1º ).  
**REPRE** : ADMINISTRAÇÃO : Assembleia Geral, Diretoria e Conselho Fiscal ( Art. 10 ).  
**DIRET** : Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro ( Art. 15 ).  
**FINAL** : Promover o trabalho conjunto ou individual, através do aproveitamento racional de suas terras visando melhores condições para o produtor e sua família, além de incentivar o lazer, o esporte e a educação ( Art. 2º ).  
**FUNDO** : AL: Ações e apólices de dívidas públicas, além de convênios com entidades pública e privada ( Art. 26 e 27 ).  
**PRAZO** : DURAÇÃO : Indeterminado ( Art. 1º ).  
**REFOR** : ESTATUTO: Poderá ser reformado, em qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos Associados, em Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim ( Art. 30 ).  
**DISSO** : No caso de dissolução da Instituição, os bens remanescentes serão destinados a outra Instituição congênere, com personalidade jurídica que esteja registrada no Conselho Nacional de Serviço Social ( Art. 28 )

**DOMINGO AIRES DA SILVA**  
 Presidente  
 (G. Reg. 650)

**RESUMO DO ESTATUTO DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE MADUREIRA DE OURILÂNDIA DO NORTE.**

**DENOMINAÇÃO:** Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Madureira de Ourilândia do Norte.  
**DATA DE FUNDAÇÃO:** 19 de Junho de 1993.  
**SEDE E FORD:** Rua Ceará, s/n Centro, Município e Cidade de Ourilândia do Norte.  
**NATUREZA JURÍDICA:** Entidade religiosa, sem fins lucrativos.  
**FINALIDADE:** Promover a união e incentivar o progresso espiritual, moral e cultural dos membros da Igreja de Ourilândia do Norte, estimular a fundação de institutos bíblicos, e educacionais, prestar serviços de assistência social e cooperar com outras Igrejas que tenham as mesmas finalidades.  
**ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO:** Assembleia Geral, Diretoria e Conselho Fiscal.  
**DIRETORIA:** Presidente, 1º, 2º e 3º Vice-Presidente, 1º, 2º e 3º Secretário e 1º e 2º Tesoureiro.  
**DISSOLUÇÃO:** A Igreja só poderá ser dissolvida por 2/3 da maioria de votos de seus membros, em 02 (duas) Assembleias Gerais extraordinárias legalmente convocadas.  
**REFORMA DO ESTATUTO:** Só poderá ser feito por proposta do Presidente, sendo necessário a convocação de Assembleia Geral extraordinária, bem como presença e aprovação de 2/3 de seus membros.

**Pr. JOAO PAULO RODRIGUES DE SOUZA**  
 PRESIDENTE  
 (G. Reg. 651)

**RESUMO DO ESTATUTO ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO PARARIJÓIS - APAP**

**DENOMINAÇÃO:** Associação dos Pequenos Agricultores do Pararijós - APAP ( art. 1º ).  
**SEDE:** Rio Pararijós, Comunidade São Pedro, Distrito Sede, Município de Breves, Estado do Pará ( art. 1º ).  
**FUNDO:** Cidade de Breves ( PB ) ( art. 1º ).  
**NATUREZA JURÍDICA:** Entidade civil, sem fins lucrativos ( art. 1º ).  
**DATA DE FUNDAÇÃO:** 28 de agosto de 1993 ( art. 1º ).  
**REPRESENTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO:** Assembleia Geral, Diretoria e Conselho Fiscal ( art. 10 ).  
**DIRETORIA:** Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretário, 1º e 2º Tesoureiro ( art. 16 ).  
**FINALIDADE:** Tem por finalidade promover o trabalho conjunto ou individual de seus membros através do aproveitamento de suas terras, visando melhores condições para o produtor e sua família, além de incentivar o lazer, o esporte e a educação ( art. 2º ).  
**FUNDO SOCIAL:** Ações e apólices de dívidas públicas além de convênios com entidades públicas e privadas ( art. 28 e 29 ).  
**PRAZO DE DURAÇÃO:** Indeterminado ( art. 1º ).  
**REFORMA DO ESTATUTO:** Poderá ser reformado, em qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos associados, em Assembleia Geral especialmente convocada para este fim ( art. 32 ).  
**DISSOLUÇÃO:** No caso de dissolução da instituição, os bens remanescentes serão destinados a outra instituição congênere, com personalidade jurídica, que esteja registrada no Conselho Nacional de Serviço Social ( art. 30 ).

**ANTONIO GOMES DE SOUZA**  
 PRESIDENTE  
 (G. Reg. 652)

**RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS FEIRANTES DO 40 HORAS**  
**Denominação:** Associação dos Feirantes do 40 Horas - ASFEI 40  
**Data de Fundação:** 03 de agosto de 1992 **Sede:** Estrada do Icof-Cujará margem direita sem nº. **Objetivos:** a) Organizar os feirantes do 40 horas com vista a defesa de seus interesses e reivindicar junto aos poderes públicos a execução de suas necessidades fundamentais de modo a lhes proporcionar uma melhor qualidade de vida; b) Promover pesquisas das necessidades dos feirantes e elaborar planos de melhorias da feira e condições de trabalho; c) dar assistência aos feirantes e seus dependentes dentro de suas possibilidades.  
**Prazo de mandato da Diretoria:** Será de 02 (dois) anos. **Responsabilidade:** Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações assumidas pela associação. **Duração:** Tempo indeterminado.  
**Dissolução:** No caso de extinção da Associação caberá a Assembleia Geral decidir o destino do patrimônio da mesma.  
**JESUS NAZARÉ FREITAS PEDREIRA**  
 Presidente  
 (G. Reg. 655)

**EMENDA**  
 NO RESUMO DO ESTATUTO DO CLUBE DE MÊS DA MARABALHA-PA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 24 DE JANEIRO DE 1994 DE Nº 27.642, DELIXARAM DE SER PUBLICADA DOS SEUS SEGUINTES ÍTENS: O RESUMO DO ESTATUTO DO CLUBE DE MÊS DA MARABALHA FOI APROVADO EM SUA SEDE PROVISÓRIA A PASS. STº ONOFRE Nº 146. A DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO RESPONDE SUBSIDIARIAMENTE PELAS OBRIGAÇÕES CONTRATADAS.  
 (G. Reg. 653)

**MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO T.C.E**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE.  
 Contratado: JOSÉ AUGUSTO SANTOS BARROS  
 Cargo: MOTORISTA  
 Prazo: 04-01-1994 a 03-07-1994  
 salário: CR\$-81.509,33  
 Dot. Orc: 12102.01020022.543.3111.01.  
 (G. Reg. 657)  
 CP94/0105181-0

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

**PAUTA DE JULGAMENTO PARA A SESSÃO DE 08.02.94**

Proc. 854/93 - MANDADO DE SEGURANÇA. - Impetrantes: Luiz Otávio de Carvalho e outros, por seu procurador, Dr. Eduardo Moreira. Impetrado: Comissão Executiva Nacional do Partido Trabalhista Brasileiro - PTB. Relatora: Juíza Maria Helena d'Almeida Ferreira.  
 (G. Reg. 662)

**RESOLUÇÃO Nº 1.127**

Processo nº 2067/92  
 Autos de Pedido de Providências  
 Requerente: PST, Coligação Democrática Acaaraense (PMDB/PFL), Coligação da Vitória (PTB/PV/PL/PT), por seu procurador Dr. Domingos Sávio Moura Rebelo.  
 Assunto: Fatos ocorridos por ocasião do pleito de 03.10.92, no Município de Acaara.  
 Origem: Requerimento de 16.10.92, do requerente

**EMENTA:** Eleições de 1992. Recurso rotulado de pedido de providências. Intempestividade. A Reconsideração não é o instrumento processual hábil para revogar resolução.

**RESOLVEM** os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, não conhecer da reconsideração nos termos do voto da relatora.  
 Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 17 de dezembro de 1993.  
 (aa) Des. Clímenie Pontes - Presidente, Juízes Yvonne Marinho - Relatora, Maria de Nazareth Brabo, Daniel Paes Ribeiro, Maria Helena Ferreira, Ignácio Campos, Paes Lourinho, Dr. Paulo Meira - Procurador Regional Eleitoral.

**RESOLUÇÃO Nº 1.128 de 17.12.93**

Processo nº 928/93  
 Autos de Consulta  
 Consultante: Sr. João Barbalho, Deputado Estadual.  
 Assunto: Desincompatibilização de candidato para concorrer à eleição de 03.10.94.  
 Origem: Requerimento de 30 de novembro do consultante.  
 Relator: Juiz Daniel Paes Ribeiro - 4ª Vara

**EMENTA**

Consulta.  
 Compete ao Tribunal Regional Eleitoral responder, em matéria eleitoral, às consultas que lhe forem feitas, em todo caso, por autoridade pública ou partido político.

Tratando-se de caso concreto, não se conhece da consulta.

Acordam os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, não conhecer da consulta, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional do Pará, aos 17 (dezesete) dias do mês de dezembro de 1993.  
 (aa) Dr. Clímenie Pontes - Presidente, Dr. Daniel Paes Ribeiro - Juiz Relator, Dr. Paulo Rúbio da Souza Meira - Procurador Regional Eleitoral. Des. Nazareth Brabo, Juíza Yvonne Marinho, Juíza Maria Helena Ferreira, Juiz Ignácio Campos, Juiz Paes Lourinho.

**RESOLUÇÃO Nº 1.129**

Processo nº 903/93  
 Autos de Pedido de Pagamento da gratificação, aos Servidores ocupantes de cargo de Chefia, referente aos meses em que estiverem usufruindo da licença-prêmio por assiduidade.  
 Interessado: SINDJUSE/PÁ - Sindicato dos Servidores da Justiça Eleitoral do Estado do Pará.  
 Relatora: Des. Clímenie Bernadette de Araújo Pontes - Presidente.

**EMENTA:** Administrativo-Servidores exercentes de Cargo em Comissão e Funções gratificadas. Licença-Prêmio. Percepção de vencimentos acrescidos das gratificações ao servidor em gozo de licença-prêmio por assiduidade, a partir de 1994.

Resolvem os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, por maioria, garantir a percepção de vencimentos acrescidos das gratificações a partir de 1994, e indeferir com referência a períodos pretéritos.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 17 de dezembro de 1993.  
 (aa) Des. Clímenie Bernadette de Araújo Pontes - Presidente e Relatora, Des. Maria de Nazareth Brabo de Souza, Juiz Daniel Paes Ribeiro, Juíza Yvonne Santiago Marinho, Juíza Maria Helena d'Almeida Ferreira, Juiz Ignácio José de Castro Campos, Juiz José Maria Paes Lourinho, Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira - Procurador Regional Eleitoral.

**RESOLUÇÃO Nº 1.130**

Processo nº 914/93  
 Autos de Pedido de Designação de funcionário para exercer a função de Chefe de Cartório da 69ª Zona Eleitoral - Jacundá.  
 Requerente: Juíza Eleitoral da 69ª Zona - Jacundá Dra. Rosa Maria R. Monteiro.  
 Juíza: Lília Maria Almeida da Silva  
 Relatora: Des. Clímenie Bernadette de Araújo Pontes.

**EMENTA:** Cria-se a função gratificada de chefe de Cartório para a 69ª Zona Eleitoral (Jacundá), uma vez que o pedido atente as exigências legais.

O Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso de suas atribuições e, considerando estar o pedido de designação de funcionário para exercer a função de Chefe de Cartório, formulada pela MM. Juíza Eleitoral da 69ª Zona - Jacundá, atendendo as exigências contidas na Resolução nº 950, de 05 de Maio de 1992 deste Tribunal, assim como as condições impostas pela Resolução nº 13.575 de Segrégio T.S.E., à unanimidade de seus membros.

**RESOLVE:**

Deferir o pedido, em consequência, criar a função gratificada de Chefe de Cartório para a 69ª Zona Eleitoral - Jacundá e, designar a servidora indicada pela Magistrada para exercer referida função.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 17 de dezembro de 1993.  
 (aa) Des. Clímenie Bernadette de Araújo Pontes - Presidente e Relatora, Des. Maria de Nazareth Brabo de Souza, Juiz Daniel Paes Ribeiro, Juíza

SEGUNDA-FEIRA, 7 DE FEVEREIRO DE 1994 DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

Yvonne Santiago Marinho, Juíza Maria Helena D'Almeida Ferreira, Juiz Ignácio José de Castro Campos, Juiz José Maria Paes Lourinho, Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira - Procurador Regional Eleitoral.

**ACÓRDÃO Nº 13.571**

Proc. 1037/92

**Autos de: I- Reorganização do Diretório Regional e Comissão Executiva**

**II- Destituição de Diretores e Comissões Executivas Municipais**

**Interessado: Partido da Reconstrução Nacional - PRN, Seção do Pará**

**Referência: I. Estado do Pará**

**II. Municípios de Santarém, Ourilândia do Norte e Itaituba**

**Origem: Requerimento datado de 08.06.92, do Presidente da Comissão Executiva Regional, Sr. Dionísio Hage.**

**Relatora: Juíza YVONNE SANTIAGO MARINHO**

**EMENTA: Devidamente cumpridas as formalidades legais, pedido deferido.**

**ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, deferir o pedido de nos termos do voto da Relatora.**

**Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, 14 de dezembro de 1993.**

a.) Des. Clímenie Pontes - Presidente, Juíza Yvonne Marinho - Relatora, Dr. Paulo Meira - Procurador Regional Eleitoral.

Proc. 1037/92

**NOMINAÇÃO DO DIRETÓRIO REGIONAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO DA RECONSTRUÇÃO NACIONAL - PRN, SEÇÃO DO PARÁ**

**DIRETÓRIO:** Dionísio João Hage, Cesar Augusto Brasil Meira, Sabato Giovanni Megale Rossetti, José Fernando do Nascimento Moraes, Raimundo José de Oliveira Santos, Fátima Araújo Germano do Valle, Emílio Ramos Jr., João Itamar dos Santos Braga, Arivaldo Julião de Lima, Francisco Felipe dos Santos, Inacn Yousef Simam, João José de Souza, Horberto Antonio Hubner, José dos Santos Oliveira, João Rufino Ribeiro, João Ferreira dos Santos, Jorge Ferreira Bastos, Wilson Luis de Oliveira, Antonio de Jesus Cunha, Pedro Salustio Muzieta de Oliveira, Hellen Verônica Bastos Machado, Wandá Edvinagen de Souza Santos, Margaret Galdas Vazirio Simam, Carmem Conceição Mendonça Paiva, Hônica Mendonça Paiva, Maria Aparecida Vale de Souza, Marcelo Lorberto Hubner, Marivaldo de Araújo Valente, Elio de Jesus Filgueiras Barradas, João Jorge Hage Neto, Adilson Dúcio de Souza Duarte, Waldolli Filgueiras Valente, Eunice Gouveia Gomes, Náidia Miranda Barradas, Armando Jorge João Hage, Reginaldo de Jesus Costa Soares, Reinaldo Costa Soares, Pedro Otávio Gomes de Silva, Samuel Rodrigo Nelson, José Renato Cruz de Andrade, David Cruz de Andrade, José Antonio Moreira da Cunha, Alberto Salomão Jr., Eduardo Rossetti Filho.

**SUPLENTE:** José Cleuton Alves, Danião Ferreira dos Santos, Geraldo Filho de Azevedo Matos, Pio X Sulpício Leite, Iberê Miranda, Antonio Mala de Brito, João Monteiro da Cunha, Luis Roberto Cunha Batista, Alfredo Gomes Filho, Cícero Coelho Souza, Alda Lopes Sobrinho, Cesar Assad, Maria Gabriel Lopes, Elvira Santos da Nobrega, Joelcio Miranda.

**DELEGADO À CONVENÇÃO NACIONAL:** Dionísio João Hage, Sabato Giovanni Megale Rossetti.

**SUPLENTE:** José Fernando do Nascimento Moraes, Raimundo Santos.

**COMISSÃO EXECUTIVA:**  
Presidente : Dionísio João Hage  
Vice-Presidente : Cesar Augusto Brasil Meira  
2º Vice-Presidente : João Jorge Hage Neto  
Secretário Geral : Sabato Giovanni Megale Rossetti

Secretária : Hônica Mendonça Paiva  
Tesoureiro : José Fernando do Nascimento Moraes

Líder da Bancada na Assembleia Legislativa: Raimundo Santos

1º Vogal : João Rufino Ribeiro  
2º Vogal : Elio de Jesus Filgueiras Barradas

Suplentes : Carmem Conceição Mendonça Paiva

2º Suplente : Eduardo Rossetti Filho  
3º Suplente : Fátima Araújo

ACÓRDÃO Nº 13.572

Processo Nº 159/93

Recurso Eleitoral

Assunto: Diplomação de Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores

Município de Itupiranga

Recorrente: Partido Democrático Social-PDS, Seção de Itupiranga, por seu advogado Sabato Rossetti

Relator: Juiz Dionísio Hage

Relator: Juiz Dionísio Hage

Relator: Juiz Dionísio Hage

Relator: Juiz Dionísio Hage

Relator: Juiz Dionísio Hage

Relator: Juiz Dionísio Hage

Relator: Juiz Dionísio Hage

Relator: Juiz Dionísio Hage

**EMENTA**

Recurso Eleitoral contra Diplomação - candidata eleita indicada por presidente de Partido com direito político cassado em 1990 - Não houve impugnação de Registro do Partido, do seu presidente, do seu registro como candidato, nem de Constituição da Coligação nos momentos oportunos - Favorecimento do Instituto da Preclusão - Recurso conhecido e negado provimento na forma de parecer ministerial.

Acordam os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral a unanimidade em receber o pedido como recurso eleitoral, por maioria, rejeitar a preliminar por não se enquadrar nos incisos disciplinadores da matéria. No mérito, a unanimidade, conhecer de Recurso mas negar-lhe provimento, por falta de amparo legal, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 16 de dezembro de 1993.  
a.) Des. Clímenie Bernadette de Araújo Pontes - PRESIDENTE, Juiz José Maria Paes Lourinho - Relator, Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 13.573

Processo nº 633/93

Auto de Representação

Representante: Jader Fontenelle Barbalho

Representado: José Carlos Lima da Costa

Referência: Município de Belém

Origem: Requerimento de 17.09.92, do representante

Relatora: Juíza Maria de Nazareth Brabo de Souza

Acordam os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral, a unanimidade, pelo arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 17 de dezembro de 1993.  
a.) Des. Clímenie Bernadette de Araújo Pontes - Presidente, Juíza Maria de Nazareth Brabo de Souza - Relatora, Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira - Procurador Regional Eleitoral

**ACÓRDÃO Nº 13.574**

Processo nº 693/93

**Autos de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva**

**Interessado: Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, Seção do Pará**

**Referência: Município de Tucuruí**

**Origem: Of. nº 276 de 03.09.93 do Sr. Nelson Chaves - Presidente da Comissão Regional Provisória.**

**Relatora: Juíza MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA**

**Ementa: Partido Político. Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva.**

**Se cumprida as formalidades legais, deve ser deferido o pedido.**

Acordam os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, deferir o pedido e deferir-lo a fim de que seja feito o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do P. S. D. B., Seção do Pará, Município de Tucuruí.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 17 de dezembro de 1993.

a.) Des. Clímenie Pontes - Presidente, Juíza Maria de Nazareth Brabo-Relatora, Dr. Paulo Meira - Procurador Regional Eleitoral.

Proc. 693/93

**NOMINAÇÃO DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB, SEÇÃO DO PARÁ, REFERENTE A TUCURUÍ**

**DIRETÓRIO:** Vanderlei Apolinário da Silveira, Ana Maria Bueno da Silveira, José Mário da Silva Damasceno, Vilma Oliveira Mendes, Célio Rodrigues da Silva, Abel Jader Ferreira de A. Lima, Mário Cunha de Faria, Maria da Silva Bancho, Gerlindo Nélio Oliveira, Hilda Maria do Carmo Barroso, Evânio Vieira Araújo, João Pereira da Silva Neto, Antonio Ferreira de Oliveira, Raimundo Osvaldo dos Anjos Araújo, Raimundo Santos Silveira.

**SUPLENTE:** Antonio Carlos Logeirin Pimentel, Danião Vieira Macedo, Sérgio Luis Ramplon, Cláudio Pereira Silva, Maria Alves do Carmo.

**DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL:** Ana Maria Bueno da Silveira.

**SUPLENTE:** Vilma Hécia Oliveira Mendes

**COMISSÃO EXECUTIVA:**  
Presidente : Vanderlei Apolinário da Silveira  
Vice-Presidente: José Mário da Silva Damasceno

Secretário : Antonio Ferreira de Oliveira  
Tesoureiro : Marcelo Cunha de Faria

Líder da Bancada na Câmara: Ana Maria Bueno da Silveira

Suplentes : Abel Jader Ferreira de A. Lima  
Célio Rodrigues da Silva

Proc. 072/94

**EDITAL Nº 045**

De ordem da Presidência desta Corte e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Partido da Social Democracia

Brasileira-PSDB, Seção do Pará, requereu o Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de CAPITAL NOVO, eleitos em Convenção de 09.01.94, conforme nominata constante dos autos com a seguinte composição:

**DIRETÓRIO:** Maria Lindalva Santiago da Cruz, Damiana Inácio de Souza, Deuzimar da Cruz Rodrigues, Francisco Alves dos Santos, Maria de Nazaré Salvino de Souza, Josefa de Souza Silva, Luiza Gomes Coutinho, Maria Carneiro de Souza, Maria Eliete da Silva Almeida, Maria Luiza Alves dos Santos, Maria Natália Coutinho, Maria Ramalha Xavier da Silva, Maria Socorro Aguiar Acácio, Maria Sueli Gomes Coutinho, Raimundo Leal da Costa, Raimundo Nonato Gomes de Castro, Maria Alice Carvalho de Mendonça, Paula Ribeiro Picanço, Rosângela da Silva Moura,IVALDO DA ROCHA ARAUJO, Carlos Benedito Coutinho Aguiar.  
**SUPLENTE:** Anelma Braga Favacho, Antonio Maria Coutinho, Israel Paiva de Oliveira, Audene Prudêncio dos Santos, Maria Elsa Castro Rodrigues.

**DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL:** Raimundo Batista Coutinho.

**SUPLENTE:** Jorge Apolinário Aguiar.

**COMISSÃO EXECUTIVA:**  
Presidente: Maria Lindalva Santiago da Cruz  
Vice-Presidente: Deuzimar da Cruz Rodrigues  
Secretária: Luiza Gomes Coutinho  
Tesoureira: Maria Luiza Alves dos Santos  
Líder na Câmara: Carlos Benedito Coutinho Aguiar  
Suplentes: Raimunda Leal da Costa  
Maria Sueli Gomes Coutinho

Eu, Elisabete Pereira, Técnico Judiciário, datilografei este Edital aos trinta e um dias do mês de janeiro de 1994, o qual vai assinado pela Diretora Geral, Secretária do Tribunal Regional Eleitoral em 31 de janeiro de 1994.

a) Bela, Maria Luiza Negreiros-Diretora Geral

Processo nº 030/94

**EDITAL nº 048**

De ordem da Presidência desta Corte e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Partido dos Trabalhadores - PT, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de ANANÍAS, eleitos em Convenção de 19.12.93, com nome nominata constante dos autos com a seguinte composição:

**DIRETÓRIO:** Marly Helena de Souza Costa, Manoel de Jesus Aragão Filho, Antonio José Sousa Cardoso, José Maria Monteiro Costa, Julio Cesar Pires, José Juscelino Lisboa, Maria Cristina Santana Leão, Raimundo Nonato Amorim Filho, Maria Raimunda Ferreira Ribeiro, Edivaldo Monteiro Andrade, Dulcelea França de Oliveira, Antonio Carlos Farias de Souza, Antonio Silva Damasceno, Raimundinho Hissondas M. de Araújo, Antonio Carlos Martins Barros, Emidio Santos Quaresma, Azarias Favacho de Freitas, Maria Cristina Brito Pinto, Domingos da Silva Santos, José de Vasconcelos Cunha.

**SUPLENTE:** Sergio Lima Rodrigues, Frank Rocha Batista, Telma Cristina Pinho Pinheiro, Luiziane Ribeiro Ferreira, Marcelo Daniel Paes Barreto, Maria do Socorro Silva da Cruz, Dulcerene Marcizo Corpes.

**DELEGADOS À CONVENÇÃO REGIONAL:** Marly Helena de Souza Costa, José Juscelino Lisboa, Edivaldo Monteiro Andrade.

**COMISSÃO EXECUTIVA:**

Presidente : Marly Helena de Souza Costa  
Secretário Geral: José Maria Monteiro Costa  
Tesoureiro : Manoel de Jesus Aragão Filho

Eu, Graça Diniz, Auxiliar Judiciário, datilografei este Edital ao primeiro dia do mês de fevereiro de 1994, o qual vai assinado pela Diretora Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 01 de fevereiro de 1994.  
a) Bela, Maria Luiza Negreiros - Diretora Geral (G.Reg.586)

Proc. 083/94

**EDITAL Nº 051**

De ordem da Presidência desta Corte e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Partido da Social Democracia Brasileira- PSDB, Seção do Pará, requereu registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de TAILÂNDIA, eleitos em convenção de 05.12.93, conforme nominata constante dos autos com a seguinte composição:

**DIRETÓRIO:** Cícero Camuto de Moraes, Antônio Pareira da Silva, Nelson José de Lima, Neyton Paolin, Raimunda Ferreira Melo, Luis Elcio do Nascimento Souza, Elói Neves Martins, Egídio Sander, Valécio de Oliveira Freitas, Arinaldo Almeida Nascimento, Edivan Rosa Meira, Márcia Silva Gomes.

**SUPLENTE:** Armando Batista Nascimento, Francisco Xavier Almeida Nascimento, Genivaldo José Mendes, Márcio dos Santos.

**DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL:** Cícero Camuto de Moraes.

**SUPLENTE:** Egídio Sander.

**COMISSÃO EXECUTIVA:**  
Presidente - Cícero Camuto de Moraes  
Vice-Presidente - Antônio Pareira da Silva  
Secretário - Egídio Sander  
Tesoureiro - Nivaldo de Oliveira Lima.

**SUPLENTE:**  
1º - Nelson José de Lima.  
2º - Raimunda Ferreira Melo

3º - Márcia Silva Gomes.  
4º - Valdício de Oliveira Freitas.

Eu, Elisabete Pereira, Técnico Judiciário datilografei este Edital aos dois dias do mês de Fevereiro de 1994, o qual vai subscrito pela Diretora Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 02 de Fevereiro de 1994.

a) Belém, Maria Luiza Negreiros - Diretora Geral

Processo nº 088/94

EDITAL nº 052

De ordem da Presidência desta Corte e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Partido Progressista Reformador-PPR, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de JURUTI, eleitos em Convenção de 16.01.94, com nome nominata constante dos autos com a seguinte composição:

**DIRETÓRIO:** Raimundo da Silva Santos, José Roberto de Azevedo Andrade, Ladimil Canto Salgado, Mário Hiroshi Kobayashi, João Alves Pereira, João Alves Pereira Filho, Alberto Ivo Bentes de Carvalho, Francisco Rodrigues Moreira, Manoel Pimentel Pereira, Almedino Pimentel Pereira, Maria Luiza Pimentel Pereira, Naila Simone Pereira de Queiroz, Luiza Helê na Santos Breláz, Raimundo da Silva Santos Junior, Waldemar Barroso Pereira, Esperança Pinheiro Lima, Terezinha Vieira dos Santos, Orlandina da Silva Cardoso, Lina Angélica Souza Guimarães, Maria das Graças Vieira Kobayashi, Alberto Carvalho Canto.

**SUPLENTE:** João Albuquerque Guimarães, Raimundo da Silva Vieira, Liane dos Santos Guimarães, Lucivaldo Torres dos Santos.

**DELEGADOS À CONVENÇÃO REGIONAL:** Ariosvaldo Pereira Rebelo, Jander Sanyo Rezeira Rebelo.  
**SUPLENTE DE DELEGADO:** Marylândia Repolho Rebelo, Adercias Cativo Batista, Hermógenes Coelho de Souza, João de Jesus Mota.

**COMISSÃO EXECUTIVA:**

Presidente : Raimundo da Silva Santos  
Vice-Presidente : José Roberto de Azevedo Andrade  
Secretário : Esperança Pinheiro Lima  
Tesoureiro : Waldemar Barroso Pereira  
Suplentes : João Alves Pereira  
Naila Simone Pereira de Queiroz

**LÍDER DA BANCADA:** Mário Hiroshi Kobayashi

Eu, Graça Diniz, Auxiliar Judiciário datilografei este Edital aos três dias do mês de fevereiro de 1994, o qual vai subscrito pela Diretora Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 03 de fevereiro de 1994.

a) Belém, Maria Luiza Negreiros - Diretora Geral

Processo nº 090/94

EDITAL nº 053

De ordem da Presidência desta Corte e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Partido Progressista Reformador-PPR, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de SURE, eleitos em Convenção de 30.10.93, conforme nominata constante dos autos com a seguinte composição:

**DIRETÓRIO:** Antonio Sergio Mendonça dos Santos, Adolfo Maia da Costa, Carlos de Souza, Cláudio José Bandeira Dias, Dora Bezerra Viana, Edwald José Machado Eleres, Edna das Graças Reis Abdon, Eduard da Silva Eleres, Jasafá Pereira da Silva, José Dias Sampaio, Lázaro Sargento Dantas, Paulo Roberto Barbosa de Oliveira, Luis Teobaldo de Sousa Gonçalves, Manoel Hilário da Silva, Maximiano de Brito Chaves, Maria Madalena Chaves Brito, Manoel Olímpio Oliveira Aragão, Nélio da Conceição Brito, Rui Barbosa Ribeiro de Araújo, José Aveino Quadros Warriss, Jairo Queiroz de Moura.

**SUPLENTE:** Antonio Carlos Carneiro Cassiano, Antonio Hugo de Jesus da Silva, Carlos Rubens Vasconcelos Mendes, Ediberto Alves de Souza, Fernando Bendito Batista Lobo, Hugo Daher Santana, Heloisa Eymard de Vasconcelos dos Santos, Marluce Silva Barbosa, Raimundo Pamplona, Walmar Henrique dos Santos.

**DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL:** Edwald José Machado Eleres Junior.

**SUPLENTE:** Almiro da Silva Figueiredo.

**COMISSÃO EXECUTIVA:**

Presidente : Edwald José Machado Eleres  
Vice-Presidente : Luis Teobaldo de Sousa Gonçalves  
Secretário : Maximiano da Brito Chaves  
Tesoureiro : Jairo Queiroz de Moura  
Suplentes : Antonio Sergio Mendonça dos Santos  
Manoel Olímpio Oliveira Aragão  
Carlos de Souza

Eu, Graça Diniz, Auxiliar Judiciário, datilografei este Edital aos quatro dias do mês de fevereiro de 1994, o qual vai subscrito pela Diretora Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 04 de fevereiro de 1994.

a) Belém, MARIA LUÍZA NEGREIROS - Diretora Geral

Proc.092/94

EDITAL Nº 054

De ordem da Presidência desta Corte e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Partido Progressista Reformador-PPR, Seção do Pará, requereu registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de VITÓRIA DO XINGU, elei-

tos em convenção de 05.12.93, conforme nominata constante dos autos com a seguinte composição:

**DIRETÓRIO:** Dulce Luiza de Castro Tabosa, Adeli no dos Ramos Moura, Haroldo Moreira da Silva, Luiz Nogueira da Silva, Nilza Maria Gonçalves de Azevedo, Alaide Alves Barbosa, José Edinardo Gomes, Elza Maria de Lima Moura, Ciens Sofia de Castro Tabosa.

**SUPLENTE:** Ivan de Castro Tabosa, Arino Nasser de Castro Tabosa, Maria de Nazaré Vieira da Costa, Leopoldino Bispo da Conceição, José Laurentino da Silva.

**DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL:** Iarly de Castro Tabosa, Benedita Gíndula Azevedo dos Santos.

**SUPLENTE:** Maria do Socorro Duarte Reis, Mauro Faustino de Lima.

**COMISSÃO EXECUTIVA:**

Presidente - Dulce Luiza de Castro Tabosa.  
Vice-Presidente - Adelinô dos Ramos Moura.  
SECRETÁRIO - Luiz Nogueira da Silva  
TESOUREIRA - Maria de Nazaré Vieira da Costa.

**SUPLENTE:**

1º - Iarly de Castro Tabosa.  
2º - Ciens Sofia de Castro Tabosa.  
3º - Leopoldino Bispo da Conceição.  
4º - José Laurentino da Silva.

Líder da Bancada na Câmara - Nilza Maria Gonçalves de Azevedo.

Eu, Graça Diniz, Auxiliar Judiciário, datilografei este Edital aos quatro dias do mês de fevereiro de 1994, o qual vai subscrito pela Diretora Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 04 de fevereiro de 1994.

a) Belém, Maria Luiza Negreiros - Diretora Geral

(G.Reg.562)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 32, itens XXIX, LII, LV e LVI do Regimento Interno e tendo em vista as deliberações do E.TRT-8ª.Região, em sessões de 20.12.93, 27.01.94 e 3.2.94 e ainda o que consta dos Processos TRT P-25/93, P-4123/91, P-1975/93, 34, 78, 175, 179 e 335/94, R E S O L V E :

ATO Nº 23, de 21.01.94 - REMOVER, a pedido, a partir de 16.2.94, de acordo com o art.554 § 5º, letra "a" da CLT, a Exma.Sra.Dra.VANUJA COSTA DE MENDONÇA, da Presidência da JCJ de Almeirim para a Presidência da JCJ de Itaituba, em vaga decorrente da remoção, a pedido, do Exmº Sr.Dr.Gabriel Napoleão Velloso Filho. ITAIR SÁ DA SILVA, Presidente.

ATO Nº 24, de 27.01.94 - DISPENSAR do Encargo de Assistentes Chefe da Seção de Processos em Geral da JCJ de Almeirim, o servidor JOSÉ BOTELHO DOS SANTOS, a partir de 07.01.94, em virtude de sua posse no cargo de Oficial de Justiça Avaliador com lotação naquela Junta. ITAIR SÁ DA SILVA, Presidente.

ATO Nº 26, de 31.01.94 - I - TORNAR SEM EFEITO o item II do Ato nº 277/93 que nomeou Roberto Magalhães Reis por não haver tomado posse no prazo legal; II - NOMEAR, de acordo com o art.9º, item I combinado com o art.10º da Lei nº 8.112/90, MARIA DA CONCEIÇÃO DA LUZ BAIA para exercer o cargo de carreira de provimento efetivo da Categoria Funcional de Técnico Judiciário, Código TRT-8ª.AJ.021, Classe C, Padrão II do Nível Superior do Quadro de Pessoal Permanente do TRT da 8ª.Região, com lotação em Belém, em vaga criada pela Lei nº 8.432/92. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, Juiza togada no exercício da Presidência.

ATO Nº 27, de 01.02.94 - CONCEDER APOSENTADORIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE SERVIÇO (26/30), à Auxiliar Judiciária GRACIE TE MAIUE DE BARROS FIMA, com as vantagens do cargo em comissão de Diretor de Secretaria da JCJ de Altamira, TRT-8ª.DAS.101.5, do Quadro de Pessoal - parte permanente - da Justiça do Trabalho da 8ª.Região, com fundamento no art.40, item III, alínea "c" da Constituição Federal de 1988, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea "c", e 193 da Lei nº 8.112/90; artigos 5º e 7º, parágrafo único da Lei nº 8.162/91; art.1º da Lei nº 7.758/89; art.6º, parágrafo único da Lei nº 7.961/89; art.15 da Lei nº 7.923/89. ITAIR SÁ DA SILVA, Presidente.

ATO Nº 28, de 01.02.94 - CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, à servidora, MARIA LEONтина MACHADO E SILVA, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, TRT-8ª.NH.1006, Classe C, Padrão I (NA), do Quadro de Pessoal - parte permanente - da Justiça do Trabalho da 8ª.Região, com fundamento no art.40, item III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988, combinado com o art.186, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112/90; art.7º parágrafo único da Lei nº 8.162/91; art.1º da Lei nº 7.758/89; art.6º, parágrafo único da Lei nº 7.961/89 e art.192, inciso II da Lei nº 8.112/90. ITAIR SÁ DA SILVA, Presidente.

ATO Nº 29, de 01.02.94 - CONCEDER APOSENTADORIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE SERVIÇO, ao servidor LINDOLFO LAMEIRA, no cargo de Técnico Judiciário TRT-8ª.AJ.021, A, Padrão III do Nível Superior, do Quadro de Pessoal - parte permanente - da Justiça do Trabalho da 8ª.Região, com fundamento no art.48, item III, alínea "c", da Constituição Federal de 1988, combinado com o art.186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90; art.5º da Lei nº 8.162/91; art.1º da Lei nº 7.483/86; artigo 1º da Lei nº 7.758/89; art.6º, parágrafo único da Lei nº 7.961/89; art.15 da Lei nº 7.923/89, com a vantagem do art.193 da Lei nº 8.112/90. ITAIR SÁ DA SILVA, Presidente.

ATO Nº 30, de 01.02.94 - CONCEDER APOSENTADORIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE SERVIÇO, ao servidor RAIMUNDO MOREIRA DA SILVA, no cargo de Agente de Segurança Judiciária TRT-8ª.AJ.024, A, Padrão III do Nível Intermediário do Quadro de Pessoal - parte permanente - da Justiça do Trabalho da 8ª.Região, com fundamento no art.40, item III, alínea "c" da Constituição Federal de 1988, combinado com o art.186, inciso III, "c" da Lei nº 8.112/90; art.1º da Lei nº 7.758/89; art.6º parágrafo único da Lei nº 7.961/89 e art.15 da Lei nº 7.923/89. ITAIR SÁ DA SILVA, Presidente.

ATO Nº 31, de 01.02.94 - EXONERAR, A PEDIDO, a Exma.Sra.Dra.CLEMÊNCIA MARIA ALMADA LIMA DE ANGELO, Juiza do Trabalho Substituta, a partir de 14.01.94, nos termos do artigo 34, da Lei nº 8.112/90. ITAIR SÁ DA SILVA, Presidente.

ATO Nº 32, de 01.02.94 - NOMEAR, de acordo com o art.9º, item II da Lei nº 8.112/90, JIDIVAN ROSA DOS SANTOS, Oficial de Justiça Avaliador, TRT-8ª.AJ.027, Classe A, Padrão III do Nível Superior para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria da JCJ de Altamira, Código TRT-8ª.DAS.101.5 integrante do Grupo Di-

reção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal Permanente do TRT da 8ª.Região, em vaga decorrente da aposentadoria de Graciete Maide de Barros Fima. ITAIR SÁ DA SILVA, Presidente.

ATO Nº 33, de 03.02.94 - CONCEDER APOSENTADORIA COM PROVENTOS INTEGRAIS, ao servidor JDO SOUSA DE BRITO, no cargo de Técnico Judiciário TRT-8ª.AJ.021, A, Padrão III do Nível Superior, do Quadro de Pessoal - parte permanente - da Justiça do Trabalho da 8ª.Região, com fundamento no art.40, item III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988, combinado com o art.186, item III, alínea "a", da Lei 8.112/90; art.5º, da Lei nº 8.162/91; art.1º, da Lei nº 7.758/89; art.6º, parágrafo único da Lei nº 7.961/89; art.15 da Lei nº 7.923/89, com a vantagem do art.2º, alínea "b" da Lei 6.732/79. ITAIR SÁ DA SILVA, Presidente.

ATO Nº 34, de 03.02.94 - NOMEAR, de acordo com o art.9º, item II, da Lei nº 8.112/90, ANA MAR GARIDA DANTAS REIS, Técnica Judiciária TRT-8ª-AJ.021, Classe A, Padrão III do Nível Superior para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria da 8ª.JCJ de Belém, Código TRT-8ª-DAS.101.5., integrante do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal Permanente do TRT da 8ª.Região, em vaga decorrente da aposentadoria de João Sousa de Brito. ITAIR SÁ DA SILVA, Presidente.

(Fat. nº 10.023874, Reg. nº 10.023874, Dia: 07/02/94)

DE: Secretaria da 2ª Turma

Pauta de julgamento da 2ª Turma do E. TRT da 8ª Região, da próxima semana, com início a partir das 14 horas.

DIA 09.02.94-QUARTA-FEIRA

01. RO 3301/93. RECORRENTE: LOGOS PRÓ-SAÚDE S/A. Dr. Paulo Pinheiro. RECORRIDO: SERGIO TYSZLER. Dr. Aurenice Botelho. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz Fernando Nunes. JCJ de Marabá. IMPEDIDO: Juiz José Severo.

02. RO 5621/93. RECORRENTES: VALENTIN DOS SANTOS MENDES FILHO. Dr.ª Mª José Cavalli. ENCOL S/A, EN GENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA. Dr.ª Ediléia Valério dos Santos. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz Fernando Nunes. 9ª JCJ de Belém. IMPEDIDOS: Juizes Georzenor Franco Filho e José Severo.

03. RO 5702/93. RECORRENTE: MAZSA - MADEIRAS DA AMAZÔNIA S/A. Dr. Rosomiro Arrais. RECORRIDO: JOSÉ MARIA DE FIGUEIREDO DA SILVA. Dr. Carlos de Brito. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz Fernando Nunes. 10ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Severo.

04. RO 6032/93. RECORRIDO: ANTONIO LAURI SANTIN. Dr. Antonio Dias. RECORRIDA: MASUL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA. Dr.ª Rosângela Souza. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz Fernando Nunes. 1ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz José Severo.

05. RO 5542/93. RECORRENTE: BOMPREGO S/A SUPERMERCADOS DO NORDESTE. Dr. Francisco Napoleão. RECORRIDO: JOSÉ RIBAMAR MENDES DA SILVA. Dr. Antonio Américo. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz Fernando Nunes. 10ª JCJ Belém. IMPEDIDO: Juiz José Severo.

06. RO 5996/93. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Paulo Moraes. RECORRIDOS: RAIMUNDO ADAMOR FERREIRA PINTO e outros. Dr.ª Olga Costa. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz Fernando Nunes. 10ª JCJ Belém. IMPEDIDO: Juiz José Severo.

07. RO 6150/93. RECORRENTES: EVANILDO DE SOUZA A LENCAR. Dr. Gilson Gonçalves Filho. BANCO NACIONAL S/A. Dr. Lívia Chermont. RECORRIDOS: OS MESMOS. CARTÃO DE CRÉDITO NACIONAL S/A. Dr. Lívia Chermont. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz José Teixeira. 8ª J CJ Belém.

08. RO 6208/93. RECORRENTE: RUTH D'ALBA BRANCO PAMPLONA LOBATO - FAZENDAS TARTARUGAS. Dr. Ângela Monteiro. RECORRIDO: RAIMUNDO AMADOR SILVA. Dr. Olga Costa. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz José Teixeira. 10ª J CJ Belém.

09. RO 5717/93. RECORRENTE: SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO ESTADO DO PARÁ. Dr. Jarbas Vasconcelos. RECORRIDO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A-CELPA. Dr. M. Lúcia Carvalho. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz José Teixeira. 2ª J CJ Belém.

10. AP 5853/93. AGRAVANTES: LIDER AMAZONIA TAXI AÉREO S/A. Dr. Renato Jardim. JOSÉ DURVAL SILVA COSTA. Dr. Renaldo de Almeida. AGRAVADOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz José Teixeira. 6ª J CJ Belém.

11. RO 5540/93. RECORRENTES: JOAQUIM FONSECA, NAVE GAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A. Dr. Antonio Pantoja. MARIA DE FÁTIMA GAMA DE ALMEIDA. Dr. Joaquim Vasconcelos. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz José Teixeira. 8ª J CJ de Belém.

12. RO 2266/93. RECORRENTE: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO-CONAB. Dr. Edilson Silva. RECORRIDO: JOSÉ LEONÍCIO SILVA MORAES. RELATOR: Juiz José Severo. REVISOR: Juiz Rider Brito. J CJ DE Marabá.

13. RO 3657/93. RECORRENTE: MÁRIO DE MESQUITA GARCIA. Dr. M. das Graças Valente. RECORRIDO: ECCIR EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E RODOVIÁRIAS S/A. Dr. Anaura Mendonça. RELATOR: Juiz José Severo. REVISOR: Juiz Rider Brito. 1ª J CJ Belém. IMPEDIDO Juiz Georgenor Franco Filho.

14. RO 4363/93. RECORRENTE: MARA SOUZA DOS SANTOS. Dr. Ediléa Valério dos Santos. RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA. Dr. Vera Lúcia Pardaul. RELATOR: Juiz José Severo. REVISOR: Juiz Rider Brito. 7ª J CJ Belém. IMPEDIDOS: Juizes Vicente Fonseca e Georgenor Franco Filho.

15. RO 3350/93. RECORRENTE: OSIAS OLIVEIRA DOS SANTOS. Dr. Cláudio Gonçalves. RECORRIDO: INDÚSTRIA TREVÓ DO PARÁ S/A. Dr. Antonio Nascimento. RELATOR Juiz José Severo. REVISOR: Juiz Rider Brito. 1ª J CJ de Belém.

16. RO 3557/93. RECORRENTE: EPC - ENGENHARIA, PRO JETO, CONSULTORIA LTDA. Dr. M. de Nazaré Franco. RECORRIDO: SEBASTIÃO DOS SANTOS CORREA. Dr. José Maués. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. J CJ de Abaetetuba.

17. RO 3216/93. RECORRENTE: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORREA. Dr. João Amaro. RECORRIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL LEVE, PESADA; MADEIRAS, OLARIAS E DO MOBILIÁRIO DOS MUNICÍPIOS DE TUCURUI, NOVO REPARTIMENTO E BRU BRANCO. Dr. Rubens Lima. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. J CJ de Tucuruí.

18. RO 2785/93. RECORRENTE: BANCO BRADESCO S/A. Dr. Solon Rodrigues Filho. RECORRIDO: SINDICATO DOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ. Dr. José das Neves. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. 2ª J CJ Belém.

19. REXOFF 2883/93. RECLAMANTE: JOÃO ARDASSE PICANÇO. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE MACAPÁ-PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Walber Dias. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. J CJ de Macapá.

20. RO 2449/93. RECORRENTE: BANCO ECONÔMICO S/A. Dr. Raimundo Costa. RECORRIDO: SINDICATO DOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ. Dr. Valter Torres. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISOR: Juiz Rider Brito. 2ª J CJ Belém.

21. RO 1996/93. RECORRENTES: JOSÉ DOS SANTOS ARAÚJO. Dr. Polidório Santana Filho. MAGINCO COMPENSADOS S/A. Dr. M. Rosângela Souza. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. 4ª J CJ Belém.

22. RO 3196/93. RECORRENTE: BENEDITO VILHENA SARMENTO. Dr. José Acreano Brasil. RECORRIDOS: BANCO DA AMAZONIA S/A. Dr. Silvestre de Castro Filho. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZONIA S/A - CAPAF. Dr. Ophir Cavalcante Jr. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz José Teixeira. 8ª J CJ Belém. IMPEDIDO: Juiz Georgenor Franco Filho.

23. RO 4119/93. RECORRENTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Dr. Manoel Siqueira. RECORRIDO: SINDICATO DOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ. Dr. Adilson Verçosa. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. 1ª J CJ Belém.

24. RO 905/93. RECORRENTE: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A. Dr. Carlos Potyguar. RECORRIDO: SINDICATO DOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ. Dr. Adilson Verçosa. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. 6ª J CJ Belém.

25. RO 2107/93. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE BELÉM - ESCOLA MUNICIPAL INÊS MAROJA. Dr. Elza Sousa Franco. RECORRIDO: NANTILDE DO SOCORRO RODRIGUES. Dr. Ubiratan de Aguiar. LITISCONSORTE: CENTRO COMUNITÁRIO SOCIEDADE BENEFICENTE UNIÃO DOS MORADORES DO BARREIRO. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. 1ª J CJ Belém. IMPEDIDO: Juiz Georgenor Franco Filho.

26. RO 2296/93. RECORRENTES: BERTILLON - VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Dr. Reginaldo dos Santos. RECORRIDO: REGINALDO DE LIMA CARDOSO. Dr. Vilma Chavaglia. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. J CJ Abaetetuba.

27. RO 3547/93. RECORRENTE: MONTREAL ENGENHARIA S/A. Dr. Enilda Rodrigues. RECORRIDO: OSVALDO RODRIGUES DE SOUZA. Dr. Vilma Chavaglia. RELATOR: Juiz

José Teixeira. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. J CJ de Abaetetuba.

28. RO 2786/93. RECORRENTE: INDÚSTRIA E CERÂMICA DA AMAZONIA S/A. Dr. Eugênio de Oliveira. RECORRIDO: JOSÉ NEWTON LIMA ANDRADE. Dr. Luíza Campelo. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. 2ª J CJ Belém.

29. RO 6049/93. RECORRENTES: MARIA BARBOSA GASPAR. Dr. Jader Dias. CLÍNICA E PONTO-SOCORRO SÃO LUIZ. Dr. Almerindo Trindade. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz José Teixeira. 8ª J CJ Belém.

30. RO 5803/93. RECORRENTES: GUAJARÁ VEÍCULOS LTDA Dr. Gilson de Souza. AMILCAR EXPEDITO CANELLAS CABRAL (Rec. Adesivo). Dr. Tito Couto. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz José Teixeira. 4ª J CJ Belém.

31. RO 5492/93. RECORRENTES: REGINA LÚCIA MELO BASTISTA. Dr. Luiz Mendonça. JOSÉ MARIA VIANA OLIVEIRA. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz José Teixeira. 5ª J CJ Belém.

32. RO 5715/93. RECORRENTES: CLÁUDIA GAMA MARTINS. Dr. M. José Cavalli. EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A. Dr. Tsuguo Koyama. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz José Teixeira. 1ª J CJ Belém.

33. RO 3746/93. RECORRENTE: RAIMUNDO LOBO SENA. Dr. Brasil de Araújo. RECORRIDA: BERTILLON VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Dr. Maria Lídia Rodrigues. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. J CJ Abaetetuba.

34. RO 2911/93. RECORRENTE: MARIA ARCÂNGELA VIANA DE ARAÚJO. Dr. Tânia Batistello. RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ: Dr. João Martins. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. 6ª J CJ Belém

35. RO 4650/93. RECORRENTE: COMPANHIA REAL AGROINDUSTRIAL. Dr. Maria da Graça Melo. RECORRIDO: AMADEU FEITOSA DOS SANTOS. Dr. Vilma Chavaglia. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. J CJ Abaetetuba.

36. RO 2588/93. RECORRENTE: MANUEL VERGE DOS ANJOS RIBEIRO. Dr. Vilma Chavaglia. RECORRIDA: NORSENGEL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Dr. José Maués. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. J CJ Abaetetuba.

37. RO 2960/93. RECORRENTE: RUI GUILERME DE ARAÚJO SILVA. Dr. Gilberto Araújo. RECORRIDO: BANCO BRANDESCO S/A. Dr. Orlando Rodrigues. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. 4ª J CJ Belém.

38. REXOFF 4439/93. RECLAMANTE: JOÃO BATISTA COELHO WENCESLAU. Dr. Edilberto Matos. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE FARO - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. J CJ Óbidos.

39. REXOFF 3822/93. RECLAMANTES: LELLA ROSANE DO ROSÁRIO DE SOUZA e Outros. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE MACAPÁ-PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Marcelo Nassar. LITISCONSORTE: RAIMUNDO DE AZEVEDO COSTA. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. J CJ Macapá.

40. REXOFF 3528/93. RECLAMANTE: ALUIZIO GOMES DA SILVA. Dr. Tereza Alves. RECLAMADA: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ. Dr. Paulo Souza. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. 4ª J CJ Belém.

41. AP 2551/93. AGRAVANTE: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ. Dr. Gilberto Guimarães. AGRAVADO: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DO PARÁ. Dr. Keli Lima. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. 2ª J CJ de Belém.

42. AP 4603/93. AGRAVANTE: ROSA MARIA LOBATO DA SILVA. Dr. Abner Nascimento. AGRAVADO: LABORATÓRIO GUADALUPE LTDA. Dr. Laurênio Rocha. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. 8ª J CJ de Belém.

43. RO 5774/93. RECORRENTES: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (LITISCONSORTE). Dr. Itamar Barcellos. INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. Dr. Roberto da Silva RECORRIDOS: OS MESMOS. MARIA AMÉLIA VAZ CAVALCANTE e Outros (reclamantes). Dr. José Lobato. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz José Teixeira. J CJ de Macapá.

44. RO 1294/93. RECORRENTES: HAROLD GARCIA DE MEDEIROS. Dr. João Geraldo. CERVEJARIA PARAENSE S/A. Dr. Nair Lima. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. 3ª J CJ de Belém.

45. RO 5512/92. RECORRENTE: JAIME DE SOUSA FURTADO Dr. Dorival Souza Neto. RECORRIDO: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ DETRAN. Dr. Hélder Oliveira. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. 5ª J CJ de Belém.

46. REXOFF 4487/93. RECLAMANTE: JUCELINO ALMEIDA - Dr. Rubens Lima. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE TUCURUI - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. J CJ de Tucuruí.

47. REXOFF e RO 5926/93. RECORRENTE/RECLAMADO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE. Dr. Renaldo da Silveira. RECORRIDO/RECLAMANTE: ESPÓLIO DE MARICELI MARGALHO FERREIRA, representado pelos inventariantes ROSILDO REIS FERREIRA e Outros. Dr. Vilma Chavaglia. RELATOR: Juiz Rider Brito. REVISOR: Juiz José Teixeira. J CJ Abaetetuba.

48. REXOFF e RO 4959/93. RECORRENTE/RECLAMADO: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE. Dr. Luiz Ferraz Filho. RECORRIDOS/RECLAMANTES: ADEMAR CABRAL DE SA e Outros. Dr. Raimundo Duarte. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. J CJ de Santarém.

49. RO 3025/93. RECORRENTES: NEZITO PEREIRA DOS SANTOS e Outros. Dr. Vilma Chavaglia. RECORRIDA:

SADE-SUL AMERICANA DE ENGENHARIA. Dr. Enilda Rodrigues. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. J CJ de Abaetetuba.

50. REXOFF e RO 2466/93. RECORRENTE/RECLAMADO: INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL. Dr. Edgardo Cardoso. RECORRIDOS/RECLAMANTES: CLÁUDIO DOMINGOS DAS NEVES e outros. Dr. Cleide Avelar. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. 6ª J CJ Belém.

(G.Reg.666)

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 6342/92

RECORRENTE: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ - FCAP Adv.: Dr. Aurea de Fátima Bechara Gomes e outra

RECORRIDOS: RAIMUNDO BENEDITO DA SILVA e OUTROS Adv.: Dr. Amarildo da Silva Guerra

D E S P A C H O

I - O recurso a fls. 76/77 esta em ordem, foi interposto por entidade com ampáaro no DL 779/69 e fundamenta-se nas alíneas a e c do art. 896 consolidado.

II - A recorrente insurge-se contra a decisão constante do v. Ac. nº 4267/93-1ª Turma que, rejeitando a preliminar de incompetência da Justiça de Trabalho e considerando os precedentes jurisprudenciais do E. Pleno Regional, autorizou o levantamento dos depósitos de FGTS dos reclamantes. Alega violação legal e conflito jurisprudencial.

III - As singelas razões da recorrente não foram suficientes para configurar, de maneira inequívoca, os pressupostos para a admissibilidade da revista. A matéria, envolvendo interpretação, não possibilita o apelo e o acerto transcrito a fls. 76 apenas reforça o entendimento da v. decisão recorrida.

IV - Ante o exposto, nego o seguimento do recurso. Intime-se. Belém, 17 de dezembro de 1993.

ITAIR SÁ DA SILVA PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 2068/93 RECORRENTE:- ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA e SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES-SETRAN Adv.: Dr. José Cláudio M. de Brito Fg

RECORRIDO:- JOÃO CARDOSO MORAES e OUTROS Adv.: Dra. Vilma A. S. Chavaglia

D E S P A C H O

I - O recurso preenche os requisitos gerais e está fundamentado.

II - Inconforma-se a recorrente com a decisão que a condenou ao pagamento de diferenças salariais em face da decretação de inconstitucionalidade de dispositivos do DL 2425/88, da Lei 7730/89 e da MP 154/90. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial, inclusive conflito com o enunciado nº 315/TST.

III - Tem razão. Através desse enunciado, o C. TST firmou jurisprudência reconhecendo a constitucionalidade do dispositivo da Medida Provisória nº 154/90, convertida na Lei 8.030/90, que afastou a aplicação do IPC de março/90 para o reajuste dos salários. Evidenciada desta forma, a divergência jurisprudencial no que se refere à matéria ligada ao Plano Collor, desnecessário é o exame dos demais aspectos abordados no apelo.

IV - Pelo exposto, admito o recurso, no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 13 de Janeiro de 1994.

ITAIR SÁ DA SILVA PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 4877/93

RECORRENTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS Procuradora: Dr. Regina Regis Cunha e outros

RECORRIDO: EDIVALDO CUNHA DA SILVA

D E S P A C H O

I - O recurso, interposto por entidade com ampáaro no DL 779/69, é tempestivo, está firmado por procuradora reconhecida nos autos e fundamenta-se nas alíneas a e b do art. 896 consolidado.

A fundação reclamada apela de revista contra o v. Acórdão nº 4713/93 - 2ª T. que, rejeitando a preliminar de incompetência desta Justiça, decretou a inconstitucionalidade de dispositivos do DL 2425/87, das Leis 7730/89 e 8162/91 e da MP 154/90. Aponta violação de lei e atrito jurisprudencial.

II - A natureza interpretativa da matéria, contudo, afasta o cabimento da revista por violação. Entretanto, o C. 1ST, através do Enunciado 315, unificou o entendimento em relação ao IPC de março/90 no mesmo sentido da pretensão recursal, sendo desnecessário enfrentar os demais argumentos do apelo, ao teor do Enunciado 285 do C. 1ST.

III - Pelo exposto, admito a interposição do recurso, no efeito devolutivo. Intimar.

Belém, 14 de janeiro de 1994.

ITAIR SÁ DA SILVA  
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 78/93

RECORRENTE: UNIÃO FEDERAL - HOSPITAL JOÃO DE BARRROS BARRETO  
Procurador: Dr. Adão Paes da Silva

RECORRIDO: BENEDITO HÉLIO DA SILVA QUEIROZ  
Adv.: Drs. Maria Rajmunda Prestes Magno Reis e Outra

D E S P A C H O

I - O recurso de fls. 56/59, interposto por entidade com amparo no DL 779/89, está em ordem e fundamentado nas alíneas a e b do art. 896 da CLT.

II - A recorrente insurge-se contra a decisão que, rejeitando as preliminares de incompetência da Justiça do Trabalho e de ilegitimidade passiva ad causam, decretou a inconstitucionalidade do § 10º do art. 6º da Lei nº 8162/91 e autorizou o levantamento dos depósitos do FGTS pelo reclamante. Alega divergência jurisprudencial.

III - Não lhe assiste razão. Relativamente às preliminares não ficou demonstrada qualquer ofensa à literalidade de dispositivos de lei, e os arrestos colacionados desservem porque oriundos de órgão não discriminado na alínea a do artigo 896 da CLT. Quanto à matéria de mérito, aplica-se o Enunciado 221/1ST. Além do mais, nenhuma arresto foi transcrito para o confronto de teses, neste aspecto.

IV - Pelo exposto, nego seguimento ao apelo. Intime-se.

Belém, 13 de janeiro de 1994.

ITAIR SÁ DA SILVA  
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 1424/93

RECORRENTE: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ - FCA  
Adv.: Dra. Aurea de Fátima Bechara Gomes e outros

RECORRIDOS: CARMELINA PINHO RODRIGUES, CARLOS AUGUSTO DE JESUS E SILVA e RAIMUNDO NONATO CRUZ DA SILVA  
Adv.: Dra. Luiza de Marillac Campelo e outros

D E S P A C H O

I - O recurso a fls. 411/412 está em ordem foi interposto por entidade com amparo no DL 779/89 e fundamenta-se nas alíneas a e c do art. 896 consolidado.

II - A recorrente insurge-se contra a decisão constante do v. Ac. nº 4683/92 - 2ª Turma que, rejeitando a preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho, decretou a inconstitucionalidade do § 10º do art. 6º da Lei 8162/91 e determinou o levantamento dos depósitos do FGTS dos recorridos. Alega violação de lei e conflito jurisprudencial.

III - As singelas razões da recorrente não foram suficientes para configurar de maneira inequívoca os pressupostos para a admissibilidade da revista. A hipótese envolve matéria de cunho eminentemente interpretativo que não dá ensejo à revista por violação e o arresto, a fls. 411, apenas reforça a v. decisão impugnada.

IV - Ante o exposto, nego o seguimento do recurso. Intime-se.  
Belém, 14 de janeiro de 1994.

ITAIR SÁ DA SILVA  
PRESIDENTE

(G.Reg. 361)

PROCESSO TRT nº R EX OFF e RO 908/93.

RECORRENTE: UNIÃO FEDERAL-CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE BRAS DE AGUIAR-CIABA.

Advogada: Maria Deusa Andrade da Silva.

RECORRIDO: LUIZ CLÁUDIO DA COSTA DIAS.

Advogado: Almerindo Augusto de Vasconcelos Trindade.

D E S P A C H O

O recurso preenche os pressupostos comuns de admissibilidade. Fundamenta-se nas alíneas a e b do art. 896 da CLT.

A recorrente inconforma-se com a r. decisão da 1ª Turma que, rejeitando as preliminares de incompetência da Justiça do Trabalho, de carência de ação e a arguição de prescrição, no mérito, decretou a inconstitucionalidade de dispositivos dos Decretos-Leis 2335/87 e 2425/88, da Lei 7730/89 e da Medida Provisória 154/90, deferindo ao reclamante diferenças salariais e consectários.

A matéria, envolvendo interpretação, afasta a revista por violação. Com o advento do Enunciado nº 315 da Súmula de Jurisprudência do TST, no que diz respeito ao IPC de março /90, há obrigatoriedade do acolhimento deste recurso, por divergência, tornando-se desnecessário analisar os outros aspectos do apelo, pelo que lhe dou seguimento, no efeito devolutivo. Intimar.

Belém, 20 de janeiro de 1994.

ITAIR SÁ DA SILVA  
Juiz Presidente

PROCESSO TRT Nº RO 4871/92

RECORRENTE: BERTILON-VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALDRES LTDA.

Adv.: Dr. Roberto Mendes Ferreira

RECORRIDO: NICOLAU QUARESMA SAGICA

Adv.: Dra. Vilma Chagas

D E S P A C H O

I - O recurso atende aos requisitos comuns previstos para a sua admissibilidade. Fundamenta-se nas alíneas a e c do art. 896 da CLT.

II - A hipótese gira em torno da decretação de inconstitucionalidade de dispositivo da Medida Provisória nº 154/90, contra o que se insurge o recorrente alegando violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - Com as transcrições de fls. 120/124, inclusive do Enunciado nº 315 do C. 1ST, o recorrente consegue evidenciar o conflito pretoriano, não sendo necessário, portanto, o exame do outro pressuposto recursal alegado.

IV - Pelo exposto, admito a revista, no efeito devolutivo.

Belém, 17 de janeiro de 1994.

ITAIR SÁ DA SILVA  
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 7299/92

RECORRENTE: ENASA - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A  
Adv.: Dr. Francisco de A.C. Rodrigues

RECORRIDO: EDILSON MONTEIRO DA COSTA  
Adv.: Dr. Elias Pinto de Almeida

D E S P A C H O

I - Através de recurso regular, a empresa manifesta o seu inconformismo com a decisão da 2ª Turma que a condenou ao pagamento de diferenças salariais em face da decretação de inconstitucionalidade de dispositivos da Medida Provisória nº 154/90, e, considerando como único o contrato de trabalho, reconheceu ao reclamante o direito a parcelas trabalhistas referentes ao período intercalado. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial.

II - Evidenciado o conflito pretoriano, com a transcrição do Enunciado nº 315/1ST, no que se refere ao IPC de março/90, e de ser admitida a revista com base na alínea a do art. 896 da CLT.

III - Pelo exposto, dou seguimento ao apelo no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 17 de janeiro de 1994.

ITAIR SÁ DA SILVA  
PRESIDENTE

PROCESSO TRT nº RO 6391/92.

RECORRENTE: VASP-VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S/A.

Advogado: Haroldo Guilherme Pinheiro da Silva

RECORRIDO: FERNANDO CARDOSO CORRÊA.

Advogado: Joaquim Lopes de Vasconcelos

D E S P A C H O

Recurso que preenche os pressupostos objetivos de admissibilidade e fundamentado na alínea c do artigo 896 da CLT.

A inconformação da reclamada prende-se à r. decisão da 2ª Turma do Egrégio Tribunal que não conheceu de seu recurso ordinário porque subscrito por acadêmico-estagiário. Alega que à data da sentença, o mesmo já era advogado (10.05.91).

Não obstante verdadeiro o fato alegado, isto só foi comprovado após a prolação da decisão da E. Turma que, por óbvio, não poderia conhecê-lo, inocorrendo, portanto, em qualquer violação de lei o seu julgamento.

Ante o exposto, nego seguimento ao apelo. Intimar.

Belém, 18 de janeiro de 1994.

ITAIR SÁ DA SILVA  
Juiz Presidente

PROCESSO TRT Nº RO 2275/92

RECORRENTE: ENASA - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A

Adv.: Dr. Francisco de Assis C. Rodrigues

RECORRIDOS: WALTER GONCALVES DA SILVA ALVES e OUTROS

Adv.: Dra. Maria José de Oliveira Chagas

D E S P A C H O

I - O recurso de fls. 97/99 está em ordem e fundamentado nas alíneas a e b do art. 896 do Consolidado das Leis do Trabalho.

II - A recorrente questiona a decisão da E. 2ª Turma que, reformando parcialmente a sentença de primeiro grau, decretou a inconstitucionalidade de dispositivos legais referentes aos Planos Progressão e Verão, deferindo aos recorridos diferenças salariais. Aponta violação de lei e atrito jurisprudencial.

III - A matéria, envolvendo interpretação, afasta a revista por violação. As demais questões recursais estão prejudicadas consoante o disposto nos Enunciados nºs 316 e 317/1ST.

IV - Ante o exposto, denego o seguimento do apelo. Intimar.  
Belém, 17 de janeiro de 1994.

ITAIR SÁ DA SILVA  
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 5726/92

RECORRENTE: PEDRO CARNEIRO S/A-INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
Adv.: Dra. Maria da Glória Maroja

RECORRIDO: EDWIRGE RODRIGUES FERREIRA

Adv.: Dr. Augusto M. Alencar Gumbau

D E S P A C H O

I - O recurso preenche os requisitos comuns e está fundamentado.

II - Insurge-se a recorrente contra a decretação de inconstitucionalidade de dispositivos da MP nº 154/90 alegando violação de lei e divergência jurisprudencial, inclusive conflito com o Enunciado nº 315/1ST.

III - De fato, a jurisprudência do C. Tribunal Superior do Trabalho firmou-se pela constitucionalidade da legislação que afastou a incidência do IPC de março de 1990 na correção dos salários. Consegue, portanto, a requerente, demonstrar a configuração do dissenso pretoriano ensejador da revista, tornando desnecessário enfrentar-se o outro pressuposto alegado.

IV - Pelo exposto, admito a revista, no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 17 de janeiro de 1994.

ITAIR SÁ DA SILVA  
PRESIDENTE

(G.Reg. 361)

PROCESSO TRT Nº RO 2792/93

RECORRENTE: ENASA - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A  
Adv.: Dr. Francisco de A.C. Rodrigues

RECORRIDO: ANTÔNIO LEMOS NETO  
Adv.: Dr. Roberto A. da Silva Carvalho

## D E S P A C H O

I - Através do recurso regular, a empresa manifesta o seu inconformismo com a decisão da 2ª Turma que a condenou ao pagamento de diferenças salariais em face da decretação de inconstitucionalidade de dispositivos da Medida Provisória nº 154/90. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial.

II - Evidenciado o conflito pretoriano com transcrições de fls. 174/176, inclusive do Enunciado nº 315/TST, desnecessário se torna o exame do outro pressuposto recursal alegado.

III - Pelo exposto, admito a revista, no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 17 de janeiro de 1994

ITAIR SÁ DA SILVA  
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 1211/93

RECORRENTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA  
Adv.: Dr. Agildo Monteiro Cavalcante e outros

RECORRIDO: SINDICATO DOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ  
Adv.: Dr. José Torres das Neves

## D E S P A C H O

I - O recurso de fls. 159/178 está em ordem e fundamentado nas alíneas a e b do art. 896 da CLT.

II - Insurge-se o banco recorrente contra a decisão que, rejeitando a preliminar de ilegitimidade ativa do sindicato, declarou a inconstitucionalidade de dispositivos do DL nº 2335/87, da Lei 7730/89 e da MP 154/90. Apela de revista alegando violação de lei e atrito jurisprudencial.

III - As alegações referentes à substituição processual, objeto da preliminar, não podem prosperar por se tratar de matéria já sumulada. No que diz respeito à política econômica, matéria eminentemente interpretativa, não dá ensejo à revista por violação. Entretanto, quanto à divergência, além do disposto no Enunciado 315/TST, os arestos trazidos à colação conseguem viabilizar o apelo pela alínea a do art. 896 da CLT.

IV - Ante o exposto, admito a interposição da revista, em ambos os efeitos. Intimar.

Belém, 14 de janeiro de 1994.

LYBIA LUIZ SIMÃO OLIVEIRA  
Juiza togada, no impedimento do Presidente

PROCESSO TRT Nº RO 1768/93.

RECORRENTES: ADELINO FERNANDO DA SILVA e OUTROS  
Advogados: Augusto Costa e Silva

RECORRIDA: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETBRÁS  
Advogado: Antonio Germano Bastos do Nascimento e outros.

## D E S P A C H O

O recurso está no prazo, foi firmado por advogado com habilitação nos autos. Isentos os reclamantes do pagamento das custas (fls 231).

Inconformam-se os recorrentes com a r. decisão contida no Acórdão nº 4.638/93. Fundamentam-se nas alíneas a e b do art. 896 da CLT.

O assunto trata de nulidade de dispensas com alegação de punições arbitrárias em período de transições políticas.

Não lhes assiste razão. Trata-se de matéria essencialmente de prova que não dá ensejo à revista. Os recorrentes não indicam a norma legal que teria sido violada. Tampouco os arestos colacionados tratam especificamente da matéria objeto do apelo, de molde a configurar o conflito pretoriano (Enunciado nº 296 do TST).

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Intimar.

Belém, 18 de janeiro de 1994

ITAIR SÁ DA SILVA  
Juiz Presidente

PROCESSO TRT nº RO 615/93.

RECORRENTE: DETRAN-DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ  
Advogado: Gilberto Pimentel Pereira Guimarães.

RECORRIDO: JOSÉ DE JESUS FERREIRA e OUTROS  
Advogado: Paulo Roberto A. Antunes.

## D E S P A C H O

O recurso de fls. 681/689 está em ordem e fundamentado nos preceitos estatuidos pelo artigo 896 da CLT.

O recorrente, inconformado com a decisão do v.acórdão de fls 666/672, apela de revista alegando violação de lei e divergência jurisprudencial.

O assunto versa sobre horas extras e repouso remunerado. Trata-se de matéria essencialmente de prova, que não dá ensejo à revista, e os arestos transcritos a fls. 684/685 deservem à finalidade porque oriundos de órgãos não discriminados na alínea a do artigo 896 da CLT.

Pelo exposto e com fulcro nos dispositivos dos Enunciados 38 e 126 do C. TST, nego seguimento ao apelo. Intimar.

Belém, 17 de janeiro de 1994

ITAIR SÁ DA SILVA  
Juiz Presidente

PROCESSO TRT Nº RO 1814/93

RECORRENTE: BANCO REAL S/A  
Adv.: Dr. Carlos Alberto F. Arruda

RECORRIDO: SINDICATO DOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ  
Adv.: Dr. Adilson G. Vencoso

## D E S P A C H O

I - O recurso de revista de fls. 217/221 não pode ser admitido, uma vez que foi interposto com dolo, tendo sido publicado o acórdão no dia 1.12.93, exaurido o prazo de 90 dias para o recurso, tendo a parte ingressado com o apelo apenas no dia 10.

II - Pelo exposto, nego seguimento ao recurso. Intime-se.

Belém, 18 de janeiro de 1994

LYBIA LUIZ SIMÃO OLIVEIRA  
Juiza togada no impedimento do Presidente

PROCESSO TRT Nº RO 114/93

RECORRENTE: IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A  
Adv.: Dr. Eliezer R. de O. Nazaré

RECORRIDO: ELIVAL SANTOS BITTENCOURT  
Adv.: Dra. Mary Cohen

## D E S P A C H O

I - Recurso em ordem quanto aos pressupostos comuns, está fundamentado na alínea a do art. 896 da CLT.

II - Insurge-se a recorrente contra a decisão da 2ª Turma que a condenou ao pagamento de diferenças salariais em decorrência da decretação de inconstitucionalidade de dispositivos da legislação dos planos econômicos do governo. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial, inclusive conflito com o Enunciado 315 do C. TST.

III - Tom razão. Através desse Enunciado, o Tribunal Superior do Trabalho firmou jurisprudência reconhecendo a constitucionalidade do dispositivo da MP 154/90, que afastou a aplicação do INU de marca do mesmo ano para a correção dos salários. Evidenciado, assim, o pressuposto da alínea a do art. 896 da CLT, no que se refere à matéria ligada ao chamado Plano Collor, desnecessário se torna o exame das demais argumentações recursais.

IV - Pelo exposto, admito a revista, no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 17 de janeiro de 1994

ITAIR SÁ DA SILVA  
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 1054/93

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Procurador: Dr. José Maria Losada P. e Albuquerque Jr.

RECORRIDOS: EDUARDO MARTINS MERÍCIAS e OUTROS  
Adv.: Dr. Luiz Roberto Duarte de Me

## D E S P A C H O

I - O recurso de fls. 70/75, interposto por entidade com amparo nas disposições do DL nº 779/69, é intempestivo. Confiando as certidões de fls. 68 e verso, o prazo, em favor para o INSS interpor a revista expirou em 12.01.93.

II - Ante o exposto, nego o seguimento do recurso. Intimar.  
Belém, 18 de janeiro de 1994.

ITAIR SÁ DA SILVA  
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e Nº 5746/92.

RECORRENTE: UNIÃO FEDERAL-MINISTÉRIO DA MARINHA  
BASE NAVAL DE VAL DE CÉS.  
Advogada: Maria Deusa Andrade da Silva

RECORRIDO: MÁRIO PIMENTEL FILHO  
Advogada: Débora de Aguiar Queiroz e outros.

## D E S P A C H O

O recurso preenche os pressupostos comuns de admissibilidade. Fundamenta-se nas alíneas a e b do artigo 896 da CLT.

A recorrente inconforma-se com a r. decisão da 1ª Turma que, rejeitando a preliminar argüida de prescrição, no mérito, decretou a inconstitucionalidade de dispositivos dos Decretos-Leis 2335/87 e 2425/88, da Lei 7730/89 e da Medida Provisória 154/90, deferindo ao reclamante diferenças salariais e consectários.

A matéria, envolvendo interpretação, afasta a revista por violação. Com advento do Enunciado 315 da Súmula de Jurisprudência do TST, há obrigatoriedade do acolhimento deste recurso por divergência ao chamado Plano Collor, tornando-se desnecessário analisar os outros argumentos recursais.

Ante o exposto, dou seguimento ao apelo, no efeito devolutivo. Intimar.

Belém, 20 de janeiro de 1994

ITAIR SÁ DA SILVA  
Juiz Presidente

PROCESSO TRT Nº RO 2081/93.

RECORRENTE: TICKET SERVIÇOS, COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA-DIVISÃO GR

Advogado: Ricardo Machem Thomé Chamié  
RECORRIDA: RAINEUDA DA SILVA GEMQUE  
Advogada: Maria Briolândia Ferreira.

## D E S P A C H O

O recurso de revista não merece prosperar, porque deserto. Não há nos autos comprovação do pagamento das custas que foram cominadas pelo Acórdão nº 4.645/93, a fls. 54/57.

Ante o exposto, nego seguimento ao apelo, por lhe faltar requisito essencial para a sua admissibilidade. Intimar.

Belém, 17 de janeiro de 1994

ITAIR SÁ DA SILVA  
Juiz Presidente



## SEGUNDA-FEIRA, 7 DE FEVEREIRO DE 1994 DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

PROCESSO TRT Nº RO 2792/93

RECORRENTE: ENASA - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A  
Adv.: Dr. Francisco de A.C. RodriguesRECORRIDO: ANTONIO LEMOS NETO  
Adv.: Dr. Roberto A. Da Silva Carvalho

## D E S P A C H O

I - Através do recurso regular, a empresa manifesta o seu inconformismo com a decisão da 2ª Turma que a condenou ao pagamento das diferenças salariais em face da decretação de inconstitucionalidade de dispositivos da Medida Provisória nº 154/90. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial.

II - Evidenciado o conflito pretoriano com transcrições de fls. 174/176, inclusive do Enunciado nº 315/TST, desnecessário se torna o exame do outro pressuposto recursal alegado.

III - Pelo exposto, admito a revista, no efeito devolutivo. Intima-se.

Belém, 17 de janeiro de 1994.

  
ITAIR SÁ DA SILVA  
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 1211/93

RECORRENTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA  
Adv.: Dr. Agildo Monteiro Cavalcante e outrosRECORRIDO: SINDICATO DOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ  
Adv.: Dr. José Torres das Neves

## D E S P A C H O

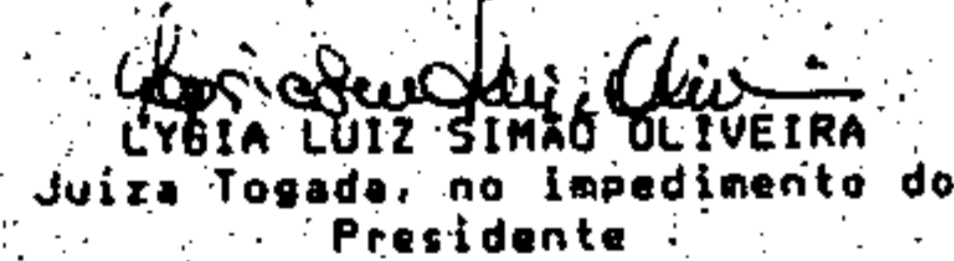
I - O recurso de fls. 159/178 está em ordem e fundamentado nas alíneas a e c do art. 896 da CLT.

II - Insurge-se o banco recorrente contra a decisão que, rejeitando a preliminar de ilegitimidade ativa do sindicato, declarou a inconstitucionalidade de dispositivos do DL nº 2335/87, da Lei 7730/89 e da MP 154/90. Apela de revista alegando violação de lei e arito jurisprudencial.

III - As alegações referentes à substituição processual, objeto da preliminar, não podem prosperar por se tratar de matéria já sumulada. No que diz respeito à política econômica, matéria eminentemente interpretativa, não dá ensejo à revista por violação. Entretanto, quanto à divergência, além do disposto no Enunciado 315/TST, os arestos trazidos à colação conseguem viabilizar o apelo pela alínea a do art. 896 da CLT.

IV - Ante o exposto, admito a interposição da revista, em ambos os efeitos. Intimar.

Belém, 14 de janeiro de 1994.

  
LYBIA LUIZ SIMÃO OLIVEIRA  
Juíza Togada, no impedimento do Presidente

PROCESSO TRT Nº RO 1768/93.

RECORRENTES: ADELINO FERNANDO DA SILVA e OUTROS

Advogado: Augusto Costa e Silva

RECORRIDA: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS

Advogado: Antonio Germano Bastos do Nascimento e outros.

## D E S P A C H O

O recurso está no prazo, foi firmado por advogado com habilitação nos autos. Isentos os reclamantes do pagamento das custas (fls 231).

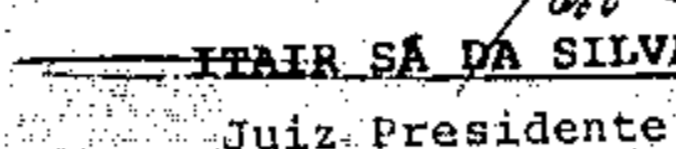
Inconformam-se os recorrentes com a r. decisão contida no Acórdão nº 4.638/93. Fundamentam-se nas alíneas a e b do art. 896 da CLT.

O assunto trata de nulidade de dispensas com alegação de punições arbitrárias em período de transições políticas.

Não lhes assiste razão. Trata-se de matéria essencialmente de prova que não dá ensejo à revista. Os recorrentes não indicam a norma legal que teria sido violada. Tampouco os arestos colacionados tratam especificamente da matéria objeto do apelo, de molde a configurar o conflito pretoriano (Enunciado nº 296 do TST).

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Intimar.

Belém, 18 de janeiro de 1994.

  
ITAIR SÁ DA SILVA  
Juiz Presidente

PROCESSO TRT Nº RO 615/93.

RECORRENTE: DETRAN-DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Advogado: Gilberto Pimentel Pereira Guimarães.

RECORRIDO: JOSÉ DE JESUS FERREIRA e OUTROS

Advogado: Paulo Roberto A. Antunes.

## D E S P A C H O

O recurso de fls. 681/689 está em ordem e fundamentado nos preceitos estatuídos pelo artigo 896 da CLT.

O recorrente, inconformado com a decisão do v. acórdão de fls 666/672, apela de revista alegando violação de lei e divergência jurisprudencial.

O assunto versa sobre horas extras e repouso remunerado. Trata-se de matéria essencialmente de prova, que não dá ensejo à revista, e os arestos transcritos a fls. 684/685 desservem à finalidade porque oriundos de órgãos não discriminados na alínea a do artigo 896 da CLT.

Pelo exposto e com fulcro nos dispositivos dos Enunciados 38 e 126 do C. TST, nego seguimento ao apelo. Intimar.

Belém, 17 de janeiro de 1994.

  
ITAIR SÁ DA SILVA  
Juiz Presidente

PROCESSO TRT Nº RO 1814/93

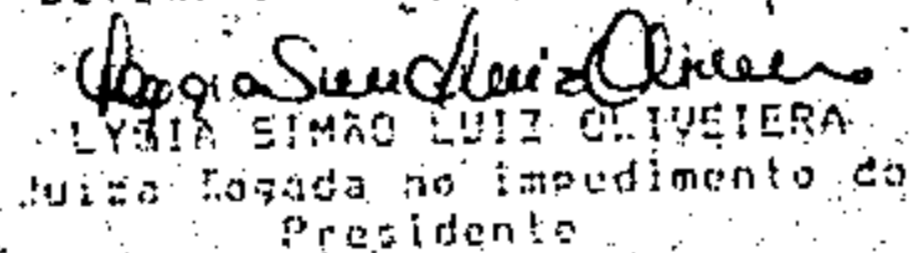
RECORRENTE: BANCO REAL S/A  
Adv.: Dr. Carlos Alberto F. ArrudaRECORRIDO: SINDICATO DOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ  
Adv.: Dr. Adilson G. Verçosa

## D E S P A C H O

I - O recurso de revista de fls. 217/221 não pode ser admitido, uma vez que foi interposto a destempo. E que, tendo sido publicada o acórdão no dia 1.12.93, expirou a 9 de mesmo mês o prazo recursal, tendo a parte ingressado com o apelo apenas no dia 10.

II - Pelo exposto, nego seguimento ao recurso. Intima-se.

Belém, 18 de janeiro de 1994.

  
LYBIA LUIZ SIMÃO OLIVEIRA  
Juíza Togada no impedimento do Presidente

PROCESSO TRT Nº RO 114/93

RECORRENTE: IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A  
Adv.: Dr. Etiezer R. de O. NazareRECORRIDO: ELIVAL SANTOS BITTENCOURT  
Adv.: Dra. Mary Cohen

## D E S P A C H O

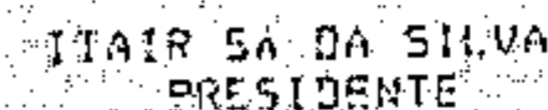
I - Recurso em ordem quanto aos pressupostos comuns, está fundamentado na alínea a do art. 896 da CLT.

II - Insurge-se a recorrente contra a decisão da 2ª Turma que a condenou ao pagamento de diferenças salariais em decorrência da decretação de inconstitucionalidade de dispositivos da legislação dos planos econômicos do governo. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial, inclusive conflito com o Enunciado 315 do C. TST.

III - Tem razão. Através desse Enunciado, o Tribunal Superior do Trabalho firmou jurisprudência reconhecendo a constitucionalidade do dispositivo da MP 154/90, que afastou a aplicação, de 10% de março do mesmo ano para a correção dos salários. Evidenciado, assim, o pressuposto da alínea a do art. 896 da CLT, o que se refere à matéria litigada ao chamado Plano Collor, desnecessário se torna o exame das demais argumentações recursais.

IV - Pelo exposto, admito a revista, no efeito devolutivo. Intima-se.

Belém, 17 de janeiro de 1994.

  
ITAIR SÁ DA SILVA  
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 1054/93.

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Procurador: Dr. José Maria Losada P. Albuquerque Jr.

RECORRIDOS: EDUARDO MARTINS MERÍCIAS e OUTRO  
Adv.: Dr. Luiz Roberto Duarte de M.

## D E S P A C H O

I - O recurso de fls. 70/75, interposto por entidade com amparo nas disposições do DL nº 779/69, é intempestivo. Confrontadas as certidões de fls. 68 e verso, o prazo, em favor para o INSS interpor a revista expirou em 12.93.

II - Ante o exposto, denego o seguimento do recurso. Intimar.

Belém, 18 de janeiro de 1994.

  
ITAIR SÁ DA SILVA  
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 5746/92.

RECORRENTE: UNIÃO FEDERAL-MINISTÉRIO DA MARINHA

BASE NAVAL DE VAL DE CÉS.

Advogada: Maria Deusa Andrade da Silva.

RECORRIDO: MÁRIO PIMENTEL FILHO

Advogada: Débora de Aguiar Queiroz e outros.

## D E S P A C H O

O recurso preenche os pressupostos comuns de admissibilidade. Fundamenta-se nas alíneas a e b do artigo 896 da CLT.

A recorrente inconforma-se com a r. decisão da 1ª Turma que, rejeitando a preliminar argüida de prescrição, no mérito, decretou a inconstitucionalidade de dispositivos dos Decretos-Leis 2335/87 e 2425/88, da Lei 7730/89 e da Medida Provisória 154/90, deferindo ao reclamante diferenças salariais e consectários.

A matéria, envolvendo interpretação, afasta a revista por violação. Com advento do Enunciado 315 da Súmula de Jurisprudência do TST, há obrigatoriedade do acolhimento deste recurso por divergência ao chamado Plano Collor, tornando-se desnecessário analisar os outros argumentos recursais.

Ante o exposto, dou seguimento ao apelo, no efeito devolutivo. Intimar.

Belém, 20 de janeiro de 1994.

  
ITAIR SÁ DA SILVA  
Juiz Presidente

PROCESSO TRT Nº RO 2081/93.

RECORRENTE: TICKET SERVIÇOS, COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA-DIVISÃO GR

Advogado: Ricardo Hachen Thomé Chamis

RECORRIDA: RAINEIRA DA SILVA GEMQUE

Advogada: Maria Briolândia Ferreira.

## D E S P A C H O

O recurso de revista não merece prosperar, porque deserto. Não há nos autos comprovação do pagamento das custas que foram cominadas pelo Acórdão nº 4.645/93, a fls. 54/57.

Ante o exposto, nego seguimento do apelo, por lhe faltar requisito essencial para a sua admissibilidade. Intimar.

Belém, 17 de janeiro de 1994.

  
ITAIR SÁ DA SILVA  
Juiz Presidente

# COLERA

COM ESSES REMÉDIOS CASEIROS VOCÊ PODE EVITAR

## I. CUIDADOS COM A ÁGUA



■ Ferva a água de beber.



■ Mantenha a água fervida em vasilhas limpas e com tampa.

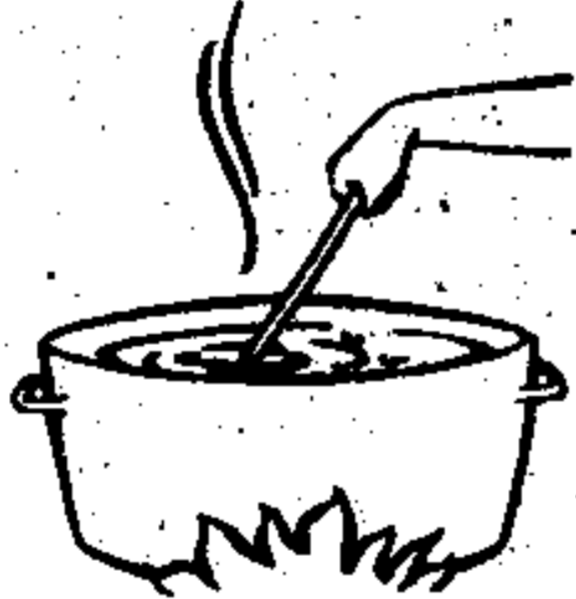


■ Se você mora em palafitas, não use a água que fica abaixo das casas para nada. Não beba dessa água nem fervida.

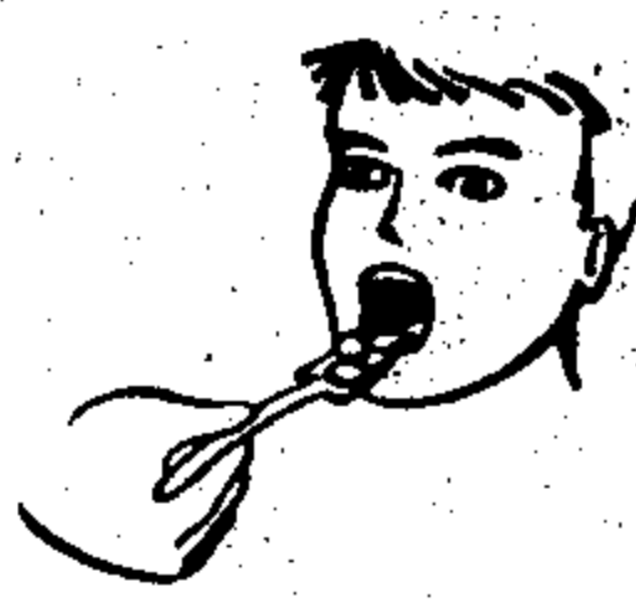
## 2. HIGIENE PESSOAL



■ Lave bem as mãos com água e sabão:



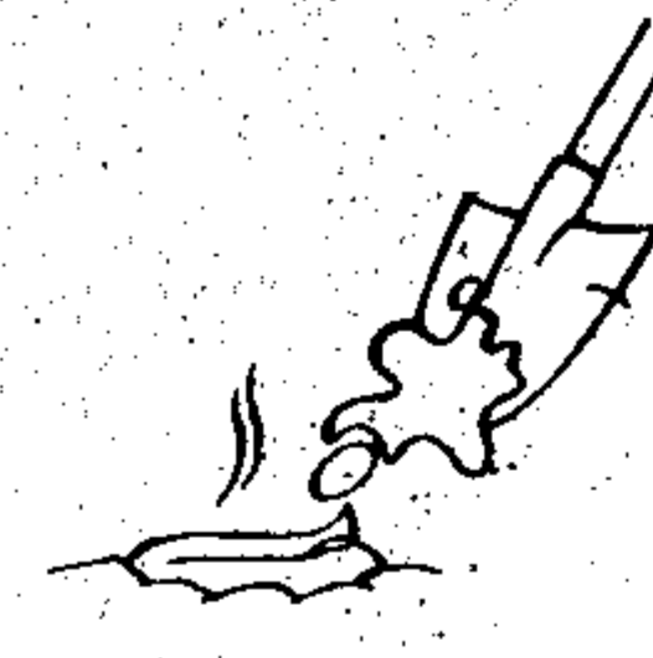
■ antes de preparar os alimentos;



■ antes de comer;

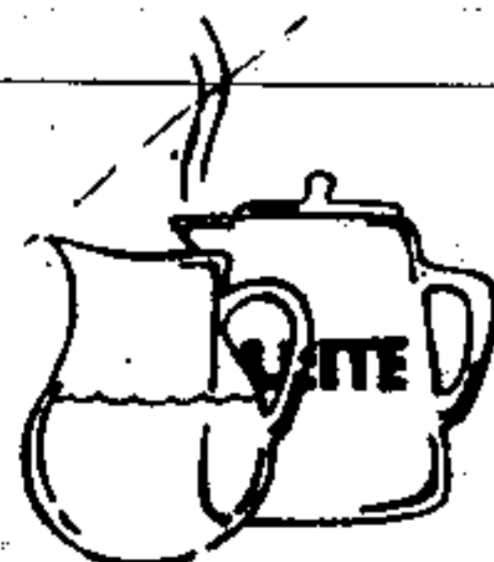


■ depois de defecar.

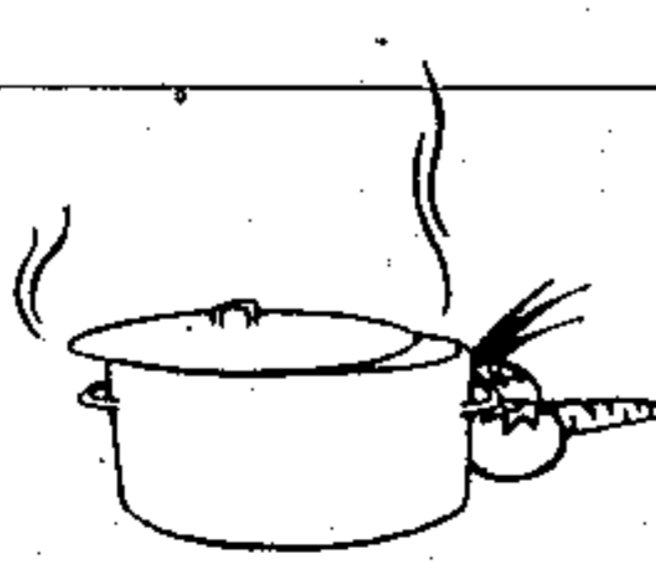


■ Utilize o vaso ou latrina; se não for possível, enterre as fezes e depois lave as mãos.

## 3. HIGIENE DOMÉSTICA



■ Só beba água e leite fervidos.



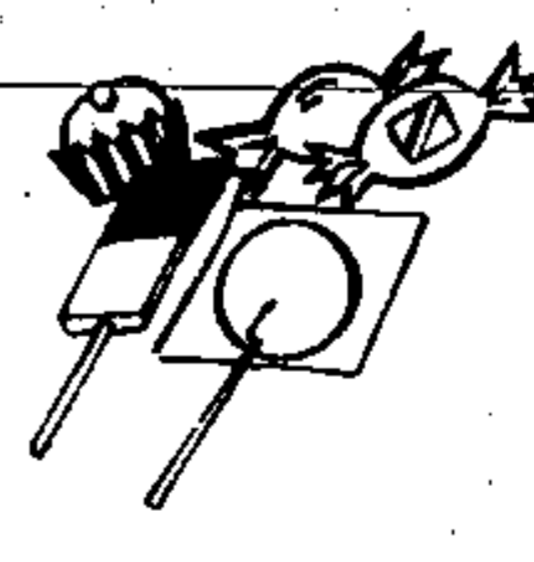
■ Todos os alimentos devem ser bem cozidos e preparados na hora.



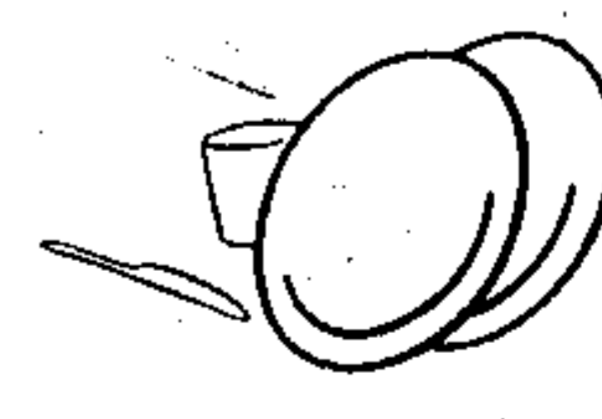
■ Só coma peixe ou mariscos bem cozidos.



■ Proteja os alimentos contra as moscas.



■ Evite alimentos vendidos na rua de qualidade duvidosa.



■ Lave e seque bem pratos, panelas, talheres e outros utensílios de mesa e cozinha.

## ATENÇÃO

Se alguém em sua casa apresentar diarreia, procure imediatamente um médico; pode ser Cólera.



# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 2

ANO CII - 104º DA REPÚBLICA - Nº 27.652

BELEM - SEGUNDA-FEIRA, 7 DE FEVEREIRO DE 1994

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Orgão : SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
Modalidade: Tomada de Preços nº002/94  
Objeto: Confeção de Nota Fiscal do Produtor com Detalhes em Talho Doce.  
Abertura: - Local: Av. Visconde de Souza Franco, 110 - 2º andar - Sala de Licitação  
Data: 23.02.94 Hora: 09:00 h.  
Edital: Assessoria de Licitação, endereço acima, 1º andar, corredor B, sala 46, das 09:00 às 11:00h., mediante apresentação de carimbo da firma.  
CP94/0105319-7

### RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETARIO

#### ISENÇÃO DE IPVA

Portaria nº0095 de 27.01.94  
Motivo: Isenção de IPVA  
Processo nº00341/94/SEFA  
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal.  
Interessado: MOVIMENTO VOLUNTARIOS-INTER-BRASILEIROS PARA AMAZONIA - VIBRA JOAO XXIII.

MARCA	TIPO	PLACA
GM/VERANEIO	PAS/AUTOMÓVEL	00-0531
GM/CHEVROLET DIO	MIS/CAMIONETA PICK UP	00-0511
FORD/BELINA II GL	AUTOMÓVEL	SA-7181
FORD/11000	CAR/CAMINHÃO/BASCULANTE	00-0532
TOYOTA/BANDEIRANTE	CAMIONETA	00-0412
TOYOTA/BANDEIRANTE	CAR/CAMIONETA PICK UP	00-0433
DODGE/EZ1	CAR/CAMINHÃO/C. ABERTA	00-0454
DODGE/EZ1	CAR/CAMINHÃO/C. ABERTA	00-0485

Portaria nº0132 de 01.02.94  
Motivo: Isenção de IPVA  
Processo nº00439/94/SEFA  
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal.  
Interessado: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO.

MARCA	TIPO	CHASSI
FIAT UNO ELECTRONIC	PASS/AUTOMÓVEL	98D14600P5141202
CAMINHÃO MERCEDES BENZ	CAR/CAMINHÃO	98M69102P8001545

### RESUMO DE PORTARIAS DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO

#### SALÁRIO FAMILIA

Portaria nº054 de 03.02.94  
Nome da Servidora: LOMI ANA HAASE DE MIRANDA  
Matrícula: 0100200-018  
Cargo: Médica  
Lotação: Divisão de Apoio Sócio-Profissional  
Nº de dependentes: 03 (três) Data: a partir de fevereiro/94  
Processo nº00422/94

Portaria nº055 de 03.02.94  
Nome da Servidora: LELIA MARIA VILLAS MORAT  
Matrícula: 3251098-023  
Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais  
Lotação: Gabinete do Secretário  
Nº de dependente: 01 (um)  
Data: a partir de fevereiro/94  
Processo nº00395/94

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº01, AO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORARIO

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
contratado: JOSÉ BRANCHES PANTOJA  
Objeto: a) Prorrogação de prazo: 05.02.94 a 03.08.94  
b) Vencimento: Correspondente a referência inicial do cargo de Agente de Eletricidade.  
c) Autorização: Memo. nº0022/94-01PES.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo Originário.  
CP94/0105359-6

Contrato de Prestação de Serviço Nº 0014/94/SEFA  
Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e a Empresa Primac - Projetos, Instalações e Manutenção de Ar Condicionado Ltda.  
Objeto: A prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em centrais de ar condicionado localizadas em unidades administrativas da Contratante.  
Vigência: 01.02.94 a 31.12.94  
Período de reajuste: trimestral  
Índice de reajuste: IPC/FIPE - Índice de Preços ao Consumidor da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas.  
Dotação Orçamentária: 17.101.03.08.2512.3132.11.100  
Valor: Cr\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil cruzeiros reais).  
Nota de Empenho: Nº 400.269 de 01.02.94  
Data de assinatura: 01 de fevereiro de 1994  
CP94/0104991-2

Contrato de Prestação de Serviços Nº 0015/94/SERFA  
Partes: Estado do Pará, através da Secretaria de Estado da Fazenda e a Empresa Megachip Tecnologia em Manutenção Eletrônica Ltda.  
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e cor-

retiva de equipamentos de microinformática da CONTRATANTE, localizados no Órgão Central, relacionados no Anexo Único - Relação dos Equipamentos.  
Vigência: 01.02.94 a 31.12.94  
Período de reajuste: trimestral  
Índice de reajuste: IPC/FIPE - Índice de Preços ao Consumidor da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas.  
Dotação Orçamentária: 17.101.03.08.021.2.521.3132.11.100  
Valor: Cr\$ 3.467.673,00 (três milhões quatrocentos e sessenta e sete mil seiscentos e setenta e três cruzeiros reais).  
Nota de Empenho: nº 400.268 de 31.01.94  
Data de assinatura: 01 de fevereiro de 1994

### ERRATA

CP94/0104983-1  
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel, celebrado entre a SEFA e Instituto dos Economistas do Pará, publicado no D.O.E. Nº 27.625, de 30.12.93.  
Onde-se lê: Primeiro Termo Aditivo  
Leia-se: Segundo Termo Aditivo  
CP94/0104990-4

(Fat. nº 10.023872, Reg. nº 10.023872, Dia: 07/02/94)

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

REF: OFÍCIO Nº 062/DA - 01.02.94

ASSUNTO: RELATA O SR. DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SESPÀ A NECESSIDADE DE SER CELEBRADO CONTRATO DE ALUGUEL DO IMÓVEL SITUADO NA CIDADE DE SANTARÉM LOCALIZADO A RUA MARECHAL RONDON Nº 1275 - GALPÃO 104 QUE SERVIRÁ COMO ALMOXARIFADO TEMPORÁRIO DO PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO EXECUTADO PELO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DAQUELE MUNICÍPIO.  
ENFATIZA QUE SERÃO ATINGIDOS COM AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO UM TOTAL DE 40.000 PESSOAS ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DE 27 SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA ALÉM DA CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS DOMICILIARES PARA A RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE BOA QUALIDADE E IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS INDIVIDUAIS PARA O DESTINO ADEQUADO DOS DEJETOS.  
MENCIONA QUE O REFERIDO CONTRATO É DE VITAL IMPORTÂNCIA PARA GUARDA E CONSERVAÇÃO DOS MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS QUE SERÃO UTILIZADOS NO PROGRAMA EM APREÇO.

FINALIZA PROPONDO A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE ALUGUEL DO IMÓVEL EM APREÇO E A CONSEQUENTE RATIFICAÇÃO DO ATO COM A DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO EVOCANDO O INCISO X DO ARTIGO 24 E ARTIGO 26 DA LEI Nº 8.666/93, VISTO QUE AS DESPESAS FICARÃO ACIMA DO LIMITE DE LICITAÇÃO.  
DESPACHO: CONTEMPLANDO O RELATO DO SR. DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SESPÀ, VERIFICA-SE QUE HÁ EMBARRAÇO EM SUA SOLICITAÇÃO VISTO QUE COM O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM HAVERÁ NECESSIDADE DE LOCAL PARA GUARDA E CONSERVAÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTO O QUE ENVOLVERÁ GRANDES QUANTIDADES.  
ASSIM SENDO, AUTORIZO A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE ALUGUEL DO IMÓVEL SUPRA CITADO, RATIFICANDO O ATO (GRIFEI) QUE ORIGINARÁ A CONSEQUENTE DESPESA VISA DO A SUA PLENA EFICÁCIA.

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CP94/0105142-9

(Fat. nº 10.023875, Reg. nº 10.023875, Dia: 07/02/94)

### RESUMO DE PORTARIAS

#### CONCEDER FÉRIAS:

- Port.124/04.02.94- Conceder férias a servidora MARIA GORETTE ARBAGE DE MELLO=0729523-016,Aux.Saúde, Ures Presidente Vargas, referente ao mês de JANEIRO/91 ex:91.  
CP94/0104935-1

- Port.146/04.02.94- Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, referente ao mês de FEVEREIRO/94 ex:94:

0184241-018 MARIA LUIZA CARVALHO NOGUEIRA  
5153190-018 JOSÉ LUIS DA SILVA  
0084387-014 SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS  
0081809-011 MARIA DA GRAÇA GOMES COZZI  
CP94/0104953-0

- Port.147/04.02.94- Conceder férias ao servidor BENEDITO PINHEIRO DE SOUZA=0083356-013,Odontólogo DAB, referente ao mês de JANEIRO/94 ex:93.  
CP94/0104953-0

- Port.148/04.02.94- Conceder férias ao servidor FRANCISCO DE NAZARÉ DA SILVA PIRES=4001796-010,Ag.Saúde, UBS Marituba, referente ao mês de JANEIRO/94 ex:94.

#### REPUBLICAÇÃO:

#### CONCEDER FÉRIAS:

- Port.119/31.01.94- Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, referente ao mês de NOVEMBRO/93 ex:93:

5289548-012 MARIA EMÍLIA BRAGA OLIVEIRA  
5216958-011 ANGELA CLEMENTINA AZEVEDO MENEZES  
\* REPUBLICADO POR TER SAÍDO INCORRETO NO DOE Nº. 27.648/01.02.94.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 04.02.1994.

MARIA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO  
Diretora da DDV

CP94/0105117-A

(Fat. nº 10.023883, Reg. nº 10.023883, Dia: 07/02/94)

### TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito do DOE. nº 27.650/03.02.94, a publicação do Contrato Administrativo abaixo:  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: PATRÍCIO TAVARES DA SILVA JUNIOR  
CARGO : Datilógrafo  
LOTAÇÃO : Diretoria Operacional  
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais  
VIGÊNCIA : 01.02.94 a 30.07.94  
VENCIMENTO : Cr\$ 32.883,00  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
CP94/0105021-0

Tornar sem efeito do DOE. nº 27.650/03.02.94, a publicação do Contrato Administrativo abaixo:  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: PAULO SANTIAGO PINTO  
CARGO : Agente Administrativo  
LOTAÇÃO : UBS.II/Decouville/Benevides  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
VIGÊNCIA : 01.02.94 a 30.07.94  
VENCIMENTO : Cr\$ 54.456,57  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
CP94/0105015-5

### RESCISÃO CONTRATUAL

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "A" do contrato administrativo, R E S O L V E:  
Rescindir, a partir de 02.09.92, o Contrato Administrativo firmado entre a SESPÀ e IZABEL CRISTINA MACHADO COIMBRA, Agente de Portaria, lotada na Diretoria Operacional, publicado em DOE. 27.232/03.06.92.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA  
Secretário de Estado de Saúde Pública

CP94/0104957-2

### 1º TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: IVANILDO PEREIRA SILVA  
CARGO : Auxiliar de Informática  
LOTAÇÃO : URES Presidente Vargas/DO  
CARGA HORÁRIA: 30h. semanais  
VIGÊNCIA : 03.11.93 a 04.05.94  
VENCIMENTO : Cr\$ 15.021,00  
CP94/0104977-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: ROSIVALDO MIRANDA  
CARGO : Auxiliar de Informática  
LOTAÇÃO : URES Presidente Vargas/DO  
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais  
VIGÊNCIA : 03.11.93 a 04.05.94  
VENCIMENTO : Cr\$ 15.021,00  
CP94/0104943-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: ROSANGELA MARIA AQUIME DE MORAES  
CARGO : Agente Administrativo  
LOTAÇÃO : URES Reduto/DO  
CARGA HORÁRIA: 30h. semanais  
VIGÊNCIA : 01.12.93 a 30.05.94  
VENCIMENTO : Cr\$ 23.301,23  
CP94/0104941-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: ELIZABETH MALCHER VILHENA  
CARGO : Administrador  
LOTAÇÃO : UBS IV/Vigia  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
VIGÊNCIA : 01.12.93 a 30.05.94  
VENCIMENTO : Cr\$ 108.524,61  
CP94/0104934-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: MARIA ALICE BOULHOSA MARTINS  
CARGO : Médico  
LOTAÇÃO : Departamento de Ações Especiais  
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais  
VIGÊNCIA : 01.01.94 a 30.06.94  
VENCIMENTO : Cr\$ 87.689,70  
CP94/0104942-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: LUCIENE CRISTINA MARTINS DE SOUZA  
CARGO : Agente Administrativo  
LOTAÇÃO : Departamento de Ações Especiais  
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais

VIGÊNCIA : 01.01.94 a 30.06.94  
 VENCIMENTO : Cr\$ 23.301,23 CP94/0104965-3  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO : ROZINEIA DE NAZARÉ MIRANDA NAESSAR  
 CARGO : Nutricionista  
 LOTAÇÃO : Departamento de Ações Especiais  
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais  
 VIGÊNCIA : 01.01.94 a 30.06.94  
 VENCIMENTO : Cr\$ 87.689,70 CP94/0104950-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO : JOAQUIM CARLOS MORAIS PANTOJA  
 CARGO : Auxiliar Técnico  
 LOTAÇÃO : Diretoria Técnica  
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais  
 VIGÊNCIA : 01.01.94 a 30.06.94  
 VENCIMENTO : Cr\$ 27.395,74 CP94/0105289-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO : LEILA DO SOCORRO MENDES ALVES  
 CARGO : Auxiliar de Informática  
 LOTAÇÃO : Diretoria Operacional  
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais  
 VIGÊNCIA : 01.01.94 a 30.06.94  
 VENCIMENTO : Cr\$ 18.760,00 CP94/0105272-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO : ANTONIO FERREIRA MAGALHÃES FILHO  
 CARGO : Auxiliar de Informática  
 LOTAÇÃO : Diretoria Operacional  
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais  
 VIGÊNCIA : 01.01.94 a 30.06.94  
 VENCIMENTO : Cr\$ 18.760,00 CP94/0105255-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO : MARCELO MONTEIRO SANTOS  
 CARGO : Agente Administrativo  
 LOTAÇÃO : Diretoria Operacional  
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais  
 VIGÊNCIA : 01.01.94 a 30.06.94  
 VENCIMENTO : Cr\$ 23.301,23 CP94/0105265-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO : VERA RUTH CORDOVIL COU TO DE LIMA  
 CARGO : Odontólogo  
 LOTAÇÃO : Departamento de Ações Básicas  
 CARGA HORÁRIA: 30h. semanais  
 VIGÊNCIA : 01.01.94 a 30.06.94  
 VENCIMENTO : Cr\$ 87.689,70 CP94/0105257-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO : RAIMUNDO ROBERTO PAES MORAES  
 CARGO : Técnico de Contabilidade  
 LOTAÇÃO : Divisão de Contabilidade/DF  
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais  
 VIGÊNCIA : 01.01.94 a 30.06.94  
 VENCIMENTO : Cr\$ 24.593,90 CP94/0105288-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO : JORGE OLIVEIRA VAZ  
 CARGO : Médico  
 LOTAÇÃO : URE Materno Infantil e Adolescente/DO  
 CARGA HORÁRIA: 30h. semanais  
 VIGÊNCIA : 01.01.94 a 30.06.94  
 VENCIMENTO : Cr\$ 87.973,20 CP94/0105271-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO : VERA LUCIA CUNHA RAMOS  
 CARGO : Médico  
 LOTAÇÃO : URE Materno Infantil e Adolescente/DO  
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais  
 VIGÊNCIA : 01.01.94 a 30.06.94  
 VENCIMENTO : Cr\$ 87.689,70 CP94/0105279-4

**RESUMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO : MARIA ROSENI OLIVEIRA SILVA  
 CARGO : Agente de Portaria  
 LOTAÇÃO : UBS IV/Goianesia  
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
 VIGÊNCIA : 01.02.94 a 30.07.94  
 VENCIMENTO : Cr\$ 43.841,57  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
 CP94/0104951-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO : MARIA GARCIA URBANO  
 CARGO : Agente de Portaria  
 LOTAÇÃO : UBS IV/Goianesia  
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
 VIGÊNCIA : 01.02.94 a 30.07.94  
 VENCIMENTO : Cr\$ 43.841,57  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
 CP94/0104974-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO : MARLENE MARIA DA COSTA TRINDADE  
 CARGO : Agente de Portaria  
 LOTAÇÃO : UBS IV/Goianesia  
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
 VIGÊNCIA : 01.02.94 a 30.07.94  
 VENCIMENTO : Cr\$ 43.841,57  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
 CP94/0104973-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO : HEITOR CESAR CAMPOS BASSETO  
 CARGO : Agente de Portaria  
 LOTAÇÃO : UBS IV/Goianesia  
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
 VIGÊNCIA : 01.02.94 a 30.07.94  
 VENCIMENTO : Cr\$ 43.841,57  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
 CP94/0104981-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO : IRANETE DE MORAES FEITOSA  
 CARGO : Agente de Artes Práticas  
 LOTAÇÃO : UBS IV/Goianesia  
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
 VIGÊNCIA : 01.02.94 a 30.07.94  
 VENCIMENTO : Cr\$ 43.841,57  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
 CP94/0104982-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO : ARZELY DOS SANTOS MOURA  
 CARGO : Agente de Portaria  
 LOTAÇÃO : UBS IV/Goianesia

CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
 VIGÊNCIA : 01.02.94 a 30.07.94  
 VENCIMENTO : Cr\$ 43.841,57  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
 CP94/0104966-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO : ROSA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA  
 CARGO : Odontólogo  
 LOTAÇÃO : UBS II/Marambaia  
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
 VIGÊNCIA : 01.02.94 a 30.07.94  
 VENCIMENTO : Cr\$ 204.931,54  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
 CP94/0104964-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO : LUCILIO NAZARÉ CARVALHO DOS SANTOS  
 CARGO : Odontólogo  
 LOTAÇÃO : UBS II/Marambaia  
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
 VIGÊNCIA : 01.02.94 a 30.07.94  
 VENCIMENTO : Cr\$ 204.931,54  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
 CP94/0104963-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO : MIRNA SUELY VIEIRA GUIMARÃES  
 CARGO : Odontólogo  
 LOTAÇÃO : UBS II/Marambaia  
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
 VIGÊNCIA : 01.02.94 a 30.07.94  
 VENCIMENTO : Cr\$ 204.931,54  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
 CP94/0104962-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO : ADRIANA SERRA FREIRE GOES  
 CARGO : Odontólogo  
 LOTAÇÃO : UBS II/Marambaia  
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
 VIGÊNCIA : 01.02.94 a 30.07.94  
 VENCIMENTO : Cr\$ 204.931,54  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
 CP94/0104961-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO : REGINA DE NAZARÉ MARREIROS TAVARES  
 CARGO : Odontólogo  
 LOTAÇÃO : UBS II/Marambaia  
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
 VIGÊNCIA : 01.02.94 a 30.07.94  
 VENCIMENTO : Cr\$ 204.931,54  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
 CP94/0104960-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO : MARIA DO SOCORRO SANTOS DAS DORES  
 CARGO : Enfermeiro  
 LOTAÇÃO : UBS III/Inhangapi  
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
 VIGÊNCIA : 01.02.94 a 30.07.94  
 VENCIMENTO : Cr\$ 204.931,54  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
 CP94/0104988-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO : MIRACY FONSECA PINHEIRO  
 CARGO : Enfermeiro  
 LOTAÇÃO : Hospital de Clinicas Gaspar Viana  
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
 VIGÊNCIA : 01.02.94 a 30.07.94  
 VENCIMENTO : Cr\$ 204.931,54  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
 CP94/0104976-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO : BERNARDA SILVA DE SOUZA  
 CARGO : Agente de Artes Práticas  
 LOTAÇÃO : UBS IV/Goianesia  
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
 VIGÊNCIA : 01.02.94 a 30.07.94  
 VENCIMENTO : Cr\$ 43.841,57  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
 CP94/0104987-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO : MARIA DE LOURDES RIBEIRO PEREIRA  
 CARGO : Agente de Artes Práticas  
 LOTAÇÃO : UBS IV/Goianesia  
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
 VIGÊNCIA : 01.02.94 a 30.07.94  
 VENCIMENTO : Cr\$ 43.841,57  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
 CP94/0104986-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO : MARIA DO SOCORRO SOUZA BORGES  
 CARGO : Agente de Artes Práticas  
 LOTAÇÃO : UBS IV/Goianesia  
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
 VIGÊNCIA : 01.02.94 a 30.07.94  
 VENCIMENTO : Cr\$ 43.841,57  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
 CP94/0104968-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO : EDITE DA SILVA SANTANA  
 CARGO : Datilógrafo  
 LOTAÇÃO : UBS IV/Goianesia  
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
 VIGÊNCIA : 01.02.94 a 30.07.94  
 VENCIMENTO : Cr\$ 43.841,57  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
 CP94/0104975-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO : ANGELA MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA  
 CARGO : Agente de Portaria  
 LOTAÇÃO : UBS IV/Goianesia  
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
 VIGÊNCIA : 01.02.94 a 30.07.94  
 VENCIMENTO : Cr\$ 43.841,57  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
 CP94/0104967-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO : MARCIA MARIA OLIVEIRA DE SOUZA  
 CARGO : Enfermeiro  
 LOTAÇÃO : UBS IV/Goianesia  
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
 VIGÊNCIA : 01.02.94 a 30.07.94  
 VENCIMENTO : Cr\$ 204.931,54  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
 CP94/0104969-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO : GERALDO ARNOUD DOS SANTOS  
 CARGO : Odontólogo

LOTAÇÃO : UBS IV/Goianesia  
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
 VIGÊNCIA : 01.02.94 a 30.07.94  
 VENCIMENTO : Cr\$ 204.931,54  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
 CP94/0104971-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO : LANA MARGARETE CARVALHO RIBEIRO  
 CARGO : Enfermeiro  
 LOTAÇÃO : UBS IV/Goianesia  
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
 VIGÊNCIA : 01.02.94 a 30.07.94  
 VENCIMENTO : Cr\$ 204.931,54  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
 CP94/0104937-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO : MARIA VANDERLISA COSTA DA SILVA  
 CARGO : Agente Administrativo  
 LOTAÇÃO : UBS IV/Goianesia  
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
 VIGÊNCIA : 01.02.94 a 30.07.94  
 VENCIMENTO : Cr\$ 54.456,57  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
 CP94/0105287-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO : MARIA IZELINA FERREIRA DOS SANTOS  
 CARGO : Assistente Social  
 LOTAÇÃO : UBS IV/Goianesia  
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
 VIGÊNCIA : 01.02.94 a 30.07.94  
 VENCIMENTO : Cr\$ 204.931,54  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
 CP94/0105342-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO : CARMEM TERESINHA DA SILVA  
 CARGO : Farmaceutico-Bioquímico  
 LOTAÇÃO : UBS IV/Goianesia  
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
 VIGÊNCIA : 01.02.94 a 30.07.94  
 VENCIMENTO : Cr\$ 204.931,54  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
 CP94/0105350-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO : WANICY COSTA DA SILVA  
 CARGO : Agente Administrativo  
 LOTAÇÃO : UBS IV/Goianesia  
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
 VIGÊNCIA : 01.02.94 a 30.07.94  
 VENCIMENTO : Cr\$ 54.456,57  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
 CP94/0105349-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO : AFONSO NAZARENO ARAUJO DA CRUZ  
 CARGO : Agente Administrativo  
 LOTAÇÃO : UBS IV/Goianesia  
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
 VIGÊNCIA : 01.02.94 a 30.07.94  
 VENCIMENTO : Cr\$ 54.456,57  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
 CP94/0105357-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO : ANDIARA RODRIGUES MOREIRA  
 CARGO : Agente Administrativo  
 LOTAÇÃO : UBS IV/Goianesia  
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
 VIGÊNCIA : 01.02.94 a 30.07.94  
 VENCIMENTO : Cr\$ 54.456,57  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
 CP94/0105365-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO : JOSIANE MIRANDA GUERRA  
 CARGO : Auxiliar de Informática  
 LOTAÇÃO : UBS IV/Goianesia  
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
 VIGÊNCIA : 01.02.94 a 30.07.94  
 VENCIMENTO : Cr\$ 47.341,58  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
 CP94/0105374-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO : MANOEL RAIMUNDO DOS SANTOS FEIO  
 CARGO : Agente de Portaria  
 LOTAÇÃO : UBS II/Abateetuba  
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
 VIGÊNCIA : 01.02.94 a 30.07.94  
 VENCIMENTO : Cr\$ 43.841,57  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
 CP94/0105359-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO : GESSICLEIDE FERREIRA CORREA  
 CARGO : Agente Administrativo  
 LOTAÇÃO : Hospital de Clinicas Gaspar Viana  
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
 VIGÊNCIA : 01.02.94 a 30.07.94  
 VENCIMENTO : Cr\$ 54.456,57  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
 CP94/0105373-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO : JAIME TRINDADE DO AMOR DIVINO  
 CARGO : Atendente de Consultório Dentário  
 LOTAÇÃO : UBS II/Marambaia  
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
 VIGÊNCIA : 01.02.94 a 30.07.94  
 VENCIMENTO : Cr\$ 71.282,72  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
 CP94/0105366-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO : SHEILA DE FÁTIMA DE CARVALHO VIEIRA  
 CARGO : Atendente de Consultório Dentário  
 LOTAÇÃO : UBS II/Marambaia  
 CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
 VIGÊNCIA : 01.02.94 a 30.07.94  
 VENCIMENTO : Cr\$ 71.282,72  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
 CP94/0105382-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO : FÁBIO LUIS BASTOS ARAUJO  
 CARGO : Administrador  
 LOTAÇÃO : Departamento de Administração de Serviços  
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais  
 VIGÊNCIA : 01.02.94 a 30.07.94  
 VENCIMENTO : Cr\$ 142.670,01  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
 CP94/0105381-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO : CLAUDIO MARÇAL GUIMARÃES  
 CARGO : Médico  
 LOTAÇÃO : Departamento de Ações Especiais  
 CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais

VIGÊNCIA : 01.02.94 a 30.07.94 CP94/0105389-8
VENCIMENTO : Cr\$ 153.702,50
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : CELINA JOSEFA DE JESUS PARAENSE
CARGO : Agente Administrativo
LOTAÇÃO : Núcleo de Pesquisa/NUP
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA : 01.02.94 a 30.07.94 CP94/0105295-6
VENCIMENTO : Cr\$ 40.843,45
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : MOYSES JEFFERSON FERREIRA DIAS
CARGO : Agente Administrativo
LOTAÇÃO : Departamento de Finanças
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA : 01.02.94 a 30.07.94 CP94/0105263-8
VENCIMENTO : Cr\$ 40.843,45
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : ELODIE MARIA NOGUEIRA ABREU
CARGO : Administrador
LOTAÇÃO : Departamento de Administração de Serviços
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA : 01.02.94 a 30.07.94 CP94/0105232-8
VENCIMENTO : Cr\$ 142.670,01
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : TÂNIA MARA DE OLIVEIRA E SILVA
CARGO : Médico
LOTAÇÃO : Departamento de Recursos Humanos
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA : 01.02.94 a 30.07.94 CP94/0105248-4
VENCIMENTO : Cr\$ 153.702,50
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : MARIO CEZAR RAIOL PINHEIRO
CARGO : Agente de Portaria
LOTAÇÃO : Depto de Administração de Serviços
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA : 01.02.94 a 30.07.94 CP94/0105256-5
VENCIMENTO : Cr\$ 43.841,57
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : MARIA DAS GRAÇAS CARNEIRO E SILVA
CARGO : Agente de Portaria
LOTAÇÃO : Assessoria de Comunicação
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA : 01.02.94 a 30.07.94 CP94/0105264-6
VENCIMENTO : Cr\$ 43.841,57
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : MIGUEL GONÇALVES MONTEIRO
CARGO : Auxiliar de Saúde
LOTAÇÃO : Departamento de Recursos Humanos
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA : 01.02.94 a 30.07.94 CP94/0105280-8
VENCIMENTO : Cr\$ 53.463,38
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : JULIO CEZAR IMBIRIBA DE CASTRO
CARGO : Médico
LOTAÇÃO : UBS II/Santarem
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA : 01.02.94 a 30.07.94
VENCIMENTO : Cr\$ 204.931,54
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : ZENI LIMA DA SILVA
CARGO : Médico
LOTAÇÃO : UBS II/Icoaraci
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA : 01.02.94 a 30.07.94 CP94/0105296-4
VENCIMENTO : Cr\$ 204.931,54
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : MALEK BACHUR MIGUEL KOSAK
CARGO : Médico
LOTAÇÃO : UBS IV/Xinguara
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA : 01.02.94 a 30.07.94 CP94/0105241-7
VENCIMENTO : Cr\$ 204.931,54
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : LICINIO DE OLIVEIRA NETO
CARGO : Auxiliar de Informática
LOTAÇÃO : UBS IV/Dom Elizeu
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA : 01.02.94 a 30.07.94 CP94/0105249-2
VENCIMENTO : Cr\$ 47.341,58
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : MARIA REGINA NOGUEIRA
CARGO : Auxiliar de Informática
LOTAÇÃO : UBS II/Bujarú
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA : 01.02.94 a 30.07.94 CP94/0105267-0
VENCIMENTO : Cr\$ 47.341,58
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : SERGIO ROBERTO RAMOS DE OLIVEIRA
CARGO : Engenheiro
LOTAÇÃO : 3º Centro Regional de Saúde
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA : 01.02.94 a 30.07.94 CP94/0105266-2
VENCIMENTO : Cr\$ 190.221,93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : MAGNÓLIA NEVES DA SILVA
CARGO : Agente de Portaria
LOTAÇÃO : UBS II/São João de Araguaia
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais

VIGÊNCIA : 01.02.94 a 30.07.94 CP94/0105259-0
VENCIMENTO : Cr\$ 43.841,57
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : CARLOMAGNO PACHECO BAHIA
CARGO : Auxiliar de Informática
LOTAÇÃO : Departamento de Epidemiologia
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA : 01.02.94 a 30.07.94 CP94/0105273-5
VENCIMENTO : Cr\$ 35.507,08
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : LAERCIO JOSÉ DA SILVA NOGUEIRA
CARGO : Agente de Portaria
LOTAÇÃO : UBS II/Guamá
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA : 01.02.94 a 30.07.94 CP94/0105281-6
VENCIMENTO : Cr\$ 32.882,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : YEDA MARIA RIBEIRO TAVERNARD
CARGO : Psicólogo
LOTAÇÃO : URES Presidente Vargas/DO
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA : 01.02.94 a 30.07.94 CP94/0105297-2
VENCIMENTO : Cr\$ 153.702,50
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : ALBERTO GONDIM HERMES
CARGO : Médico
LOTAÇÃO : URES Reduto/DO
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA : 01.02.94 a 30.07.94 CP94/0105304-9
VENCIMENTO : Cr\$ 153.702,50
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : LOURIE NE PANTOJA DA SILVA
CARGO : Técnico de Laboratório
LOTAÇÃO : UBS II/Bengui
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA : 01.02.94 a 30.07.94 CP94/0105303-0
VENCIMENTO : Cr\$ 53.463,38
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : MARIA TEREZINHA MORAES DA SILVA
CARGO : Técnico de Laboratório
LOTAÇÃO : UBS II/Guamá
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA : 01.02.94 a 30.07.94
VENCIMENTO : Cr\$ 53.463,38
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE:
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública

(Fat. nº 10.023879, Reg. nº 10.023879, Dia: 07/02/94)

HOSPITAL OFIR LOIOLA

DIVISÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS
CONCEDER

Port.nº 048/94-DG.HOL. 03.02.94
Nome do servidor: MARLY LEMOS ALVES
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Motivo da autorização: Concessão de licença especial de 90(noventa) dias.
Período: 01.02. a 01.05.94, quinquenio 03/86a02/91.

Port.Nº 050/94-DG.HOL. CP94/0104989-0
Nome do servidor: VERA LUCIA LIMA VERBICARO
Cargo: Assist.Social

Motivo da autorização: Concessão de Suprimentos de Fundos, art.42 do Decreto nº 8.909, de 26.11.64, no valor de Cr\$20.000,00(VINTE MIL CRUZEIROS REAIS), no Elemento de despesas3.1.3.2.
Período: Prazo de 30 dias para utilização do su primentode Fundos, a contar da data do recebimen to e 15 dias para encaminhamento das prestações de contas, apos o perido de aplicação.

Belém, 04 de fevereiro de 1994.

Dr. Jorge Alberto Langbeck Ohana
Diretor Geral. CP94/0104997-1

CONTRATAÇÃO DE PESSOAL TEMPORÁRIO

CONTRATANTE : HOSPITAL OFIR LOIOLA
CONTRATADO : JOSE MARIO DOS ANJOS JUNIOR
LOTAÇÃO : FARMÁCIA
CARGO : AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
CARGA HORÁRIA : 30 HORAS SEMANAIS
PRAZO : 01.02.94 A 30.07.94
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3111.01-FONTE:TESOURO DO ESTADO
SALÁRIO : Cr\$ 41.436,42 CP94/0105006-6

CONTRATANTE : HOSPITAL OFIR LOIOLA
CONTRATADO : LAURIVALDO DA CONCEIÇÃO DOS REIS
LOTAÇÃO : CONTABILIDADE
CARGO : CONTADOR
CARGA HORÁRIA : 30 HORAS SEMANAIS
PRAZO : 01.02.94 A 30.07.94
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3111.01-FONTE:TESOURO DO ESTADO
SALÁRIO : Cr\$ 79.261,12 CP94/0104999-8

CONTRATANTE : HOSPITAL OFIR LOIOLA
CONTRATADO : DOLLY CASTELO FARIAS
LOTAÇÃO : SERVIÇO DE RAIO X
CARGO : TÉCNICO EM RADIOLOGIA
CARGA HORÁRIA : 20 HORAS SEMANAIS
PRAZO : 01.02.94 A 30.07.94
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3111.01-FONTE:TESOURO DO ESTADO
SALÁRIO : Cr\$ 31.416,35

Belém, 04 de fevereiro de 1994

Dr. JORGE ALBERTO LANGBECK OHANA
Diretor Geral. CP94/0105007-4

(Fat. nº 10.023866, Reg. nº 10.023866, Dia: 07/02/94)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/94.

A Secretaria de Estado de Educação/ SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10, S/Nº, neste ato representada pelo Subsecretário de Estado de Educação nomeado através do Decreto Governamental nº 1.182, publicado no D.O.E nº 27.095, em 12.11.91, Dr. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO, no âmbito de suas atribuições legais resolve determinar a DISPENSA DE LICITAÇÃO para Digitação, Editoração e Impressão de 3.000 ( três mil ) exemplares do documento " Proposta de Reorientação Curricular " com fundamento no inciso XVI, do art. 24 da Medida Provisória nº 412 de 14 de janeiro de 1994 c/c o art. 14 da Lei nº 8.666/93.

Belém, 04 de fevereiro de 1994.

Dr. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CP94/0104924-6

RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, decisão do Subsecretário de Estado de Educação referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/94, por atender aos requisitos legais.

Belém, 04 de fevereiro de 1994.

Prof. ROMERO XIMENES PONTE
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CP94/0104946-7

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 022/94.
OBJETO: COMPRA DE MATERIAL PERMANENTE.
ABERTURA (LOCAL): Auditório da CPL/SEDUC, 1º andar, Rod. Augusto Montenegro, KM 10, S/Nº; DIA: 23.02.94 HORA: 10:30 hrs.

EDITAL: Os editais encontram-se à disposição dos interessados na sala B-31 prédio da SEDUC, 1º andar, de 2ª à 5ª feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas.

PRESIDENTE: NÁDIA MARIA ABNADER DA ROCHA.
Belém, 04 de fevereiro de 1994.

CP94/0104931-9

(Fat. nº 10.023859, Reg. nº 10.023859, Dia: 07/02/94)

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE MÁQUINA XEROX COM OPÇÃO DE COMPRA Nº 08/93-SEDUC/XEROX DO BRASIL. Destina-se o presente Termo Aditivo a alterar a Cláusula QUINTA do Contrato Original tendo em vista a manutenção dos valores relativos aos meses de janeiro a outubro de 94, visto que os mesmos estão vinculados ao Orçamento do Exercício Financeiro do corrente ano.

CLÁUSULA QUINTA- RECURSOS: 0.E/94.(11.218). Meta:02.Ação:01.Códigos:16.101.09.07.021.2.528.3132.00. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato Original que não colidirem com este instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 27. 01.94
PELA SEDUC/Dr. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO- Subsecretário de Estado de Educação.
PELA XEROX/ SAMUEL BATISTA D'AVILA CP94/0105005-8

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MÁQUINAS DE XEROX COM OPÇÃO DE COMPRA Nº 08/93-SEDUC/XEROX DO BRASIL. Destina-se o presente TERMO ADITIVO a alterar a Cláusula QUINTA do Contrato Original, tendo em vista a manutenção dos valores

res relativos a janeiro a dezembro/94, visto que os mesmos es-  
tão vinculados ao Orçamento do Exercício Financeiro do corren-  
te ano.  
CLÁUSULA QUINTA: RECURSOS: O.E/94.(11.218).Meta:02.Ação:01.Códi-  
gos:16.101.08.07.021.2.528.3132.00.  
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas que não  
colidirem com o presente instrumento.  
DATA DA ASSINATURA: 27.01.94.  
PELA SEDUC/Dr. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO-Subsecretário de  
Estado de Educação. CP94/0105014-7  
PELA XEROX/ SAMUEL BATISTA D'AVILA.  
TERMO DE CONVÊNIO Nº03/94-SEDUC/ENTIDADE SOCIEDADE DE ESTUDOS  
E APROVEITAMENTO DOS RECURSOS DA AMAZÔNIA- SEARA.  
OBJETO:A Entidade tem como objetivo ceder à SEDUC,o prédio si-  
tuado à Rua das Nações Unidas, 223-Santarém-Pa. com 03 salas  
de aula e 07 dependências, para funcionamento da E.R.C. CENTRO  
EDUCACIONAL " JOÃO DE BARRO" de 1º Grau, considerando em Regime  
de Convênio com a SEDUC.  
VIGÊNCIA: 03.02.94 até 31.12.94.  
DATA DA ASSINATURA: 03.02.94.  
PELA SEDUC/ Dr. CARLOS AUGUSTO DE MENEZES SAMPAIO- Subsecretá-  
rio de Estado de Educação.  
PELA ENTIDADE/ ROSILDA DAS CHAGAS WANGHAN CP94/0105013-9

(Fat. nº 10.023873, Reg. nº 10.023873, Dia: 07/02/94)

DEPARTAMENTO PESSOAL

TERMOS ADITIVOS

MUNICÍPIO: MAGALHÃES BARATA

- CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: IVETE DA PAIXÃO MONTEIRO  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 28.11.93 a 26.05.94 CP94/0105237-9
- CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: MARIALVA SOUZA COSTA  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 28.11.93 a 26.05.94 CP94/0105229-8
- CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: MARIA CIDERICINA DOS SANTOS MONTEIRO NETA  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 28.11.93 a 26.05.94 CP94/0105221-2
- CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: ELIETE DE NAZARE MOURA ESTUMANO  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 28.11.93 a 26.05.94 CP94/0105230-1
- CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: MARIA DINETE BENTES RIBEIRO  
CARGO: SERVENTE  
VIGÊNCIA: 28.11.93 a 26.05.94 CP94/0105245-8
- CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: JOSIAS SOUSA DOS SANTOS  
CARGO: VIGIA  
VIGÊNCIA: 28.11.93 a 26.05.94 CP94/0105254-9
- CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: ERVINA MARIA LOPES MONTEIRO  
CARGO: ESCR.DATIL.  
VIGÊNCIA: 28.11.93 a 26.05.94 CP94/0105262-0
- CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: IARA ROSANA SARAIVA DA SILVA  
CARGO: ESCR. DATIL.  
VIGÊNCIA: 28.11.93 a 26.05.94 CP94/0105222-0
- CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: MARIA DO CARMO PINHEIRO DE SOUSA  
CARGO: SERVENTE  
VIGÊNCIA: 28.11.93 a 26.05.94 CP94/0105214-0
- CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: JOSELY MELO DA COSTA  
CARGO: ESCR.DATIL.  
VIGÊNCIA: 28.11.93 a 26.05.94 CP94/0105206-9
- CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: ERNESTO BARBOSA BORGES  
CARGO: ESCR.DATIL.  
VIGÊNCIA: 28.11.93 a 26.05.94 CP94/0105213-1
- CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO BARROS DA SILVA  
CARGO: ESCR.DATIL.  
VIGÊNCIA: 28.11.93 a 26.05.94 CP94/0105205-0
- CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: DOMINGOS LOPES DA SILVA  
CARGO: ESCR.DATIL.  
VIGÊNCIA: 28.11.93 a 26.05.94 CP94/0105197-6
- CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: LAURA COSTA MARTINS  
CARGO: SERVENTE  
VIGÊNCIA: 28.11.93 a 26.05.94 CP94/0105247-6
- CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: MARIA IVARILDE MARTINS DA SILVA  
CARGO: SERVENTE  
VIGÊNCIA: 28.11.93 a 26.05.94 CP94/0105207-7
- CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: CECILIA TEIXEIRA SENA  
CARGO: ESCR.DATIL.  
VIGÊNCIA: 28.11.93 a 26.05.94 CP94/0105215-8
- CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: SARA COSTA DOS SANTOS  
CARGO: ESCR.DATIL.  
VIGÊNCIA: 28.11.93 a 26.05.94 CP94/0105223-9

- CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: MARIA MARCELINA SILVA DE SOUZA  
CARGO: SERVENTE  
VIGÊNCIA: 28.11.93 a 26.05.94 CP94/0105231-0
- CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: MARIA DAS GRAÇAS SILVA BARBOSA  
CARGO: SERVENTE  
VIGÊNCIA: 28.11.93 a 26.05.94 CP94/0105239-5
- CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: ROSEMARY CORREIA LOPES  
CARGO: SERVENTE  
VIGÊNCIA: 28.11.93 a 26.05.94 CP94/0105198-4
- CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: MIGUEL DA SILVA RIBEIRO  
CARGO: ESCR. DATIL.  
VIGÊNCIA: 28.11.93 a 26.05.94 CP94/0105169-0
- CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: SONIA SUELY SOUZA BENTES  
CARGO: ESCR.DATIL.  
VIGÊNCIA: 28.11.93 a 26.05.94 CP94/0105177-1
- CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: ELIZABETH PINHEIRO JIQUEIRA  
CARGO: SERVENTE  
VIGÊNCIA: 28.11.93 a 26.05.94 CP94/0105161-5
- CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: HILTON COSTA DA SILVA  
CARGO: SERVENTE  
VIGÊNCIA: 28.11.93 a 26.05.94 CP94/0105199-2
- CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: LUCICLEIA DO AMARAL BRAGA  
CARGO: SERVENTE  
VIGÊNCIA: 28.11.93 a 26.05.94 CP94/0105182-8
- MUNICÍPIO: SALINAS
- CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: ELLEN KARLA ROSARIO DE MIRANDA  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 28.11.93 a 26.05.94 CP94/0105190-9
- CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: ELY JONATAS COSTA DO NASCIMENTO  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 28.11.93 a 26.05.94 CP94/0105189-5
- CONTRATANTE: SEDUC / MUNIC. CACHOEIRA DO ARARI  
CONTRATADO: IRENE CARDOSO DE ASSUNÇÃO  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 28.11.93 a 26.05.94 CP94/0105191-7
- MUNICÍPIO: SÃO SEBASTIÃO DA B.VISTA
- CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: ESMERALDA DE SANTANA DOS SANTOS  
CARGO: MERENDEIRA  
VIGÊNCIA: 30.10.93 a 27.04.94 CP94/0105184-4
- MUNICÍPIO: SÃO MIGUEL DO GUAMÃ
- CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: JORGE ROBERTO DOS SANTOS LACERDA  
CARGO: ESCR.DATIL.  
VIGÊNCIA: 11.09.93 a 09.03.94 CP94/0105176-3
- CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS  
CARGO: SERVENTE  
VIGÊNCIA: 11.09.93 a 10.03.94 CP94/0105158-2
- CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: JOSE FRANCISCO RIBEIRO  
CARGO: VIGIA  
VIGÊNCIA: 22.12.93 a 19.06.94 CP94/0105192-5
- CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: ELIZABETH REGINA DA COSTA GURRÃO  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 28.08.93 a 23.02.94 CP94/0105240-9
- CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: MARIA RAIMUNDA SILVA DA CUNHA  
CARGO: SERVENTE  
VIGÊNCIA: 20.11.93 a 18.05.94 CP94/0105200-0
- CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: ANTÔNIO HENRIQUE DE OLIVEIRA LIMA  
CARGO: ESCR.DATIL.  
VIGÊNCIA: 11.09.93 a 09.03.94 CP94/0105195-2
- CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: ANDRÉA SILVA DE LIMA  
CARGO: ESCR.DATIL.  
VIGÊNCIA: 11.09.93 a 09.03.94 CP94/0105193-3
- CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: ELIANY DO SOCORRO SOUZA DE OLIVEIRA  
CARGO: ESCR.DATIL.  
VIGÊNCIA: 11.09.93 a 09.03.94 CP94/0105201-8
- CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: ROSEMEIRE ASSUNÇÃO LACERDA  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 11.09.93 a 09.03.94 CP94/0105160-7
- CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: MARIA DE JESUS DA SILVA SOUZA  
CARGO: SERVENTE  
VIGÊNCIA: 11.09.93 a 09.03.94 CP94/0105159-3
- CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: SUELY GOMES DA SILVA  
CARGO: ESCR.DATIL.  
VIGÊNCIA: 11.09.93 a 09.03.94 CP94/0105157-4
- CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: MARIA ANGELA RIBEIRO DA COSTA  
CARGO: ESCR. DATIL.  
VIGÊNCIA: 11.09.93 a 09.03.94 CP94/0105175-5

- CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: ANTÔNIA DE CASTRO LIMA  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 13.11.93 a 11.05.94 CP94/0105183-6
- CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: MARIA MARLEIDE DE ARAUJO  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 28.11.93 a 26.05.94 CP94/0105209-3
- CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SILVA  
CARGO: SERVENTE  
VIGÊNCIA: 20.11.93 a 18.05.94 CP94/0105208-5
- CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: JOSE MARIA DA SILVA SOARES  
CARGO: VIGIA  
VIGÊNCIA: 13.11.93 a 11.05.94 CP94/0105216-6
- CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: DIONISIO DA SILVA PINTO  
CARGO: VIGIA  
VIGÊNCIA: 13.11.93 a 11.05.94 CP94/0105217-4
- \*\*\*\*\*
- DEPARTAMENTO DE PESSOAL
- TERMOS ADITIVOS
- MUNICÍPIO: CAPITÃO POÇO
- CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: GIVAM SAMPAIO DA CUNHA  
Vigência: 28.08.93 a 23.02.94  
Cargo: Professor CP94/0105224-7
- CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: JACKEANNE FREIRE DE SOUZA  
Cargo: Professor  
Vigência: 29.01.94 a 27.07.94 CP94/0105225-5
- MUNICÍPIO: BELÉM
- CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: MARLENE SILVA DE OLIVEIRA  
Cargo: Servente  
Vigência: 16.11.93 a 14.05.94 CP94/0105233-6 .X.X

(Fat. nº 10.023860, Reg. nº 10.023860, Dia: 07/02/94)

DEPARTAMENTO PESSOAL

PORTARIAS DIVERSAS

- DESIGNAR
- PORT. Nº: 01082/94 de 28.01.94  
NOME: MARIA ZENAIDE FARIAS DE AVIZ  
MAT: 0358797-014  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFP./ELIAS F.GORAYEB / BRAGANÇA  
NÍVEL: GD-2 (DIRETOR)  
PERÍODO: ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO CP94/0104863-0
- PORT.01084/94 de 28.01.94  
NOME: ORIONAL DE FATIMA DIAS DA SILVA  
MAT: 0286931-017  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFP./EE.ANIZIO TEIXEIRA /MARABÁ  
NÍVEL: GD-2 (DIRETOR)  
PERÍODO: ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO CP94/0104871-1
- PORT. Nº: 01083/94 de 28.01.94  
NOME: MARILZA DE OLIVEIRA LEITE  
MAT: 5058902-013  
CARGO/FUNÇÃO: PROFP./EE. ANIZIO TEIXEIRA /MARABÁ  
NÍVEL: GD-2 (DIRETOR)  
PERÍODO: ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO CP94/0104870-3
- PORT. Nº: 01085/94 de 28.01.94  
NOME: CRISTIANE MARQUES DE OLIVEIRA  
MAT: 5351960-010  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFP./EE. ANIZIO TEIXEIRA/ MARABÁ  
PERÍODO: ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO CP94/0104851-4
- PORT. Nº: 01093/94 de 28.01.94  
NOME: ANTÔNIA ANUCIAÇÃO GOMES SANTOS  
MAT: 0599018-018  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFP. / EE.LEONARDO NEGRÃO / SOURE  
NÍVEL: HORA EXTRA RESPONSÁVEL  
PERÍODO:ATE ULTERIOR DELIBERAÇÃO CP94/0104869-0
- DEMITIR
- PORT. Nº: 01087/94 de 28.01.94  
NOME: EUZILENE DE CASTRO NASCIMENTO  
MAT: 5167789-010  
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR.DATIL. / 4ª URE MARABÁ  
MOTIVO: A PEDIDO  
DATA DA DEMISSÃO: 01.09.93 CP94/0104877-0
- PORT. Nº: 01088/94 de 28.01.94  
NOME: FLAVIA DE SOUZA WERNERCK DOS SANJOS  
MAT: 5492203-012  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFP./ 4ª URE DE MARABÁ  
MOTIVO: A PEDIDO  
DATA DA DEMISSÃO: 01.09.93 CP94/0104885-1
- PORT. Nº: 01089/94 de 28.01.94  
NOME: CARMEN LUCIA TRINDADE PINTO  
MAT: 6016057-024  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFP./ERC.MARIO THOMAZELLI / MARABÁ  
MOTIVO: A PEDIDO  
DATA DAD DEMISSÃO: 01.09.93
- .. PORTARIAS DIVERSAS
- DEMITIR
- PORT. Nº: 01090/94 de 28.01.94  
NOME: JOSE FERREIRA ROCHA

MAT: 5492173-011  
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA / 4ª URE DE MARABÁ  
MOTIVO: A PEDIDO  
DATA DA DEMISSÃO: 01.10.93  
CP94/0104893-2

PORT. Nº: 01091/94 de 28.01.94  
NOME: EDIEL ALMEIDA SILVA  
MAT: 5449200-014  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. / EE. NAZARE BARBOSA CARDOSO / MARABÁ  
MOTIVO: A PEDIDO  
DATA DA DEMISSÃO: 01.09.93  
CP94/0104901-7

DISPENSAR  
PORT. Nº: 01064/94 de 28 de 01.94  
NOME: MARIA BETANIA PASTANA DOS SANTOS  
MAT: 0411205-017  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. / EE. FLORENTINA DAMASCENO / STA. L. DO PA.  
TIPO DE GRAT: GD-1 (VICE DIRETOR)  
PORT. DE DESIG: 1972/92 de 20.02.92  
CP94/0104909-2

PORT. Nº: 01086/94 de 28.01.94  
NOME: MARIA DE NAZARE BARROS DE MELO  
MAT: 0504912-018  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. / EE. ELIAS P. GORAYEB / BRAGANÇA  
TIPO DE GRAT: GD-2 (DIRETOR)  
PORT. DE DESIG: 7228/90 de 25.09.90  
CP94/0104917-3

T/S/EFEITO  
PORT. Nº: 0074/94 de 27.01.94  
T/S/EFEITO A PORT. Nº 13131/93 de 23.11.93, que dispensou  
NOME: CACILDA RODRIGUES DE OLIVEIRA  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. / EE. LAMEIRA BITTENCOURT / CASTANHAL  
CP94/0104925-4

FERIAS  
PORT. Nº: 080/93 de 21.10.93  
ANO: 1993  
PERÍODO: 01.01.94 a 30.01.94  
UNIDADE: EE. CEL. NEY R. PEIXOTO  
CP94/0104879-7

PORT. Nº: 015/94 de 26.01.94  
ANO: 1994  
PERÍODO: 01.03.94 a 30.03.94  
UNIDADE: EE. N. SRA. DO PERPETUO SOCORRO  
CP94/0104887-8

PORT. Nº: 005/94 de 28.01.94  
ANO: 1993  
PERÍODO: 01.03.94 a 30.03.94  
UNIDADE: EE. N. SRA. DO PERPETUO SOCORRO  
CP94/0104910-6

PORT. Nº: 006/94 de 28.01.94  
ANO: 1993  
PERÍODO: 01.03.94 a 30.03.94  
UNIDADE: EE. N. SRA. DO PERPETUO SOCORRO  
CP94/0104910-6

DESIGNAR  
PORT. Nº: 01063/94 de 28.01.94  
NOME: JENIRA LIMA AGUIAR  
MAT: 5160301-013  
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DATIL. / EE. M. CONCEIÇÃO CORRÊA/REDEÇÃO  
NÍVEL: GD-1 (VICE DIRETOR)  
PERÍODO: ATE AULT. DELIBERAÇÃO  
CP94/0104878-9

PORT. Nº: 01062/94 de 28.01.94  
NOME: GILBERTO RIBEIRO BORGES  
MAT: 6312993-018  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR / EE. M. C. CORRÊA / REDEÇÃO  
NÍVEL: GD-1 (VICE DIRETOR)  
PERÍODO: ATE ULT. DELIBERAÇÃO  
CP94/0104852-2

DISPENSAR  
PORT. Nº 01061/94 de 28.01.94  
NOME: IVONEIDE ARAUJO SILVA  
MAT: 0556947-010  
TIPO DE GRAT: GD-1 (VICE DIRETOR)  
PORT. de DESIG: 566/93 de 26.01.93  
CP94/0104886-0

LICENÇA ESPECIAL  
PORT. Nº: 01044/94 de 28.01.94  
Nº DE DIAS: 090  
NOME: FRANCISCA BARROS DA SILVA  
MAT: 0248061-011  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. / EE. JOSE TORTES / OBIDOS  
PERÍODO: 01.04.94 a 29.06.94  
QUINQ: 08.09.85 a 07.09.90  
CP94/0104894-0

PORT. Nº: 01045/94 de 28.01.94  
NOME: MARIA LENI FERNANDES VERAS  
MAT: 0249912-010  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. / EE. DR. RAIMUNDO CHAVES / OBIDOS  
PERÍODO: 01.04.94 a 29.06.94  
QUINQ: 24.03.82 a 23.03.87  
CP94/0104902-5

PORT. Nº: 01046/94 de 28.01.94  
Nº DE DIAS: 090  
NOME: MARIA ALDENIZA DA SILVA GOMES  
MAT: 0250023-018  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. / EE. DR. R. CHAVES / OBIDOS  
PERÍODO: 01.04.94 a 29.06.94  
QUINQ: 24.03.82 a 23.03.87  
CP94/0104918-1

PORT. Nº: 01047/94 de 28.01.94  
Nº DE DIAS: 090  
NOME: MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA DA COSTA  
MAT: 0272701-015  
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE / EE. N. SRA. UCHOA MARTINS / SANTARÉM  
PERÍODO: 01.03.94 a 29.05.94  
QUINQ: 16.10.88 a 15.10.93  
CP94/0104926-2

LICENÇA ESPECIAL  
PORT. Nº: 01048/94 de 28.01.94  
Nº DE DIAS: 180  
NOME: BENEDITA GARCIA FERREIRA  
MAT: 0217263-011  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. / EE. GONÇALO FERREIRA / GURUCÁ  
PERÍODO: 01.04.94 a 29.06.94  
QUINQ: 16.06.83 a 15.06.88  
CP94/0104895-9

PORT. Nº: 01049/94 de 28.01.94  
Nº DE DIAS: 180  
NOME: ADALZIRA BATISTA DA COSTA  
CP94/0105285-7

MAT: 0260983-019  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. / ONESIMA PEREIRA DE BARROS/SANTARÉM  
PERÍODO: 01.04.94 a 27.06.94  
QUINQ: 01.03.82 a 28.02.87  
CP94/0104903-3

PORT. Nº: 01100/94 de 31.01.94  
Nº DE DIAS: 090  
NOME: ROSANGELA MARIA FERREIRA MOUSINHO  
MAT: 0250791-016  
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DATIL. / EE. FELIPE PATRONI / OBIDOS  
PERÍODO: 01.03.94 a 29.05.94  
QUINQ: 09.06.83 a 08.06.88  
CP94/0104911-4

PORT. Nº: 01101/94 de 31.01.94  
Nº DE DIAS: 090  
NOME: MARIA DO S. NATIVIDADE DE SOUZA  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. / EE. J. UNIL VELHO / JURUTI  
PERÍODO: 01.03.94 a 29.05.94  
QUINQ: 13.08.82 a 12.08.87  
CP94/0104919-0

PORT. Nº: 01107/94 de 31.01.94  
Nº DE DIAS: 090  
NOME: MARIA SUZETE REBELO DE ARAUJO  
MAT: 0332135-014  
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADMINISTRATIVO / EE. DR. FABIO LUZ/TOME AÇU  
PERÍODO: 17.02.94 a 17.05.94  
QUINQ: 14.08.84 a 13.08.89  
CP94/0104927-0

PORT. Nº: 01109/94 de 31.01.94  
Nº DE DIAS: 180  
NOME: BRILENE SOCORRO DA SILVA MARTINS  
MAT: 0367931-012  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. / EE. MARIA P. AMARAL / CASTANHAL  
PERÍODO: 08.02.94 a 08.05.94  
QUINQ: 31.03.82 a 30.03.87  
CP94/0104853-3

PORT. Nº: 01110/94 de 31.01.94  
Nº DE DIAS: 090  
NOME: MARIA CIMA PINHEIRO DE OLIVEIRA  
MAT: 0513385-010  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. / EE. ARMANDO CORRÊA / STA. M. DO PARÁ  
PERÍODO: 07.03.94 a 04.05.94  
QUINQ: 15.05.86 a 14.05.91  
CP94/0105238-7

LICENÇA REPOUSO  
PORT. Nº: 01022/94 de 27.01.94  
NOME: ELIZETE MARIA PINHEIRO DE SOUSA  
MAT: 5249546-013  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR / EE. JOSE M. DE MORAES/BARCARENA  
PERÍODO: 01.11.93 a 28.02.94  
CP94/0105278-6

PORT. Nº: 010223/94 de 27.01.94  
NOME: NEMES PEREIRA ATALÍDE  
MAT: 5362644-018  
CARGO / LOTAÇÃO: PROF. / EE. TEOFILO F. DOS SANTOS / MOJU  
PERÍODO: 10.11.93 a 09.03.94

PORT. Nº: 1024/94 de 27.01.94  
NOME: MARGARETH AMARAL CARDOSO  
MAT: 5401569-013  
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE / EE. TEOFILO F. DOS SANTOS / MOJU  
PERÍODO: 05.07.93 a 01.11.93  
CP94/0105269-7

PORT. Nº: 1025/94 de 27.01.94  
NOME: IVANETE DE SOUZA SANTOS  
MAT: 5498616-011  
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DATIL. / EE. TEOFILO F. DOS SANTOS / MOJU  
PERÍODO: 28.09.93 a 25.01.94  
CP94/0105277-8

LICENÇA AS-SISTENCIA  
PORT. Nº: 1021/94 de 27.01.94  
NOME: HELIDA MARIA GONÇALVES  
MAT: 6311911-018  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. / EE. PEDRO M. DE OLIVEIRA / MARABÁ  
PERÍODO: 02.11.93 a 16.1.93  
CP94/0105285-9

T/S/EFEITO  
PORT. Nº: 1017/94 de 27.01.94  
T/S/EFEITO A PORT. 1433/93 de 13.12.93  
NOME: MARIA DE FATIMA DE A. VALENTE  
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DATIL. / EE. ALACID NUNES / CAMETA  
CP94/0105293-0

RETIFICAR  
PORT. Nº: 01014/94 de 27.01.94, RETIFICAR NA  
PORT. Nº: 13517/93 de 24.11.93, LICENÇA SAUDE  
PERÍODO: 13.11.93 a 12.12.93 p/a: 14.10.93 a 12.11.93  
MUNICÍPIO: BRAGANÇA  
NOME: MARIA SOEIRO RIBEIRO  
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE / EE. RIO GRANDE  
CP94/0105301-4

LICENÇA SAUDE  
PORT. Nº: 026/94 de 31.01.94  
NOME: ANA MARIA DA COSTA CORRÊA  
MAT: 5337046-011  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. / EE. FELIPE PATRONI / ACARÁ  
PERÍODO: 11.01.94 a 09.02.94  
CP94/0105309-0

LICENÇA REPOUSO  
PORT. Nº: 011/94 de 31.01.94  
NOME: JOGIMAR PEREIRA DA SILVA  
MAT: 0428078-018  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR / EE. GABRIEL L. DA SILVA/TAILANDIA  
PERÍODO: 24.01.94 a 23.05.94  
\*\*\*\*\* CP94/0105317-0 \*\*\*\*\*

## DEPARTAMENTO DE PESSOAL

## PORTARIAS DE CONTRATOS

Port. nº 0084-B/94 de 03.02.94  
Nome: JONASO JOSÉ DOS PASSOS DIAS  
Período: 02.08.93 a 28.01.94 (06 meses)  
Cargo/lotação: EE Helvecio Guerreiro - Professor C  
Estu. dos Adicionais - Oriximiná  
CP94/0105285-7

## TORNAR SEM EFEITO

Port. nº 0083-B/94 de 03.02.94, T/S/Efeito a Port.  
Col. nº 3602-B/94-DAPE, de 03.11.93, de Contrato  
Nome: JONASO JOSÉ DOS PASSOS DIAS  
Cargo/lotação: Professor Estudante - EE Helvecio  
Guerreiro/oriximiná  
CP94/0105270-0 .X.

(Fat. nº 10.023858, Reg. nº 10.023858, Dia: 07/02/94)

SECRETARIA DE ESTADO  
DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO  
E MINERAÇÃO

PORTARIA Nº 016 DE 03 DE FEVEREIRO DE 1994  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINE-  
RAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

## R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor FERNANDO AUGUSTO CAVALCANTE, ma-  
tricula nº 5055660-025, ocupante da função de Diretor do  
Departamento de Fomento Industrial, lotado nesta Secreta-  
ria, para substituir o servidor PAULO REBENS RIBEIRO PEREIRA,  
matricula nº 0830038-012 no cargo de Diretor da Área de In-  
dústria, GEP-DAS-011.5, durante as férias do titular no pe-  
ríodo de 17.01.94 a 15.02.94.

Revogando-se a Portaria de nº 330 de 08/11/93, publi-  
cado no Diário Oficial de nº 27.601 de 25.11.93.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE  
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Minera-  
ção, em 03 de fevereiro de 1994.

LOUIS REGIS FURTADO  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração,  
em exercício.  
CP94/0104854-1

(Fat. nº 10.023871, Reg. nº 10.023871, Dia: 07/02/94)

SECRETARIA DE ESTADO  
DE AGRICULTURA

## TERMO ADITIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA  
CONTRATADO: OSVALDO RAAD DA SILVA  
CARGO: BRAÇAL  
VIGÊNCIA: 31.01.94 a 02.08.94  
VENCIMENTO: Cr\$-32.600,00  
CP94/0105245-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA  
CONTRATADO: JORGE PEREIRA DE LIMA  
CARGO: BRAÇAL  
VIGÊNCIA: 31.01.94 a 02.08.94  
VENCIMENTO: Cr\$-32.600,00  
CP94/0105253-0

(Fat. nº 10.023861, Reg. nº 10.023861, Dia: 07/02/94)

## PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA Nº 12/94 DATA 03.02.94  
NOME: CELSO BARRETO DUARTE  
MATRICULA: 0014508-016  
CARGO: TÉCNICO DE CONTABILIDADE  
MOTIVO: SUBSTITUIR A SECRETARIA DO DEPARTAMENTO DE APOIO TEC-  
NICO, SIMBOLO FG-3, MOTIVO DE LICENÇA ESPECIAL DA  
TITULAR.  
PERÍODO: 07.02.94 a 08.03.94  
CP94/0105294-8

PORTARIA PARA RESPONDER POR DAS  
PORTARIA Nº 11/94 DATA 03.02.94  
NOME: FÁBIO JOSÉ GONÇALVES  
MATRICULA: 0023272-010  
CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO  
NÍVEL DO DAS: GEP-DAS-011.1  
PERÍODO: A PARTIR DE 03.01.94  
CP94/0105261-1

PORTARIA DE LICENÇA ESPECIAL  
PORTARIA Nº 04/94 DATA 26.01.94  
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 90 DIAS  
NOME: JOSÉ LUIZ REIS DE SOUZA  
MATRICULA: 0012262-015  
CARGO: MECÂNICO  
QUINQUÊNIO: 01.03.77 a 01.03.82  
CP94/0105302-2

PORTARIA Nº 06/94 DATA 26.01.94  
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 90 DIAS  
NOME: ANTONIO GUILHERME GOMES DOS SANTOS  
MATRICULA: 0011304-012  
CARGO: AUXILIAR TÉCNICO  
QUINQUÊNIO: 19.03.81 a 19.03.86  
CP94/0105310-3

PORTARIA Nº 07/94 DATA 26.01.94  
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 90 DIAS  
NOME: MANOEL ANTONIO DA CONCEIÇÃO  
MATRICULA: 0017566-013  
CARGO: BRAÇAL  
QUINQUÊNIO: 01.02.82 a 01.02.87  
CP94/0105318-9

PORTARIA Nº 09/94 DATA 26.01.94  
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: 90 DIAS  
 NOME: LUCILENE CUNHA PASTANA MOTA  
 MATRICULA: 0015113-019  
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
 QUINQUÊNIO: 01.02.88 A 01.02.93 CP94/0105325-0

PORTARIA Nº 09/94 DATA 26.01.94  
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: 90 DIAS  
 NOME: EDGAR ARAUJO MARQUES  
 MATRICULA: 0016322-013  
 CARGO: PRÁTICO RURAL  
 QUINQUÊNIO: 05.06.94 A 05.06.89 CP94/0105325-1

PORTARIA DE LICENÇA ESPECIAL  
 PORTARIA Nº 10/94 DATA 26.01.94  
 Nº DE DIAS DE LICENÇA ESPECIAL: 90 DIAS  
 NOME: JOSIAS LOPES NEVES  
 MATRICULA: 0018775-018  
 CARGO: CAPATAZ  
 QUINQUÊNIO: 01.02.84 A 01.02.89 CP94/0105334-0

PORTARIA Nº 11/94 DATA 26.01.94  
 Nº DE DIAS DE LICENÇA ESPECIAL: 90 DIAS  
 NOME: RAIMUNDO DE SOUZA CORRÊA  
 MATRICULA: 0012270-017  
 CARGO: JEREAÇAL  
 QUINQUÊNIO: 01.08.84 A 01.08.89 CP94/0105333-2

PORTARIA Nº 12/94 DATA 26.01.94  
 Nº DE DIAS DE LICENÇA ESPECIAL: 90 DIAS  
 NOME: JUSCELINO CHAGAS DE BRITO  
 MATRICULA: 0012270-017  
 CARGO: LANTERNEIRO  
 QUINQUÊNIO: 02.10.75 A 02.10.85 CP94/0105341-3

(Fat. nº 10.023853, Reg. nº 10.023853, Dia: 07/02/94)

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

INTERESSADO : EMATER-PARÁ  
 ASSUNTO : CARTA CONVITE Nº 001/93  
 OBJETO : CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE-MANUTENÇÃO/ASSISTENCIA TÉCNICA DE 03 (TRES) RELOGIOS DE PONTO DESTA EMPRESA -

FIRMA VENCEDORA : BEL-PONTO LTDA  
 FONTE DE RECURSOS: RECURSOS DO ESTADO CP94/0104996-3

(Fat. nº 10.023852, Reg. nº 10.023852, Dia: 07/02/94)

CARTORIO DE PROTESTO DE LETRAS VALE VEIGA 100ofício. Faço saber que se encontram em meu Cartório para serem protestados os seguintes Títulos:DP.012297-1 C/Wilber Presentes Ltda-S/Sid Nyi I.Com Ltd-CR\$260.000,00/DP.0008739PA C/A.S.Costa(Filial)- SACR/M.Dias Branco S/A Com Ind-CR\$49.404,90/DP.U041809A C/W S Presentes Ltda-S/Master Ind Plastica Cearense SA-CR\$117.869,00/DP.0537991 C/Henrique Pires Chaves-S/White Martins Gases Ind do Norte SA-CR\$39.025,00/DP.2188 C/EGO Empresa Geral de Obras-S/Loc Engº Lt-CR\$ 11.199,77/DP.410 C/E J M Simão Representações-S/Ronal Bor Com Distr de Borrachas Lt-CR\$16.945,00/DP.277 C/E S T Ferreira-S/Confecção Le Roge Ltda.-CR\$ 122.600,00/DP.1552B C/Frnacisca Rocha Alves-S/DP Indústria e Com Roupas Damoda Lt-CR\$101.500,00/DP.00-9802A C/D Figueiredo-S/Vitraux Conf Lr-CR\$27.528,00/DP.43000 C/Processamento de Dados Sto Angelo-S/Star Hot Distrib.de Informatica-CR\$422.677,66/DP.0072625B C/Jose Maria M.Frnaco-ME-S/Hidrau Torque C/Com e Importação Lt-CR\$114.158,00/DP.053560-01 C/Urbano Pereira Maciel-S/SA White Martins Endoss P/White Martins Ind Norte-CR\$49.183,00/DP.10892357 0 C/Couto e Neves Ltda-S/Telasul SA-CR\$37.382,11/DP.00000 C/Primordial Com e Repres Ltda-S/Importador de Ferragens SA-CR\$27.246,22/DP.24.907/0-C/M J P da Silva Com Lt-S/Mercantil Indl Mississipi Lt-CR\$879.150,00/DP.20550 C/Agropalma SA-Sacr Transportadora Gaspar Ltda-CR\$20.566,70/DP.0466734-C/Nelson Gomes da Silveira-S/Di Gregorio Tocan Transporte Lt-CR\$5.374,58/DP.0466353 C/Jose Sandoval Fortunato Montei.-S/Di Gregorio Tocan Transp.Ltda-CR\$3.176,04/DP.511 C/Paulo Sergio Brito Chavier-S/Moby Parts Motopecas Lt-CR\$33.997,00/DP.5178C C/Gentil e Cia Lt-S/Reybras Com Lt-CR\$60.621,66/LETRA T-DE CÂMBIO C/Sol de Verão Ind Com Lt.-S/Bco Itaú SA-CR\$257.500,00/194.235,00/DP.345453/2 C/C Jaques Silveira-S/Viti Vinicola Cereser S/A-CR\$198.040,75/DP.0033 C/Lima Araujo Agropecuaria Lt-S/M Rocha Coml de Ferragens Lt-CR\$5.830,00/DP.17645A C/Deck Serviços Navais Ind Lt-S/Posto Invençivel Ltda-CR\$10.650,00/DP.0467406 C/ Projetos e Excursões Obras Civ-S/Di Gregorio Tocan Transportes-CR\$9.075,22/DP.0467416 C/Carimbos Monteiro Ltda-S/Di Gregorio Tocan Transportes Lt-CR\$7.829,60/DP.00080D C/ALV Video Ltda-ME-S/Videolar da Amazonia SA California-CR\$7.790,00/DP.2159A C/Confecções Video Gijibor-S/EL Distribuidora Ltda-CR\$37.659,15/DP.DM2106823 C/Claudia Mazine Ltda-S/Confis.Elite Ltda-CR\$151.017,23/DP.17974-B C/F.T.Menezes Filho-ME-S/Tumeka Confecções Ind-Fantis Lt-CR\$50.539,68/DP.4061 C/TE Menezes P.Lopes-ME-S/Bracol Fomento Com Lt.-CR\$39.800,00/DP.5744A C/Raimundo Nonato Ferreira Cruz-S/Montadora S/EL-CR\$ 37.839,32/DP.20740/93 C/C.V. Alves e Cia Ltda-S/EL-Prain Emp Amazonico Lt-CR\$18.474,00/DP.00000

Grangiro Com e Distrib Ltda-CR\$219.600,00/DP.2433A C/Mercadinho Distribuidora Ltda-S/Centro de Utilidade Des Domesticas Cridel Lt-CR\$78.076,00/DP.33699 C/A/AMC Construtora Lt-S/Higson e Co. (PARA)LT-CR\$12.40\$ CR\$27.528,00/DP.1545631 C/Antonio D Sobrinho-S/De Angeli e Cia Ltda-CR\$155.291,71/DP.532093 C/Eng Celso Cordeiro Kochi-S/Transpara Transp de Cargas e En come.-CR\$9.507,41/DP.5035 C/Dispronac Distrib Prods Nacionais L-S/Transpara Cargas Transportes Ltda-CR\$ 7.182,41/DP.491893 C/Dispronac Distrib.Prod.Naciona is Lt-S/Transportes de Cargas-CR\$7.141,86 /DP.4962-93 C/Pitea Kent Ind Com Ltda-S/Transpara ' Transportes de Cargas E E-CR\$6.168,12/DP.5106-93 C/ Jose Wilson Carvalho Bruno-S/Transpara Cargas Trans portes Ltda-CR\$4.897,98/DP.5263/93-4963/93 C/Jorbem Redes Armazinhos Ltda-CR\$8.227,75/31.631,52/DP.5076 C/Formosa Chen Imp Export.Ltda-S/Transpara Cargas e Transportes Ltda-CR\$7.378,84/DP.5332-93/4968/93 C/ Armazinho N Said Ltda-S/Transpara Transp de Cargas' e Encome.-CR\$5.887,36/9.675,19/DP.11595293 C/Wilson Fernando Martins Salgado-S/H C Pneus S/A Loja03-CR\$ 9.000,00/CHEQUE 533948 C/Reinaldo Augusto da Luz Bo rge-S/Forum Confec Lt-CR\$9.772,00/DP.575093 C/Nor- tespuma Ind Com Ltda-S/Transpara Transp Cargas e En- com.-CR\$19.705,40/DP.5464-93 C/Eng Celso Cordeiro Kochi-S/Transportes Lt-CR\$8.860,69 /DP.5688 C/F C R Pereira-S/Transpara Cargas Transpo rtes Lt-CR\$31.075,50/DP.5365-93 C/F C R Pereira-S/T Transpara Transp de Cargas e Encom-CR\$98.246,82/DP. 5218-93 C/Piter Kent Ind Com Ltda-S/Transpara Trans para Transp.de Cargas e Encom.-CR\$6.278,60/DP.0449- 31/1 C/Flavio Alvarenga de Souza-S/Polyutil SA Ind. Com Mat Plast-CR\$23.183,16/DP.00115C C/Confecção e Video Gijibor Lt-S/Videolar da Amazonia SA Lips-CR\$ 9.380,00/DP.019375572 C/Barbosa Araujo e Cia Lt-S/' Sacotem Embalagens Lt-CR\$134.352,00/DP.32091A C/Con fecções e Video Gijibor Lt-S/AB Internacional Videc Ltda-CR\$48.033,33/DP.475C1 C/R D Com e Distrib.Ltda -S/Luz Propria Com Confecções Ltda Endoss P/Banco Antonio de Queiros S/A CTA-CR\$73.832,00/DP.04685761 C/Ruy G.Ramos Brandão ME-S/Di Gregorio Tocan Transp Ltda-CR\$7.202,36/CP94/0105334-0/CP94/0105334-1/CP94/0105334-2/CP94/0105334-3/CP94/0105334-4/CP94/0105334-5/CP94/0105334-6/CP94/0105334-7/CP94/0105334-8/CP94/0105334-9/CP94/0105334-10/CP94/0105334-11/CP94/0105334-12/CP94/0105334-13/CP94/0105334-14/CP94/0105334-15/CP94/0105334-16/CP94/0105334-17/CP94/0105334-18/CP94/0105334-19/CP94/0105334-20/CP94/0105334-21/CP94/0105334-22/CP94/0105334-23/CP94/0105334-24/CP94/0105334-25/CP94/0105334-26/CP94/0105334-27/CP94/0105334-28/CP94/0105334-29/CP94/0105334-30/CP94/0105334-31/CP94/0105334-32/CP94/0105334-33/CP94/0105334-34/CP94/0105334-35/CP94/0105334-36/CP94/0105334-37/CP94/0105334-38/CP94/0105334-39/CP94/0105334-40/CP94/0105334-41/CP94/0105334-42/CP94/0105334-43/CP94/0105334-44/CP94/0105334-45/CP94/0105334-46/CP94/0105334-47/CP94/0105334-48/CP94/0105334-49/CP94/0105334-50/CP94/0105334-51/CP94/0105334-52/CP94/0105334-53/CP94/0105334-54/CP94/0105334-55/CP94/0105334-56/CP94/0105334-57/CP94/0105334-58/CP94/0105334-59/CP94/0105334-60/CP94/0105334-61/CP94/0105334-62/CP94/0105334-63/CP94/0105334-64/CP94/0105334-65/CP94/0105334-66/CP94/0105334-67/CP94/0105334-68/CP94/0105334-69/CP94/0105334-70/CP94/0105334-71/CP94/0105334-72/CP94/0105334-73/CP94/0105334-74/CP94/0105334-75/CP94/0105334-76/CP94/0105334-77/CP94/0105334-78/CP94/0105334-79/CP94/0105334-80/CP94/0105334-81/CP94/0105334-82/CP94/0105334-83/CP94/0105334-84/CP94/0105334-85/CP94/0105334-86/CP94/0105334-87/CP94/0105334-88/CP94/0105334-89/CP94/0105334-90/CP94/0105334-91/CP94/0105334-92/CP94/0105334-93/CP94/0105334-94/CP94/0105334-95/CP94/0105334-96/CP94/0105334-97/CP94/0105334-98/CP94/0105334-99/CP94/0105334-100/CP94/0105334-101/CP94/0105334-102/CP94/0105334-103/CP94/0105334-104/CP94/0105334-105/CP94/0105334-106/CP94/0105334-107/CP94/0105334-108/CP94/0105334-109/CP94/0105334-110/CP94/0105334-111/CP94/0105334-112/CP94/0105334-113/CP94/0105334-114/CP94/0105334-115/CP94/0105334-116/CP94/0105334-117/CP94/0105334-118/CP94/0105334-119/CP94/0105334-120/CP94/0105334-121/CP94/0105334-122/CP94/0105334-123/CP94/0105334-124/CP94/0105334-125/CP94/0105334-126/CP94/0105334-127/CP94/0105334-128/CP94/0105334-129/CP94/0105334-130/CP94/0105334-131/CP94/0105334-132/CP94/0105334-133/CP94/0105334-134/CP94/0105334-135/CP94/0105334-136/CP94/0105334-137/CP94/0105334-138/CP94/0105334-139/CP94/0105334-140/CP94/0105334-141/CP94/0105334-142/CP94/0105334-143/CP94/0105334-144/CP94/0105334-145/CP94/0105334-146/CP94/0105334-147/CP94/0105334-148/CP94/0105334-149/CP94/0105334-150/CP94/0105334-151/CP94/0105334-152/CP94/0105334-153/CP94/0105334-154/CP94/0105334-155/CP94/0105334-156/CP94/0105334-157/CP94/0105334-158/CP94/0105334-159/CP94/0105334-160/CP94/0105334-161/CP94/0105334-162/CP94/0105334-163/CP94/0105334-164/CP94/0105334-165/CP94/0105334-166/CP94/0105334-167/CP94/0105334-168/CP94/0105334-169/CP94/0105334-170/CP94/0105334-171/CP94/0105334-172/CP94/0105334-173/CP94/0105334-174/CP94/0105334-175/CP94/0105334-176/CP94/0105334-177/CP94/0105334-178/CP94/0105334-179/CP94/0105334-180/CP94/0105334-181/CP94/0105334-182/CP94/0105334-183/CP94/0105334-184/CP94/0105334-185/CP94/0105334-186/CP94/0105334-187/CP94/0105334-188/CP94/0105334-189/CP94/0105334-190/CP94/0105334-191/CP94/0105334-192/CP94/0105334-193/CP94/0105334-194/CP94/0105334-195/CP94/0105334-196/CP94/0105334-197/CP94/0105334-198/CP94/0105334-199/CP94/0105334-200/CP94/0105334-201/CP94/0105334-202/CP94/0105334-203/CP94/0105334-204/CP94/0105334-205/CP94/0105334-206/CP94/0105334-207/CP94/0105334-208/CP94/0105334-209/CP94/0105334-210/CP94/0105334-211/CP94/0105334-212/CP94/0105334-213/CP94/0105334-214/CP94/0105334-215/CP94/0105334-216/CP94/0105334-217/CP94/0105334-218/CP94/0105334-219/CP94/0105334-220/CP94/0105334-221/CP94/0105334-222/CP94/0105334-223/CP94/0105334-224/CP94/0105334-225/CP94/0105334-226/CP94/0105334-227/CP94/0105334-228/CP94/0105334-229/CP94/0105334-230/CP94/0105334-231/CP94/0105334-232/CP94/0105334-233/CP94/0105334-234/CP94/0105334-235/CP94/0105334-236/CP94/0105334-237/CP94/0105334-238/CP94/0105334-239/CP94/0105334-240/CP94/0105334-241/CP94/0105334-242/CP94/0105334-243/CP94/0105334-244/CP94/0105334-245/CP94/0105334-246/CP94/0105334-247/CP94/0105334-248/CP94/0105334-249/CP94/0105334-250/CP94/0105334-251/CP94/0105334-252/CP94/0105334-253/CP94/0105334-254/CP94/0105334-255/CP94/0105334-256/CP94/0105334-257/CP94/0105334-258/CP94/0105334-259/CP94/0105334-260/CP94/0105334-261/CP94/0105334-262/CP94/0105334-263/CP94/0105334-264/CP94/0105334-265/CP94/0105334-266/CP94/0105334-267/CP94/0105334-268/CP94/0105334-269/CP94/0105334-270/CP94/0105334-271/CP94/0105334-272/CP94/0105334-273/CP94/0105334-274/CP94/0105334-275/CP94/0105334-276/CP94/0105334-277/CP94/0105334-278/CP94/0105334-279/CP94/0105334-280/CP94/0105334-281/CP94/0105334-282/CP94/0105334-283/CP94/0105334-284/CP94/0105334-285/CP94/0105334-286/CP94/0105334-287/CP94/0105334-288/CP94/0105334-289/CP94/0105334-290/CP94/0105334-291/CP94/0105334-292/CP94/0105334-293/CP94/0105334-294/CP94/0105334-295/CP94/0105334-296/CP94/0105334-297/CP94/0105334-298/CP94/0105334-299/CP94/0105334-300/CP94/0105334-301/CP94/0105334-302/CP94/0105334-303/CP94/0105334-304/CP94/0105334-305/CP94/0105334-306/CP94/0105334-307/CP94/0105334-308/CP94/0105334-309/CP94/0105334-310/CP94/0105334-311/CP94/0105334-312/CP94/0105334-313/CP94/0105334-314/CP94/0105334-315/CP94/0105334-316/CP94/0105334-317/CP94/0105334-318/CP94/0105334-319/CP94/0105334-320/CP94/0105334-321/CP94/0105334-322/CP94/0105334-323/CP94/0105334-324/CP94/0105334-325/CP94/0105334-326/CP94/0105334-327/CP94/0105334-328/CP94/0105334-329/CP94/0105334-330/CP94/0105334-331/CP94/0105334-332/CP94/0105334-333/CP94/0105334-334/CP94/0105334-335/CP94/0105334-336/CP94/0105334-337/CP94/0105334-338/CP94/0105334-339/CP94/0105334-340/CP94/0105334-341/CP94/0105334-342/CP94/0105334-343/CP94/0105334-344/CP94/0105334-345/CP94/0105334-346/CP94/0105334-347/CP94/0105334-348/CP94/0105334-349/CP94/0105334-350/CP94/0105334-351/CP94/0105334-352/CP94/0105334-353/CP94/0105334-354/CP94/0105334-355/CP94/0105334-356/CP94/0105334-357/CP94/0105334-358/CP94/0105334-359/CP94/0105334-360/CP94/0105334-361/CP94/0105334-362/CP94/0105334-363/CP94/0105334-364/CP94/0105334-365/CP94/0105334-366/CP94/0105334-367/CP94/0105334-368/CP94/0105334-369/CP94/0105334-370/CP94/0105334-371/CP94/0105334-372/CP94/0105334-373/CP94/0105334-374/CP94/0105334-375/CP94/0105334-376/CP94/0105334-377/CP94/0105334-378/CP94/0105334-379/CP94/0105334-380/CP94/0105334-381/CP94/0105334-382/CP94/0105334-383/CP94/0105334-384/CP94/0105334-385/CP94/0105334-386/CP94/0105334-387/CP94/0105334-388/CP94/0105334-389/CP94/0105334-390/CP94/0105334-391/CP94/0105334-392/CP94/0105334-393/CP94/0105334-394/CP94/0105334-395/CP94/0105334-396/CP94/0105334-397/CP94/0105334-398/CP94/0105334-399/CP94/0105334-400/CP94/0105334-401/CP94/0105334-402/CP94/0105334-403/CP94/0105334-404/CP94/0105334-405/CP94/0105334-406/CP94/0105334-407/CP94/0105334-408/CP94/0105334-409/CP94/0105334-410/CP94/0105334-411/CP94/0105334-412/CP94/0105334-413/CP94/0105334-414/CP94/0105334-415/CP94/0105334-416/CP94/0105334-417/CP94/0105334-418/CP94/0105334-419/CP94/0105334-420/CP94/0105334-421/CP94/0105334-422/CP94/0105334-423/CP94/0105334-424/CP94/0105334-425/CP94/0105334-426/CP94/0105334-427/CP94/0105334-428/CP94/0105334-429/CP94/0105334-430/CP94/0105334-431/CP94/0105334-432/CP94/0105334-433/CP94/0105334-434/CP94/0105334-435/CP94/0105334-436/CP94/0105334-437/CP94/0105334-438/CP94/0105334-439/CP94/0105334-440/CP94/0105334-441/CP94/0105334-442/CP94/0105334-443/CP94/0105334-444/CP94/0105334-445/CP94/0105334-446/CP94/0105334-447/CP94/0105334-448/CP94/0105334-449/CP94/0105334-450/CP94/0105334-451/CP94/0105334-452/CP94/0105334-453/CP94/0105334-454/CP94/0105334-455/CP94/0105334-456/CP94/0105334-457/CP94/0105334-458/CP94/0105334-459/CP94/0105334-460/CP94/0105334-461/CP94/0105334-462/CP94/0105334-463/CP94/0105334-464/CP94/0105334-465/CP94/0105334-466/CP94/0105334-467/CP94/0105334-468/CP94/0105334-469/CP94/0105334-470/CP94/0105334-471/CP94/0105334-472/CP94/0105334-473/CP94/0105334-474/CP94/0105334-475/CP94/0105334-476/CP94/0105334-477/CP94/0105334-478/CP94/0105334-479/CP94/0105334-480/CP94/0105334-481/CP94/0105334-482/CP94/0105334-483/CP94/0105334-484/CP94/0105334-485/CP94/0105334-486/CP94/0105334-487/CP94/0105334-488/CP94/0105334-489/CP94/0105334-490/CP94/0105334-491/CP94/0105334-492/CP94/0105334-493/CP94/0105334-494/CP94/0105334-495/CP94/0105334-496/CP94/0105334-497/CP94/0105334-498/CP94/0105334-499/CP94/0105334-500/CP94/0105334-501/CP94/0105334-502/CP94/0105334-503/CP94/0105334-504/CP94/0105334-505/CP94/0105334-506/CP94/0105334-507/CP94/0105334-508/CP94/0105334-509/CP94/0105334-510/CP94/0105334-511/CP94/0105334-512/CP94/0105334-513/CP94/0105334-514/CP94/0105334-515/CP94/0105334-516/CP94/0105334-517/CP94/0105334-518/CP94/0105334-519/CP94/0105334-520/CP94/0105334-521/CP94/0105334-522/CP94/0105334-523/CP94/0105334-524/CP94/0105334-525/CP94/0105334-526/CP94/0105334-527/CP94/0105334-528/CP94/0105334-529/CP94/0105334-530/CP94/0105334-531/CP94/0105334-532/CP94/0105334-533/CP94/0105334-534/CP94/0105334-535/CP94/0105334-536/CP94/0105334-537/CP94/0105334-538/CP94/0105334-539/CP94/0105334-540/CP94/0105334-541/CP94/0105334-542/CP94/0105334-543/CP94/0105334-544/CP94/0105334-545/CP94/0105334-546/CP94/0105334-547/CP94/01



INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

ITERPA

De Acordo com Portaria - SEAD nº 0007 de 20.01.94, publicada em 25.01.94 D.O.E. nº 27613

GRUPO DE LOCALIDADE	PRESIDENTE	Diretores e Chefe de Gabinete, Coordenadores e Assessores	Ch. de Divisão, Presidente da CPAD, Téc. de Nível Superior, Téc. de Nível Médio, Ch. Seção, Membro CPAD, Secretarias e demais Cargos, Empregos e Funções
<b>GRUPO "A"</b> Abictecuba, Ananindeua, Augusto Corrêa, Acará, Barcarena, Bonito, Benevides, Bragança, Bujorú, Capanema, Colares, Capitão Poço, Concordia do Pará, Castanhal, Curuçá, Garrafão do Norte, Igarapé-Miri, Irituia, Igarapé-Açu, Mãe do Rio, Inhangani, Magalhães, Marabá, Marapanim, Mojú, Ourém, Nova Timboteua, Peixe-Boi, Primavera, São João de Pirabas, Salinópolis, Santarém Novo, São Caetano de Odivelas, Santa Izabel do Pará, São Domingos do Capim, Santa Maria do Pará, Aurora do Pará, Ipixuna do Pará, Santa Bárbara do Pará, Santa Luzia do Pará, Terra Alta, Santo Antônio do Tauá, São Francisco do Pará, São Miguel do Guamá, Tomé-Açu, Tailândia e Vigia.	10.846,00	9.640,00	9.039,00
<b>GRUPO "B"</b> Açu, Anajás, Bagre, Baião, Breves, Cametá, Chaves, Cachoeira do Ariri, Curralinho, Dom Elizeu, Gurupá, Itupiranga, Jacundá, Limoeiro do Ajuru, Muaná, Mocajuba, Melgaço, Nova Esperança do Piri, Oeiras do Pará, Pacajá, Portel, Ponta de Pedras, Paragominas, Sourê, Salvaterra, Santa Cruz do Ariri, São Sebastião, da Boa Vista, Ulianópolis e Vizeu.	15.182,00	13.494,00	12.654,00
<b>GRUPO "C"</b> Alenquer, Almerim, Altamira, Aveiro, Água Azul do Norte, Abel Figueiredo, Brasil Novo, Brejo Branco, Bom Jesus do Tocantins, Brejo Grande do Araguaia, Curionópolis, Camurá do Norte, Eldorado do Carajás, Goianésias do Pará, Fátima, Itaituba, Juruti, Marabá, Monte Alegre, Mecilândia, Jacareacanga, Novo Progresso, Novo Repartimento, Obidos, Ourilândia do Norte, Oriximiná, Parauapebas, Porto de Moz, Prainha, Palestina do Pará, Pau D'Arco, Rurópolis, Rio Maria, Redenção, Rondon do Pará, Santa Maria das Barreiras, Santana do Araguaia, Santarém, Tucuruí, Tucumã, Terra Santa, Trairão, São Domingos do Araguaia, Uruará, Vitória do Xingú e Xinguara.	17.352,00	15.424,00	14.460,00

REGIÕES E SUB-REGIÕES	PRESIDENTE	Diretores, Chefe de Gabinete, Coordenadores e Assessores	Ch. de Divisão, Presidente da CPAD, Téc. de Nível Superior, Téc. de Nível Médio, Ch. de Seção, Membro da CPAD, Secretarias, Demais Cargos, Empregos e Funções
<b>GRUPO "D"</b> 4a., 5a., 6a., 7a., 9a., Sub-Região Território de Fernando de Noronha, 10a., 11a., 12a., Sub-Região	24.645,00	21.907,00	20.556,00
<b>GRUPO "E"</b> 1a., 2a., 3a., 9a., - 1a., Sub-Região, 12a., 1a. Sub-Região, 20a., 21a.,	27.305,00	24.271,00	22.754,00
<b>GRUPO "F"</b> 17a., - 1a., Sub-Região, 18a., 1a., Sub-Região, 19a.	32.460,00	28.853,00	27.051,00
<b>GRUPO "G"</b> 14a., 17a., - 2a., - Sub-Região	29.742,00	26.439,00	24.788,00
<b>GRUPO "H"</b> 13a., - 15a., 16a., - 22a.	34.914,00	31.033,00	28.958,00

(Fat. nº 10.023870, Reg. nº 10.023870, Dia: 07/02/94)

**FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ**

**EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO**

PARTES: FUNTELPA X FOX VIDEO LTDA.  
OBJETIVO: Incentivo Cultural ao programa "TRILHA SONORA".  
FUNDAMENTOS DA RESCISÃO: Por conveniência administrativa (inciso II, Art. 79, Lei nº 8.666/93).  
CONDIÇÕES: Sem ônus para as partes.  
ASSINATURAS:

MAURO CEZAR KLAUTAU BONNA  
Presidente da FUNTELPA.  
MARCOS FRISIO ELUAN LIMA  
Representante da Incentivadora.  
CP94/0105022-8

**EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO**

PARTES: FUNTELPA X A.C.C. ARAÚJO JR.  
OBJETIVO: Incentivo Cultural ao Programa "ESTAÇÃO BLUES".  
FUNDAMENTOS DA RESCISÃO: Por conveniência administrativa (inciso II, Art. 79, Lei nº 8.666/93).  
CONDIÇÕES: Sem ônus para as partes.  
ASSINATURAS:

MAURO CEZAR KLAUTAU BONNA  
Presidente da FUNTELPA.  
A.C.C. ARAÚJO JR.  
Incentivadora.  
CP94/0105029-5

(Fat. nº 10.023882, Reg. nº 10.023882, Dia: 07/02/94)

**FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

**EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO**

CONVENIENTES: Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA e Processamento de Dados do Estado do Pará - PRODEPA  
OBJETO: Prestação de Serviços de Assessoria Técnica na Área de Informática  
PRAZO: 18 (dezoito) meses  
PERÍODO: 01/07/93 à 31/12/94  
SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Brandão da Costa, Presidente da PRODEPA e Luciana Maria Cunha Maradei Pereira, Presidente do HEMOPA. CP94/0105037-6

(Fat. nº 10.023865, Reg. nº 10.023865, Dia: 07/02/94)

**TÍTULO**

A comissão organizadora da COOPERATIVA DE TRABALHO EM TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS convoca a quem interessar possa a participará Assembleia de aprovação do Statuto da Cooperativa de acordo com a lei nº 5764/71 para reunir-se na data de 18/02/94 e local situado na Av. José Bonifácio, 97, 2º andar na 1ª, 2ª e 3ª chamada às 17:00, 18:00 e 19:00 hs. respectivamente.  
PAUTAS: 1º - Constituição da Cooperativa  
2º - Apresentação, debate e aprovação do statuto  
3º - Eleição dos cargos eletivos para o C.A.F.  
Belém, 7 de fevereiro de 1994.

(Fat. nº 10.023867, Reg. nº 10.023867, Dia: 07/02/94)

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JUDICIAL RELATIVO A PROCESSOS INICIADOS EM JANEIRO DE 1994.**

JANEIRO/94	AÇÕES CÍVEIS	TRABALHISTAS	OUTROS	
TOTAL GERAL	70	15	51	04

OBS: O quadro OUTROS, inclui, desapropriação amigáveis, prapreceres, Processos Administrativo diversos, etc.  
CP94/0105315-4

(Fat. nº 10.023850, Reg. nº 10.023850, Dia: 07/02/94)

Extrato do TERMO DE ACORDO E CREDENCIAMENTO Nº 010/93, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e a empresa SID INFORMÁTICA S/A em 03/02/94. Objeto: A EMPRESA fica credenciada para a prestação de serviços de intervenção, assistência técnica, inclusive lacre e deslacre, de MÁQUINAS REGISTRADORAS ELETRÔNICAS e TERMINAIS PONTO DE VENDA-PDV, marca SID, obedecidas as disposições deste instrumento e dos Convênios ICM nº 24/86 e 44/87, com as respectivas alterações. Vigência: 01(um) ano, podendo ser prorrogado se cumpridas as condições estabelecidas.  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SID INFORMÁTICA S/A

(Fat. nº 10.023855, Reg. nº 10.023855, Dia: 07/02/94)

**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**  
**COMPANHIA GERAL - DIRETORIA DE ENSINO**  
**SÍNTESE DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO AO CURSO REGULAR DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS COMATANTE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ.**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, TORNA PÚBLICO QUE SE ENCONTRAM ABERTAS AS INSCRIÇÕES AO CONCURSO PARA ADMISSÃO AO CURSO REGULAR DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS COMATANTES DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ.

**1. CONDIÇÕES PARA O CONCURSO**

**A. PARA CANDIDATOS CÍVIS:**

- 1) SER BRASILEIRO (A); NATO (A), NATURALIZADO OU PORTUGUÊS, ADMITIDO PELA RESOLUÇÃO DE AVINDA DA LEGISLAÇÃO LEGISLATIVA;
- 2) TER CONCLUÍDO O 12º GRAU;
- 3) ESTAR EM DIAS COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS E O SERVIÇO MILITAR OBRIGATORIO;
- 4) NÃO ESTAR INDICADO (A) EM INQUÉRITO OU RESPONDEDOR PROGRESSO DE RAZÃO CIVIL OU MILITAR;
- 5) POSSUIR BONS ANTECEDENTES E PREJUÍZOS MORAIS QUE O RECOMENDEM AO EMPREGO NO CARGO DE SARGENTOS (A);
- 6) PARA O SEXO MASCULINO: NÃO POSSUIR SINAIS ADQUIRIDOS, TAIS COMO: TUBERCULOSE, GRIPE, CIG NA ORELHA, SEPTO NASAL E OUTROS;
- 7) PARA O SEXO FEMININO: NÃO POSSUIR SINAIS ADQUIRIDOS, TAIS COMO: TUBERCULOSE E OUTROS;
- 8) GOZAR DE SAÚDE MENTAL E NÃO APRESENTAR DEFÉITU FÍSICO QUE O IMPEDAM PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO POLICIAL-MILITAR;
- 9) CONHECER E ESTAR DE ACORDO COM AS CLÁUSULAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL;
- 10) PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO NO VALOR DE 30 UFIR;

**B. PARA CANDIDATOS DAS FORÇAS ARMADAS E/OU SERVIDOR PÚBLICO MILITAR ESTADUAL:**

- 1) AUTORIZAÇÃO DAS RESPECTIVAS AUTORIDADES COMPETENTES;
- 2) ESTAR NO MÍNIMO NO "BOM" COMPORTAMENTO;
- 3) NÃO ESTAR SOB JÚRICO OU CONDENADO (A);
- 4) TER CONCLUÍDO O 12º GRAU;
- 5) NÃO TER SIDO LICENCIADO EX-OFFICIO OU EXCLUÍDO EX-OFFICIO A NEM DA DISCIPLINA DAS FORÇAS ARMADAS E FORÇAS AUXILIARES;
- 6) PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO NO VALOR DE 30 UFIR PARA CANDIDATOS DAS FFAA E 30 UFIR PARA CANDIDATOS DA PMPA;
- 7) ESTAR QUITE COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS E EM PLENO EXERCÍCIO DOS DEBITOS CÍVIS E POLÍTICOS;
- 8) GOZAR DE BOM SAÚDE FÍSICA, MENTAL;
- 9) CONHECER E ESTAR DE ACORDO COM AS CLÁUSULAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

**2. PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

DE 07 A 25 DE FEVEREIRO DE 1994.

**3. LOCAL DE INSCRIÇÃO**

NOS QUARTÉIS: COMANDO GERAL DA PMPA - AV. ALTEZ. BARROSO Nº 649 - ESCOLA S. EST. DO CUAÇO, BAIRRO DO MARCO.

- 1º BFORP - CORRUÇÃO DO ARAGUAIA/PARÁ.

- 3º BPM - SANTARÉM/PARÁ.

**4. DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA INSCRIÇÃO**

RENDA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE OU DOCUMENTO OFICIAL, COM APRESENTAÇÃO DO ORIGINAL; COMPROVANTE DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO NO VALOR DE 30 UFIR, PARA CANDIDATOS CÍVIS E/OU DAS FFAA E, OS UFIR PARA POLICIAIS MILITARES DA PMPA.

Obs.: O EDITAL COMPLETO ENCONTRA-SE FIXADO NOS QUADROS DE AVISOS DOS QUARTÉIS DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ.

QUARTÉIS EM BELÉM/PA, 02 DE FEVEREIRO DE 1994.

*(Assinatura)*  
 CELSO JOSÉ BASTOS ANDRADE - CEL PM RG 5074  
 COMANDANTE GERAL DA PMPA CP94/0105788-5

Prazo: 90 (noventa) dias corridos e contados a partir da data de assinatura do contrato.  
 Valor: CR\$-20.449.621,23 (global)  
 Cobertura Financeira: Orçamento de Investimento da CELPA, para o exercício de 1994.  
 Código Funcional: SEPLAN Nº 24203/09/51/268/5073. DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.  
 Belém, 31 de janeiro de 1994.

*(Assinatura)*  
 Maurício B.B. Vasconcelos  
 Diretor Presidente. CP94/0105031-7

**EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato nº 017/94  
 Partes: CELPA X SOENGE - SOCIEDADE DE ENGENHARIA LTDA.  
 Objeto: A execução de obras de reforma e ampliação da parte civil e eletromecânica da Usina Dieselétrica Vizeu, no município de Vizeu, Estado do Pará.  
 Mod. de Licitação: CONVITE Nº ASCOT - 086/93  
 Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias, corridos e contados a partir da data de assinatura deste contrato.  
 Valor: CR\$-6.965.011,38 (global)  
 Cobertura Financeira: Orçamento de Investimento da CELPA, para o exercício de 1994.  
 Código Funcional: SEPLAN Nº 24203/09/51/268/5073. DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.  
 Belém, 31 de janeiro de 1994.

*(Assinatura)*  
 Maurício B.B. Vasconcelos  
 Diretor Presidente. CP94/0105039-2

**EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato Nº 142/93  
 Partes: CELPA X PAPELARIA PARIZE LTDA.  
 Objeto: Aquisição de material de expediente.  
 Mod. de licitação: Tomada de Preço Nº DESUP - DESUP 056/93.  
 Prazo: 15 (quinze) dias.  
 Valor: CR\$-714.413,00 (global)  
 Cobertura Financeira: Orçamento de Investimento da CELPA, para o exercício de 1993, recurso financeiro DESUP -576.  
 Código Funcional: SEPLAN Nº 24203/09/07/021/5073. DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.  
 Belém, 31 de janeiro de 1994.

*(Assinatura)*  
 Maurício B.B. Vasconcelos  
 Diretor Presidente. CP94/0105251-4

**EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato nº 144/93  
 Partes: CELPA X PAPELARIA MARAJÓ - JOSIMAR ALVES DA COSTA  
 Objeto: Aquisição de material de expediente.  
 Mod. de licitação: TOMADA DE PREÇO Nº DESUP-DESUP 056/93.  
 Prazo: 05 (cinco) dias.  
 Valor: CR\$-820.063,00.  
 Cobertura Financeira: Orçamento de Investimento da CELPA, para o exercício de 1993, Recurso financeiro DESUP-576.  
 Código Funcional: SEPLAN 24203/09/07/021/5073. DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.  
 Belém, 31 de janeiro de 1994.

*(Assinatura)*  
 Maurício B.B. Vasconcelos  
 Diretor Presidente. CP94/0105038-4

**EXTRATO CONTRATUAL:**

Contrato Nº 148/93  
 Partes: CELPA X CARTOPACK INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.  
 Objeto: Aquisição de material de expediente.  
 Mod. de licitação: TOMADA DE PREÇO Nº DESUP - DESUP 056/93.  
 Valor: CR\$-394.250,00 (global)  
 Prazo: 15 (quinze) dias.  
 Cobertura financeira: Orçamento de Investimento da CELPA, exercício de 1993, Recurso Financeiro DESUP -576.  
 Código Funcional: SEPLAN 24203/09/07/021/5073. DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.  
 Belém, 31 de janeiro de 1994.

*(Assinatura)*  
 Maurício B.B. Vasconcelos  
 Diretor Presidente. CP94/0105332-4

(Fat. nº 10.023877, Reg. nº 10.023877, Dia: 07/02/94)

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ**

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ;  
 MODALIDADE: Tomada de Preço nº 02/94-COSANPA;  
 OBJETO: Fornecimento de diversos materiais hidráulicos, destinados ao Departamento de Manutenção de Redes e Ramais Metropolitanos em Belém-Pará;  
 ABERTURA: 22.02.94 às 09:00 horas no Auditório da COSANPA, situado na Av. Magalhães Barata nº 1201.  
 EDITAL: Os interessados poderão adquirir o presente Edital, a partir da publicação nos horários de 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas até o dia 17.02.94;  
 PRESIDENTE DA COMISSÃO: Engº JOSÉ JOAQUIM DE MELO RODRIGUES. CP94/0105292-1

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ;  
 MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 011/94-COSANPA;  
 FIRMA VENCEDORA: OFICINA SANTA TEREZINHA;  
 PRESIDENTE DA COMISSÃO: EVANDRO QUARESMA CAVALCANTE.  
 Belém, 04 de fevereiro de 1994  
 NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
 CP94/0105284-0

(Fat. nº 10.023876, Reg. nº 10.023876, Dia: 07/02/94)

**INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ**

**EXTRATO DE PORTARIA**

Portaria nº 0114/94  
 Objeto: Suprimento de Fundos a JOSÉ MARIA LOURENÇO CARNEIRO  
 Valor: CR\$- 200.000,00 (Duzentos Mil Cruzeiros Reais)  
 Processo: 000200/94  
 Rubrica Orçamentária: 19.206.0307.0214-312/3132.0011.100  
 PAULO SERGIO BASTOS ANDRADE - Diretor Geral -  
 CP94/0105260-3

(Fat. nº 10.023851, Reg. nº 10.023851, Dia: 07/02/94)

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

Partes: IDESP e JOÃO BATISTA TRINDADE DA SILVA  
 Objeto: Rescisão de Contrato Administrativo de servidor Temporário-assimilado em 24 de março de 1993  
 Assinaturas: PAULO SERGIO BASTOS ANDRADE e JOÃO BATISTA TRINDADE DA SILVA

(Fat. nº 10.023863, Reg. nº 10.023863, Dia: 07/02/94)

**CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A**

**AVISO DE ADIAMENTO**

A Centrais Elétricas do Pará S/A-CELPA, avisa aos interessados o ADIAMENTO das seguintes licitações:

**EDITAL/TOMADA DE PREÇOS**

**TP-ASCOT-002/94**-Contratação de firma especializada para execução de serviços de manutenção de motores de combustão interna diesel, de fabricação DETROIT, instalados nas usinas dieselétricas da CELPA. Abertura: de 07/02/94 para o dia 25/02/94 às 10:00h. **TP-ASCOT-008/94**-Aquisição de dois grupos geradores na faixa de potência de 400 a 500 KVA para atender a UDE de Ourilândia do Norte. Abertura: de 11/02/94 para o dia 25/02/94 às 11:00h. **TP-ASCOT-011/94**-Aquisição de dois transformadores trifásicos para atender a UDE de Ourilândia do Norte. Abertura: de 11/02/94 para o dia 25/02/94 às 15:00 h. **TP-ASCOT-013/94**-Aquisição de quadros de proteção para atender a UDE de Ourilândia do Norte. Abertura: de 11/02/94 para o dia 25/02/94 às 16:00h.  
 Belém, 07 de fevereiro de 1994  
 Assessoria de Contratação  
 DIRETORIA DE ENGENHARIA CP94/0105023-6

(Fat. nº 10.023878, Reg. nº 10.023878, Dia: 07/02/94)

**EXTRATO CONTRATUAL**

CONTRATO Nº 001/94  
 Partes: CELPA X CETELVA - CENTRAL DE ELETRIFICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO VALE DO ARAGUAIA LTDA.  
 Objeto: A execução de obra de implantação da Rede de distribuição Rural -RDR e da Rede de distribuição urbana - RDU de Palestina do Pará, no Estado do Pará.  
 Mod. de Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº ASCOT - 078/93.

**SEMASA-SERVÍCIOS MOTOMECANIZADOS DA AMAZONIA S/A**  
CGC MF: 05247192/0001-59. **EXTRATO DA AGE.DATA.LOCAL R**  
HORA: 31.01.94 na Sede Social, no Setor G, Q.10, Lote 6, Distrito Industrial de Ananindeua-PA, às 08:00hs. **PRESENÇA:** Acionistas representando mais de 2/3 do Cap.Votante, cfe assinaturas após as no Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Através de Carta-Convite. **MESA:** André Luiz Pinto L. Pinheiro - Pres. do Cons. de Administração e Edmilson Machado Souza - Secretário. **DELIBERAÇÕES:** Todas unânimes: 1) Proposta de Diretoria, para aporfe de recursos sob a forma de subscrição de debentures, no montante de CR\$ 46.329.263,00 sendo CR\$ 34.746.947,00 sob a modalidade de debentures conversíveis em ações preferenciais Cl. "B", e CR\$ 11.582.316,00 em debentures inconversíveis, concernentes ao exercício 1993, com base na Lei 8.167, de 16.01.91, a serem subscritas pelo FINAM, cfe autorização da SUDAM, contida no Of. GS-256/94 de 27.01.94. As debentures subscritas pelo Banco da Amazonia S/A-BASA, na qualidade de operador do FINAM, possuem as características mencionada no estatuto social, e na **ESCRITURA DE EMISSÃO**. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das debentures acima, cfe Bolétim de Subscrição de 02/02/94, assinado pelos Srs. André Luiz Pinheiro L. Pinheiro e Edmilson Machado Souza representantes da Empresa, pelos Srs. José Artur Guedes Tourinho - Diretor de Produtos Bancários e Luiz E.P. Lobão - Diretor do DEBAN, representantes do FINAM. 2) Os membros do Conselho de Administração juntamente com os demais acionistas, reuniram-se para deliberar sobre a emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado de 1.924.210 ações preferenciais ao preço de emissão de CR\$ 19,83 cada uma no montante de CR\$ 38.355.384,30 relativo ao exercício de 1993 com base no Art. 9º item II, da Lei nº 8.167/91, a serem subscritas pelo FINAM, devidamente autorizada pela SUDAM-Cfe. Of. GS-257/94 de 27.01.94, aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das ações acima cfe Bolétim de Subscrição de 02.02.94, assinado pelos Srs. André Luiz P. L. Pinheiro e Edmilson Machado Souza representantes da empresa, pelos Srs. José Artur Guedes Tourinho - Diretor de Produtos Bancários e Luiz E.P. Lobão - Diretor do DEBAN representando o FINAM. Refe rida Ata foi encerrada em 03.02.94, tendo seu texto sido lavrada em livro próprio e arquivada na JUCEPA sob o nº 135.4 em 04.02.94 - Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral.

(Fat. nº 10.023868, Reg. nº 10.023868, Dia: 07/02/94)

**COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ - PARAMINÉRIOS**  
CGC: 34.619.221/0001-64  
**EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**  
Contratante: Companhia de Mineração do Pará  
Contratado: Hélio da Silva Pinheiro  
Cargo: Lapidário  
Vigência: 01 de Fevereiro/94 a 31 de Julho/94  
Vencimento: CR\$ 56.697,96  
Dotação Orçamentária: 61.00 - 31.11.01  
31.13.00  
Nº do Processo: 170/93  
Belém, 04 de Fevereiro de 1994  
**MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO**  
Diretor-Presidente

(Fat. nº 10.023880, Reg. nº 10.023880, Dia: 07/02/94)

**FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

**AVISO DE EDITAL**  
ÓRGÃO: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 04/94  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTO CÂVEIS.  
ABERTURA: 21.02.94  
LOCAL: RUA OLIVEIRA BELO, 395 - UMARIZAL  
HORA: 10:00 HORAS  
EDITAL SERÁ ENTREGUE À RUA OLIVEIRA BELO, 395, SETOR DE COMPRAS DE 2ª a 6ª FEIRA DE 08:00 ÀS 12:00 HORAS.  
PRESIDENTE DA COMISSÃO  
CP94/0105796-6

(Fat. nº 10.023854, Reg. nº 10.023854, Dia: 07/02/94)

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ  
CONTRATADO: D. ROCHA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA  
OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, NA COM TRATAÇÃO DE 12(DOZE) POSTOS.  
VIGÊNCIA: 3 ( TRÊS ) MESES  
VALOR: CR\$ 5.527.304,88  
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL E PROGRAMÁTICA: 202021375428-NA-A TIVIDADE 4047, NO ELEMENTO DE DESPESAS 3132-00  
PELA CONTRATANTE: Dra. ANGELINA SERRA FREIRE LÔBO  
PELA CONTRATADO: PAULO SÉRGIO DOS SANTOS LIMA.  
CP94/0104984-0

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ  
CONTRATADO: D. ROCHA SERVIÇOS GERAIS LTDA.  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO A SEREM PRESTADOS NA FSCMP.  
VALOR: CR\$ 12.730.388,20  
VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES  
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL E PROGRAMÁTICA: 202021375428-NA-A TIVIDADE 4047, NO ELEMENTO DE DESPESAS 3132-00  
PELA CONTRATANTE: Dra. ANGELINA SERRA FREIRE LÔBO  
PELA CONTRATADO: PAULO SÉRGIO DOS SANTOS LIMA.  
CP94/0104992-0

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ  
CONTRATADA: MARCOBEL, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.  
OBJETO: SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS.  
VALOR: CR\$ 261.000,00  
VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES  
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL E PROGRAMÁTICA: 202021375428-NA-A TIVIDADE 4047, NO ELEMENTO DE DESPESAS 3132-00  
PELA CONTRATANTE: Dra. ANGELINA SERRA FREIRE LÔBO  
PELA CONTRATADO: MANOEL NATALINO PALHETA SILVA.  
CP94/0105000-7

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ  
CONTRATADO: MAURO FERNANDA COUTO DE MACALHAES  
CARGO: MÉDICO E  
VIGÊNCIA: 02.02.94 a 31.07.94 CP94/0105367-7  
VENCIMENTO: CR\$ 182.088,64  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20202.13754184.3111-01

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ  
CONTRATADO: CRISTOVÃO RESQUE DE LIMA  
CARGO: MÉDICO  
VIGÊNCIA: 02.02.94 a 31.07.94 CP94/0105375-8  
VENCIMENTO: CR\$ 182.088,64  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20202.13754184.3111-01

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ  
CONTRATADO: RAIMUNDO MONTE FIGUEIRA CRUZ  
CARGO: MÉDICO  
VIGÊNCIA: 02.02.94 a 31.07.94 CP94/0105383-9  
VENCIMENTO: CR\$ 182.088,64  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20202.13754184.3111-01

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ  
CONTRATADO: LENIRA MARIA ALMEIDA DA ROCHA  
CARGO: MÉDICA  
VIGÊNCIA: 02.02.94 a 31.07.94 CP94/0105391-0  
VENCIMENTO: CR\$ 182.088,64  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20202.13754184.3111-01

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ  
CONTRATADO: MARIA PINHEIRO PANTOJA  
CARGO: MÉDICA DE SAÚDE  
VIGÊNCIA: 02.02.94 a 31.07.94 CP94/0105399-5  
VENCIMENTO: CR\$ 48.445,77  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20202.13754184.3111-01

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ  
CONTRATADO: ELIEL NINA DE AZEVEDO  
CARGO: MÉDICO E  
VIGÊNCIA: 02.02.94 a 31.07.94 CP94/0105390-1  
VENCIMENTO: CR\$ 182.088,64  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20202.13754184.3111-01

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ  
CONTRATADO: DARLUCY REGINA DE LIMA REIS  
CARGO: MÉDICA  
VIGÊNCIA: 02.02.94 a 31.07.94 CP94/0105398-7  
VENCIMENTO: CR\$ 182.088,64  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20202.13754184.3111-01

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ  
CONTRATADO: MARIA DE NAZARÉ LOPES DO VALE  
CARGO: MÉDICA  
VIGÊNCIA: 02.02.94 a 31.07.94 CP94/0105397-9  
VENCIMENTO: CR\$ 182.088,64  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20202.13754184.3111-01

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ  
CONTRATADO: JORGE LUIS FERNANDES GALENDE  
CARGO: MÉDICO E  
VIGÊNCIA: 02.02.94 a 31.07.94 CP94/0105405-1  
VENCIMENTO: CR\$ 182.088,64  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20202.13754184.3111-01

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ  
CONTRATADO: LEA ROSARIA VIANA DE ARAUJO  
CARGO: MÉDICA E  
VIGÊNCIA: 02.02.94 a 31.07.94 CP94/0105405-3  
VENCIMENTO: CR\$ 182.088,64  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20202.13754184.3111-01

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ  
CONTRATADO: NELMA RODRIGUES DOS SANTOS  
CARGO: MÉDICA E  
VIGÊNCIA: 02.02.94 a 31.07.94 CP94/0105413-4  
VENCIMENTO: CR\$ 182.088,64  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20202.13754184.3111-01

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ  
CONTRATADO: HAMILTON FRANCO JUNIOR  
CARGO: MÉDICO E  
VIGÊNCIA: 02.02.94 a 31.07.94 CP94/0105414-2  
VENCIMENTO: CR\$ 182.088,64  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20202.13754184.3111-01

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ  
CONTRATADO: MARIA CONCEIÇÃO COSTA DA SILVA  
CARGO: AGENTE DE SAÚDE  
VIGÊNCIA: 02.02.94 a 31.07.94 CP94/0105312-0  
VENCIMENTO: CR\$ 48.445,77  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20202.13754184.3111-01

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ  
CONTRATADO: MARIA BECILLA SANTANA  
CARGO: AGENTE DE SAÚDE  
VIGÊNCIA: 02.02.94 a 31.07.94 CP94/0105407-0  
VENCIMENTO: CR\$ 48.445,77  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20202.13754184.3111-01

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ  
CONTRATADO: ROSILENE SOCORRO SIQUEIRA DO E. SANTO  
CARGO: AGENTE DE SAÚDE  
VIGÊNCIA: 02.02.94 a 31.07.94 CP94/0105415-0  
VENCIMENTO: CR\$ 48.445,77  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20202.13754184.3111-01

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ  
CONTRATADO: REGINA OLIVEIRA DE ALCANTARA  
CARGO: AGENTE DE SAÚDE  
VIGÊNCIA: 02.02.94 a 31.07.94 CP94/0105422-3  
VENCIMENTO: CR\$ 48.445,77  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20202.13754184.3111-01

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ  
CONTRATADO: EMILIA DO SOCORRO SEIXAS MARQUES  
CARGO: AGENTE DE SAÚDE  
VIGÊNCIA: 02.02.94 a 31.07.94 CP94/0105421-5  
VENCIMENTO: CR\$ 48.445,77  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20202.13754184.3111-01

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ  
CONTRATADO: ANA ELICIA QUEIROGA COUTINHO  
CARGO: AGENTE DE SAÚDE  
VIGÊNCIA: 02.02.94 a 31.07.94 CP94/0105423-1  
VENCIMENTO: CR\$ 48.445,77  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20202.13754184.3111-01

(Fat. nº 10.023881, Reg. nº 10.023881, Dia: 07/02/94)

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

CGC Nº 04.976.700/0001-77

Portaria nº 11.724, de 27.12.93 - Dispensar, a partir de 01.01.94, a servidora temporária ALDA MARIA FERREIRA CORREIA, Nível TC-AT-1, matrícula nº 100216. CP94/0105006-2

Portaria nº 11.725, de 27.12.93 - Nomear ALDA MARIA FERREIRA CORREIA, matrícula nº 100216, para exercer em comissão o cargo de Assistente de Direção TC-AM-09, a partir de 01.01.94. CP94/0105328-6

Portaria nº 11.711, de 13.12.93 (\*) - Fixar as férias relativas ao 1º período de 1993, do Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE, matrícula nº 178110, para serem gozadas de 11.01 a 09.02.94, podendo as mesmas serem interrompidas ou transferidas, em face da necessidade de serviço, conforme decisão do Plenário, em sessão do dia 09.12.93. CP94/0105016-3

(\*) Republicada por ter saído com incorreção no DOE, edição de 04.01.94. CP94/0105016-3

Portaria nº 11.763, de 07.01.94 - Conceder à funcionária IRACY ROSAS BARBOSA, Auxiliar Administrativo de Apoio ao Controle Externo TC-AC-9, matrícula nº 179460, trinta (30) dias de licença prêmio, nos termos do art. 19 da Lei nº 5.099/83, nova redação dada aos arts. 116, 117 e 119 da Lei nº 749/53, no período de 10.01 a 08.02.94. CP94/0105043-0

Portaria nº 11.764, de 07.01.94 - Designar o funcionário JOSE WALLACE CORREA BANHOJA, Assessor Técnico Classe "B" TC-AT-4, matrícula nº 179567, para exercer em substituição a função de Diretor da Divisão de Controle e Cadastro de Atos da 5ª CCE, durante o impedimento da titular ANGELA MARIA CAMPOS CARMONA, matrícula nº 100021, no período de 13.01 a 11.02.94. CP94/0105344-8

Portaria nº 11.768, de 07.01.94 - Designar os funcionários JÂNIO CARLOS MARTINS CARDOSO, Assessor Técnico Classe "A" TC-AT-2 matrícula nº 961345, JOSÉ VADEU ALVES PESSOA, Assessor Técnico Classe "B" TC-AT-4, matrícula nº 178640, MANUELLA AUXILIADORA NAIF BASTOS CARVALHO, funcionária da Prefeitura Municipal de Belém, ora à disposição deste Tribunal e JAMILLE HEDWIGES NAIF BASTOS, Assessor Técnico Classe "B" TC-AT-4, matrícula nº 100100, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão de abertura da Carta Convite nº 01/94, destinada a contratação de serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva em máquinas de escrever, a ser realizada no dia 12.01.94, às 10:00 horas, neste Tribunal. CP94/0105025-2

Portaria nº 11.769, de 10.01.94 - Designar a funcionária RITA HELENA ALVES PESSOA, Assistente Técnico Classe "B" TC-AT-2, matrícula nº 612766, para exercer em substituição a função de Diretora da Divisão de Expediente, durante o impedimento da titular ELUNICE DA SILVA MENEZES, matrícula nº 179656, no período de 03.01 a 01.02.94. CP94/0105042-2

Portaria nº 11.772, de 10.01.94 - Conceder a funcionária RUTE BURLAQUINI BENDAHAN, Assessor Técnico Classe "B" TC-AT-4, matrícula nº 179264, trinta (30) dias de licença prêmio, nos termos do art. 19 da Lei nº 5.099/83, nova redação dada aos arts. 116, 117 e 119 da Lei nº 749/53, no período de 10.01 a 08.02.94. CP94/0105336-7

Portaria nº 11.765, de 11.01.94 - Designar a funcionária MARIA DO SOCORRO LOBÃO DA SILVA, Assessor Técnico Classe "A" TC-AT-3, matrícula nº 695645, para exercer em substituição a função de Diretora da Divisão de Auditoria da 3ª CCE, durante o impedimento da titular DARCI RISSINIO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 178862, no período de 10.01 a 10.03.94. CP94/0105041-4

Portaria nº 11.766, de 11.01.94 - Designar a funcionária NAZARÉ RODRIGUES TRAJANO, Assessor Técnico Classe "B" TC-AT-4, matrícula nº 178900, para exercer em substituição a função de Controlador da 3ª CCE, durante o impedimento do titular JOSÉ EDUARDO RODRIGUES LOBÃO, matrícula nº 179389, no período de 01a 30.01.94. CP94/0105337-5

Portaria nº 11.767, de 11.01.94 - Designar o funcionário LAZARO MONTEIRO LOPES, Assistente Técnico Classe "B" TC-AT-2, matrícula nº 178314, para exercer em substituição a função de Diretor da Divisão de Auditoria da 3ª CCE, durante o impedimento da titular NAZARÉ RODRIGUES TRAJANO, matrícula nº 178900, no período de 01 a 30.01.94. CP94/0105333-3

Portaria nº 11.779, de 11.01.94 - Conceder a funcionária INEZ BARROS DO REGO BAPTISTA, Assessor Técnico Classe "A" TC-AT-3, matrícula nº 100060, trinta (30) dias de licença prêmio, nos termos do art. 19 da Lei nº 5.099/83, nova redação dada aos arts. 116, 117 e 119 da Lei nº 749/53, no período de 31.01 a 01.03.94. CP94/0105019-8

Portaria nº 11.773, de 11.01.94 - Conceder ao funcionário ITABIRACY FRAZÃO FERREIRA, TC-AC-1, matrícula nº 100155, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 98 da Lei nº 749/53, no período de 20.12.93 a 03.01.94. CP94/0105345-6

Portaria nº 11.774, de 11.01.94 - Conceder a funcionária MARIA DE LOURDES LOBÃO PESSOA, Assessor Técnico Classe "B" TC-AT-4, matrícula nº 616222, vinte (20) dias de licença para assistir pessoa da família, nos termos do art. 105 da Lei nº 749/53, no período de 16.12.93 a 04.01.94. CP94/0105027-9

Portaria nº 11.775, de 11.01.94 - Conceder ao Auditor MARCEL PINHO DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 179710, cento e vinte (120) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do art. 98 da Lei nº 749/53, no período de 09.12.93 a 07.04.94. CP94/0105002-3

Portaria nº 11.776, de 11.01.94 - Conceder a funcionária MARIA MAGDALENA PINHEIRO DE SOUZA, Assessor Técnico Classe "B" TC-AT-4, matrícula nº 178381, sessenta (60) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 98 da Lei nº 749/53, no período de 13.12.93 a 10.02.94. CP94/0105018-0

Portaria nº 11.777, de 11.01.94 - Conceder a funcionária MARIA DE JESUS COSTA BARBOSA, Assistente Técnico Classe "B" TC-AT-2, matrícula nº 179230, noventa (90) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do art. 98 da Lei nº 749/53, no período de 28.11.93 a 25.02.94. CP94/0105026-0

Portaria nº 11.778, de 11.01.94 - Conceder a funcionária MARILU DAS GRACAS LEITE TORRES, Assistente Técnico Classe "B" TC-AT-2, matrícula nº 178897, vinte (20) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do art. 98 da Lei nº 749/53 no período de 16.12.93 a 04.01.94. CP94/0105035-0

Portaria nº 11.780, de 11.01.94 - Conceder ao funcionário WALTER GONÇALVES CAMPOS, Agente de Segurança e Apoio ao Controle Externo TC-AC-10, matrícula nº 179397, um (01) mês de licença prêmio, nos termos do art. 19 da Lei nº 5.099/83, nova redação dada aos arts. 116, 117 e 119 da Lei nº 749/53, no período de 12.01 a 10.02.94. CP94/0105024-4

Portaria nº 11.781, de 11.01.94 - Designar o funcionário HILDEBERTO HELDER DE AGUIAR FRANCO, TC-AC-9, matrícula nº 100247, para substituir o Agente de Segurança e Apoio ao Controle Externo TC-AC-10, WALTER GONÇALVES CAMPOS, matrícula nº 179397, no período de 03.01 a 10.02.94. CP94/0105032-5

Portaria nº 11.782, de 13.01.94 - Transferir as férias relativas a 1994, do Auditor ANTONIO ERLINDO BRAGA, matrícula nº 178209, do mês de janeiro, para período a ser fixado posteriormente. CP94/0105346-4

Portaria nº 11.783, de 13.01.94 - Fixar as férias relativas ao exercício de 1994, do funcionário ICARO MOUTINHO SILEY, TC-AM-09, matrícula nº 100081, para serem gozadas no período de 17.01 a 15.02.94. CP94/0104994-7

Portaria nº 11.784, de 17.01.94 - Conceder a funcionária MARIA DAS DORES FELIZ PAIXÃO, Assessor Técnico Classe "B" TC-AT-4, matrícula nº 178519, trinta (30) dias de licença prêmio, nos termos do art. 19 da Lei nº 5.099/83, nova redação dada aos arts. 116, 117 e 119 da Lei nº 749/53, no período de 17.01 a 15.02.94. CP94/0105034-1

Portaria nº 11.785, de 17.01.94 - Conceder a funcionária MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DA SILVA PEREIRA, Assessor Técnico Classe "B" TC-AT-4, matrícula nº 580031, trinta (30) dias de licença prêmio, nos termos do art. 19 da Lei nº 5.099/83, nova redação dada aos arts. 116, 117 e 119 da Lei nº 749/53, no período de 17.02 a 18.03.94. CP94/0105001-1

Portaria nº 11.786, de 17.01.94 - Conceder a funcionária ROSA HELENA DOS SANTOS MARTINS, Assessor Técnico Classe "B" TC-AT-4, matrícula nº 686417, trinta (30) dias de licença prêmio, nos

termos do art. 116, 117 e 119 da Lei nº 5.099/83, nova redação dada aos arts. 116, 117 e 119 da Lei nº 749/53, no período de 17.02 a 18.03.94. CP94/0105017-1

Portaria nº 11.787, de 17.01.94 - Designar o funcionário JOSÉ PAULO CARVALHO GONÇALVES, matrícula nº 995603, para substituir o Agente de Segurança e Apoio ao Controle Externo TC-AC-10 ALVARO ASSIS DE OLIVEIRA, matrícula nº 679658, no período de 01.03.94. CP94/0105009-0

Portaria nº 11.788, de 18.01.94 - Designar a funcionária CARMEM LÓCIA LEAL GOMES, matrícula nº 663905, para exercer em substituição a função de Controladora da Divisão de Controle Externo, durante o impedimento da titular JOSEFA MELO DE CARVALHO, matrícula nº 147877 no período de 17.01 a 15.02.94. CP94/0105036-8

Portaria nº 11.789, de 18.01.94 - Designar a funcionária ANA CRISTINA RIBEIRO DOMINGUES, Assessor Técnico Classe "A" matrícula nº 663905, para exercer em substituição a função de Chefe da Divisão de Controle de Transferência de Recursos da Unidade, durante o impedimento da titular CARMEM LÓCIA LEAL GOMES, matrícula nº 178595, no período de 17.01 a 15.02.94. CP94/0105320-0

Portaria nº 11.790, de 19.01.94 - Conceder ao funcionário MILSON JOSÉ MARTINS, Assessor Técnico Classe "B" TC-AT-4, matrícula nº 64677, trinta (30) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do art. 98 da Lei nº 749/53 no período de 08.12.93 a 06.01.94. CP94/0105444-4

Portaria nº 11.791, de 19.01.94 - Conceder a funcionária MARIA DE DEUS SILVA CARDOSO, Auxiliar Administrativo de Apoio ao Controle Externo TC-AC-9, matrícula nº 178919, trinta (30) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do art. 98 da Lei nº 749/53, no período de 25.11 a 24.12.93. CP94/0105321-9

Portaria nº 11.792, de 20.01.94 - Designar os funcionários ALEXANDRE CASTELO BRANCO DE MELO, Assistente Técnico Classe "A" TC-AT-1, matrícula nº 695416, ANA CRISTINA SIDRIM FRANCO, Assistente Técnico Classe "A" TC-AT-3, matrícula nº 695394 e ANA CLÁUDIA CARVALHO DOMINGUES, matrícula nº 100124, funcionária da CELPA, para a disposição deste Tribunal, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão de abertura da Carta Convite nº 03/94, destinada à aquisição de licença de uso para bilhetes de embarque para o for. Winknes, a ser realizada no dia 26.01.94, às 10:00 horas, neste Tribunal. CP94/0105393-7

Portaria nº 11.793, de 28.12.93 - Designar a funcionária MARIA LÓCIA VIANA FERREIRO, TC-AT-2, matrícula nº 100201, para exercer em substituição o cargo em comissão de Assessor Técnico de Engenharia TC-SE-03, durante o impedimento do titular EDIMILSON JESUS MARQUES, matrícula nº 664677, no período de 03.01 a 01.02.94. CP94/0105305-2

Portaria nº 11.794, de 28.12.93 - Designar a funcionária MARIA DO SOCORRO REIS DE SOUZA, Assessor Técnico Classe "B" TC-AT-4, matrícula nº 666440, para exercer em substituição o cargo em comissão de Assessor Técnico da Presidência de Nível Superior TC-NS-03, durante o impedimento da titular THOMASIA GUIMARÃES DE COSTA, matrícula nº 100283, no período de 23.12.93 a 05.01.94. CP94/0105313-8

Portaria nº 11.795, de 28.12.93 - Designar a funcionária MARA ROBERTO DOS REIS JUNIOR, TC-NS-2, matrícula nº 100124, para exercer em substituição o cargo em comissão de Assessor Jurídico TC-NS-03, no período de 03.01 a 01.02.94, durante o impedimento do titular PEDRO HENRIQUE FERREIRO FILHO, matrícula nº 179078. CP94/0105282-5

Portaria nº 11.796, de 28.12.93 - Dispensar, a partir de 01.02.94, a servidora temporária JOÃO JOAQUIM VIEIRA JUNIOR, Nível TC-AT-9, matrícula nº 100029. CP94/0105282-5

Portaria nº 11.797, de 05.01.94 - Conceder a funcionária MARIA DAS GRAÇAS FELIX DINIZ, Assistente Técnico Classe "B" TC-AT-2, matrícula nº 179108, trinta (30) dias de licença prêmio, nos termos do art. 19 da Lei nº 5.099/83, nova redação dada aos arts. 116, 117 e 119 da Lei nº 749/53, no período de 10.01 a 09.02.94. CP94/0105322-7

Portaria nº 11.798, de 05.01.94 - Conceder a funcionária DEOLINDA SA GARRAÇA DA SILVA TRINDADE, Assessor Técnico Classe "B" TC-AT-4, matrícula nº 178684, trinta (30) dias de licença prêmio, nos termos do art. 19 da Lei nº 5.099/83, nova redação dada aos arts. 116, 117 e 119 da Lei nº 749/53, no período de 13.01 a 01.02.94. CP94/0105338-3

Portaria nº 11.799, de 05.01.94 - Conceder a funcionária SANDRA GOMES FERREIRA, Assessor Técnico Classe "B" TC-AT-4, matrícula nº 178579, trinta (30) dias de licença prêmio, nos termos do art. 19 da Lei nº 5.099/83, nova redação dada aos arts. 116, 117 e 119 da Lei nº 749/53, no período de 13.01 a 11.02.94. CP94/0105290-5

Portaria nº 11.799, de 05.01.94 - Conceder a funcionária ROSALI NA LOURENÇO PESSOA, Assistente Técnico Classe "B" TC-AT-2, matrícula nº 178650, trinta (30) dias de licença prêmio, nos termos do art. 19 da Lei nº 5.099/83, nova redação dada aos arts. 116, 117 e 119 da Lei nº 749/53, no período de 03.01 a 01.02.94. CP94/0105298-6

Portaria nº 11.798, de 05.01.94 - Designar o funcionário CARLOS ALBERTO FORMIGOSA DE ANDRADE, TC-AC-9, matrícula nº 100147, para substituir o Agente de Segurança e Apoio ao Controle Externo TC-AC-10 CARLOS ALBERTO FRANCO PESSOA, matrícula nº 995601, no período de 03.01 a 01.02.94. CP94/0105330-8

Portaria nº 11.799, de 05.01.94 - Designar o funcionário JOSÉ ANTONIO NOGUEIRA COELHO, matrícula nº 100290, para substituir CARLOS ALBERTO FORMIGOSA DE ANDRADE, TC-AC-9, matrícula nº 100107 no período de 03.01 a 01.02.94. CP94/0105274-3

Portaria nº 11.760, de 06.01.94 - Designar o funcionário MANOEL JOSÉ PANDOLFO RAMOS, TC-AT-2, matrícula nº 100120, para exercer em substituição a função de Assistente do Presidente, durante o impedimento do titular JOSÉ DO NAZARENO MARQUES, matrícula nº 178403, no período de 05.01 a 03.02.94. CP94/0105250-6

Portaria nº 11.761, de 07.01.94 - Designar o funcionário RAUL VENTURA DA SILVA FILHO, Assessor Técnico Classe "A" TC-AT-3, matrícula nº 100198, para exercer em substituição o cargo em comissão de Assessor de Nível Superior TC-NS-03, durante o impedimento da titular MARIA TEREZA NAVARRO NEIVA, matrícula nº 100182, no período de 03.01 a 01.02.94. CP94/0105306-5

Portaria nº 11.793, de 20.01.94 - Designar os funcionários CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MELO, TC-AT-3, matrícula nº 464204, JOSÉ RODOLFO LEITE JUCA, Assistente Técnico Classe "A" TC-AT-1, matrícula nº 965564 e TEREZINHA NASCIMENTO DE ALCANTARA, Assistente Técnico Classe "B" TC-AT-2, matrícula nº 179337, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão de abertura da carta convite nº 02/94, destinada à aquisição, instalação e manutenção de impressoras matriciais, a ser realizada no dia 26.01.94, às 9:00 horas, na sala de reunião desta Corte de Contas. CP94/0105322-5

Portaria nº 11.794, de 24.01.94 - Dispensar, a partir de 01.02.94, a servidora temporária MARLI RODRIGUES, Nível TC-AC-8, matrícula nº 100204. CP94/0105316-2

Portaria nº 11.795, de 24.01.94 - Dispensar, a partir de 01.02.94, a servidora temporária GRACE MARY DA COSTA WANZELER, Nível TC-AC-8, matrícula nº 100144. CP94/0105324-3

Portaria nº 11.796, de 24.01.94 - Dispensar, a partir de 01.02.94, a servidora temporária ANA PAULA TUMA DA SILVA, Nível TC-AC-8, matrícula nº 100217. CP94/0105307-3

Portaria nº 11.797, de 24.01.94 - Dispensar, a partir de 01.02.94, o servidor temporário ESTEVÃO FURTADO FREITAS, Nível TC-AT-1, matrícula nº 100125. CP94/0105308-1

Portaria nº 11.798, de 24.01.94 - Dispensar, a partir de 01.02.94, o servidor temporário NELSON JORGE, Nível TC-AT-1, matrícula nº 100128. CP94/0105299-9

Portaria nº 11.799, de 24.01.94 - Dispensar, a partir de 01.02.94, a servidora temporária NEOLMA SUELY NUNES BEVILÁQUA, Nível TC-AT-1, matrícula nº 100131. CP94/0105300-6

Portaria nº 11.800, de 24.01.94 - Dispensar, a partir de 01.02.94, a servidora temporária MAY FORTES TEIXEIRA TAVARES, matrícula nº 100203. CP94/0105314-

Portaria nº 11.801, de 24.01.94 - Dispensar, a partir de 01.02.94, a servidora temporária SUELY MARIA DE CARVALHO BARROS, Nível TC-AT-1, matrícula nº 100140. CP94/0105242-9

Portaria nº 11.802, de 24.01.94 - Dispensar, a partir de 01.02.94, o servidor temporário LEANDRO PATRIARCA PEREIRA, Nível TC-AT-1, matrícula nº 100227. CP94/0105258-1

Portaria nº 11.803, de 24.01.94 - Dispensar, a partir de 01.02.94, a servidora temporária VIRNA DO SOCORRO RODRIGUES COSTA DE ALMEIDA LINS, Nível TC-AT-1, matrícula nº 100193. CP94/0105291-3

Portaria nº 11.804, de 24.01.94 - Dispensar, a partir de 01.02.94, a servidora temporária ROSELI DO SOCORRO DE ALMEIDA PEREIRA, Nível TC-AT-2, matrícula nº 100192. CP94/0105420-7

Portaria nº 11.805, de 24.01.94 - Dispensar, a partir de 01.02.94, o servidor temporário ANTONIO JOSÉ DINIZ DE MOURA, Nível TC-AT-1, matrícula nº 100135. CP94/0105477-4

Portaria nº 11.806, de 24.01.94 - Mandar retornar ao órgão de origem, a partir de 09.02.94, REINALDO AUGUSTO COSTA SOARES, matrícula nº 3156294, funcionário do IPASEP, colocado à disposição deste Tribunal, através da Portaria nº 681, de 04.10.92. CP94/0105419-3

Portaria nº 11.808, de 24.01.94 - Designar a funcionária MARLI DE FATIMA CHAGAS DA LUZ, Assistente Técnico Classe "B" TC-AT-2, matrícula nº 178438, para exercer em substituição a função de Coordenadora de Informação e Documentação, durante o impedimento da titular MARIA MAGDALENA PINHEIRO DE SOUZA, matrícula nº 17838 no período de 13.12.93 a 10.02.94. CP94/010542-

Portaria nº 11.809, de 24.01.94 - Designar a funcionária NAZARE DAS GRAÇAS GOMES DO NASCIMENTO, Assistente Técnico Classe "B" TC-AT-2, matrícula nº 178810, para exercer em substituição a função de Diretora da Divisão de Protocolo e Expediente, durante o impedimento da titular MARIA DE FATIMA CHAGAS DA LUZ, matrícula nº 178438, no período de 13.12.93 a 10.02.94. CP94/0105425-8

Portaria nº 11.812, de 25.01.94 - Dispensar, a partir de 01.02.94, a servidora temporária RAIMUNDA DO SOCORRO MIRANDA SERRÃO, Nível TC-AC-10, matrícula nº 100197. CP94/0105424-0

Portaria nº 11.813, de 25.01.94 - Dispensar, a partir de 01.02.94, a servidora temporária CELIA AGUIAR COELHO PEREIRA, Nível TC-AT-1, matrícula nº 100257. CP94/0105418-5

Portaria nº 11.814, de 25.01.94 - Dispensar, a partir de 01.02.94, a servidora temporária CELINA MACEDO DA COSTA, Nível TC-AC-8, matrícula nº 100218. CP94/0105418-9

Portaria nº 11.815, de 25.01.94 - Dispensar, a partir de 01.02.94, a servidora temporária LUIZ DE LIMA MENDES, Nível TC-AT-1, matrícula nº 100129. CP94/0105409-6

Portaria nº 11.816, de 25.01.94 - Dispensar, a partir de 01.02.94, a servidora temporária REJANE RACHEL SOUZA LIMA JORGE, Nível TC-AC-10, matrícula nº 100143. CP94/0105410-0

Portaria nº 11.817, de 25.01.94 - Mandar retornar ao órgão de origem, a partir de 01.02.94, JOSÉ MARIA DA CRUZ E SILVA MAGALHÃES, funcionário da Secretaria de Estado de Transporte, colocado à disposição deste Tribunal, através da Portaria nº 1.238, de 05.06.91. CP94/0105408-8

Portaria nº 11.807, de 24.01.94 - Conceder a funcionária ANA TÁBEE NEVES SIQUEIRA, Assessor Técnico Classe "B" TC-AT-4, matrícula nº 179035, trinta (30) dias de licença prêmio, nos termos do art. 98 da Lei nº 5.810, de 24.01.94, no período de 07.02 a 08.03.94. CP94/0105401-0

Portaria nº 11.810, de 24.01.94 - Conceder a funcionária TRACIA AMÉLIA FRAZÃO FERREIRA, Auxiliar Administrativo de Apoio ao Controle Externo TC-AC-9, matrícula nº 178498, vinte (20) dias de licença para assistir pessoa da família, nos termos do art. 35 da Lei nº 5.810, de 24.01.94, no período de 07 a 26.01.94. CP94/0105402-9

Portaria nº 11.811, de 24.01.94 - Conceder ao funcionário MAURÍCIO CASTELO BRANCO JÚDICE, Assistente de Direção TC-ND-09, matrícula nº 100071, sete (07) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei nº 5.810, de 24.01.94, no período de 06 a 12.01.94. CP94/0105400-2

Portaria nº 11.818, de 25.01.94 - Conceder a funcionária JURACY PINHEIRO BRASIL, Assessor Técnico Classe "B" TC-AT-4, matrícula nº 178587, trinta (30) dias de licença prêmio, nos termos do art. 98 da Lei nº 5.810, de 24.01.94, no período de 01.02 a 03.03.94. CP94/0105411-8

Portaria nº 11.819, de 26.01.94 - Designar os funcionários LUIZ ROBERTO DOS REIS JUNIOR, TC-AT-2, matrícula nº 100124, MARIA DAS GRAÇAS SOUZA LOPES, Assistente Técnico Classe "B" TC-AT-2, matrícula nº 178420 e JOSÉ TADEU ALVES PESSOA, Assessor Técnico Classe "B" TC-AT-4, matrícula nº 178640, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão de abertura da carta convite nº 04/94, destinada à aquisição de mesas para micro x terminal e mesas para impressora matricial, a ser realizada no dia 28.01.94 às 09:00 horas, neste Tribunal. CP94/0105392-8

Portaria nº 11.820, de 26.01.94 - Designar os funcionários MARLÍ AUXILIADORA NAIF BASTOS CARVALHO, TC-AT-3, matrícula nº 100117, MARIA ACÁCIA RODRIGUES LEÃO, Assistente Técnico Classe "B" TC-AT-2, matrícula nº 178765 e ALBERTO EDUARDO CONTE MENDES VELOSO, TC-AT-2, matrícula nº 300010, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão de abertura da carta convite nº 06/94, destinada à aquisição de um UPS (sistema ininterrupto de energia), a ser realizada no dia 02.02.94, às 9 horas, neste Tribunal. CP94/0105393-6

Portaria nº 11.821, de 26.01.94 - O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução nº 12.872, de 25.01.94; Considerando os requisitos exigidos pela Resolução nº 12.444/92, combinada com a Resolução nº 12.567/93; Considerando o relatório apresentado pela comissão presidida pela Vice-Presidente, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO; RESOLVE: Transpor para o Nível TC-AT-3, da categoria funcional de Assessor Técnico Classe "A", o funcionário ALEXANDRE CASTELO BRANCO DE MELO, Assistente Técnico Classe "A" TC-AT-1, matrícula nº 695416. CP94/0105394-4

Portaria nº 11.822, de 26.01.94 - O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução nº 12.872, de 25.01.94; Considerando os requisitos exigidos pela Resolução nº 12.444/92, combinada com a Resolução nº 12.567/93; Considerando o relatório apresentado pela comissão presidida pela Vice-Presidente, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO; RESOLVE: Transpor para o Nível TC-AT-3, da categoria funcional de Assessor Técnico Classe "A", o funcionário ALEXANDRE CASTELO BRANCO DE MELO, Assistente Técnico Classe "A" TC-AT-1, matrícula nº 695416. CP94/0105394-4

Portaria nº 11.823, de 26.01.94 - O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução nº 12.872, de 25.01.94; Considerando os requisitos exigidos pela Resolução nº 12.444/92, combinada com a Resolução nº 12.567/93; Considerando o relatório apresentado pela comissão presidida pela Vice-Presidente, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO; RESOLVE: Transpor para o Nível TC-AC-8, da categoria funcional de Agente de Fiscalização do Serviço Auxiliar de Controle Externo, o servidor LUIZ ANTONIO CARDOSO DA SILVA, Agente dos Serviços Auxiliares de Controle Externo TC-AC-7, matrícula nº 100035. CP94/0105412-6

Portaria nº 11.824, de 26.01.94 - O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução nº 12.872, de 25.01.94; Considerando os requisitos exigidos pela Resolução nº 12.444/92, combinada com a Resolução nº 12.567/93; Considerando o relatório apresentado pela comissão presidida pela Vice-Presidente, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO; RESOLVE: Transpor para o Nível TC-AC-9, da categoria funcional de Auxiliar Administrativo de Apoio ao Controle Externo, o servidor PAULO SÉRGIO MONTEIRO LOPES, Agente dos Serviços Auxiliares de Controle Externo TC-AC-7, matrícula nº 100047. CP94/0105395-2

Portaria nº 11.825, de 26.01.94 - O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução nº 12.872, de 25.01.94; Considerando os requisitos exigidos pela Resolução nº 12.444/92, combinada com a Resolução nº 12.567/93; Considerando o relatório apresentado pela comissão presidida pela Vice-Presidente, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO; RESOLVE: Transpor para o Nível TC-AC-9, da categoria funcional de Auxiliar Administrativo de Apoio ao Controle Externo, o servidor ROSIVALDO NASCIMENTO RODRIGUES, Agente dos Serviços Auxiliares de Controle Externo TC-AC-7, matrícula nº 200051. CP94/0105404-5

Portaria nº 11.826, de 26.01.94 - O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução nº 12.872, de 25.01.94; Considerando os requisitos exigidos pela Resolução nº 12.444/92, combinada com a Resolução nº 12.567/93; Considerando o relatório apresentado pela comissão presidida pela Vice-Presidente, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO; RESOLVE: Transpor para o Nível TC-AC-10, da categoria funcional de Agente de Segurança e Apoio ao Controle Externo, a servidora ANTONIA DE JESUS TAVARES PINTO, Agente dos Serviços Auxiliares de Controle Externo TC-AC-7, matrícula nº 100026. CP94/0105396-0

Portaria nº 11.827, de 26.01.94 - O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução nº 12.872, de 25.01.94; Considerando os requisitos exigidos pela Resolução nº 12.444/92, combinada com a Resolução nº 12.567/93; Considerando o relatório apresentado pela comissão presidida pela Vice-Presidente, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO; RESOLVE: Transpor para o Nível TC-AC-10, da categoria funcional de Agente de Segurança e Apoio ao Controle Externo, o servidor LUIZ GUILHERME MARQUES, Auxiliar Administrativo de Apoio ao Controle Externo TC-AC-9, matrícula nº 100037. CP94/0105372-3

Portaria nº 11.828, de 26.01.94 - O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução nº 12.872, de 25.01.94; Considerando os requisitos exigidos pela Resolução nº 12.444/92, combinada com a Resolução nº 12.567/93; Considerando o relatório apresentado pela comissão presidida pela Vice-Presidente, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO; RESOLVE: Transpor para o Nível TC-AC-10, da categoria funcional de Agente de Segurança e Apoio ao Controle Externo, a servidora SUZANA SOARES DA COSTA, Auxiliar Administrativo de Apoio ao Controle Externo TC-AC-9, matrícula nº 695513. CP94/0105364-2

Portaria nº 11.829, de 26.01.94 - O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução nº 12.872, de 25.01.94; Considerando os requisitos exigidos pela Resolução nº 12.444/92, combinada com a Resolução nº 12.567/93; Considerando o relatório apresentado pela comissão presidida pela Vice-Presidente, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO; RESOLVE: Transpor para o Nível TC-AC-10, da categoria funcional de Agente de Segurança e Apoio ao Controle Externo, a servidora MARLI DA CONCEIÇÃO MARQUES FRANCO, Auxiliar Administrativo de Apoio ao Controle Externo TC-AC-9, matrícula nº 100057. CP94/0105372-3

Portaria nº 11.830, de 26.01.94 - O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução nº 12.872, de 25.01.94; Considerando os requisitos exigidos pela Resolução nº 12.444/92, combinada com a Resolução nº 12.567/93; Considerando o relatório apresentado pela comissão presidida pela Vice-Presidente, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO; RESOLVE: Transpor para o Nível TC-AC-10, da categoria funcional de Agente de Segurança e Apoio ao Controle Externo, o servidor TADEU WANDERLEY DA SILVA, Auxiliar Administrativo de Apoio ao Controle Externo TC-AC-9, matrícula nº 100054. CP94/0105371-5

Portaria nº 11.831, de 31.01.94 - Dispensar, a partir de 01.02.94, o servidor temporário OTTON CHARLES CANEIAS DE MOURA, Nível TC-AT-2, matrícula nº 100189. CP94/0105384-7

Portaria nº 11.832, de 31.01.94 - Dispensar, a partir de 01.02.94, o servidor temporário ALBERTO EDUARDO CONTE MENDES VELOSO, Nível TC-AT-2, matrícula nº 300010. CP94/0105376-1

Portaria nº 11.833, de 31.01.94 - Dispensar, a partir de 01.02.94, a servidora temporária MARIA NÍDIA GOMES FERREIRA, Nível TC-AT-1, matrícula nº 100233. CP94/0105378-2

Portaria nº 11.836, de 31.01.94 - Conceder ao funcionário FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA PINTO, Assessor Técnico Classe "A" TC-AT-1, matrícula nº 179353, trinta (30) dias de licença prêmio, nos termos do art. 98 da Lei nº 5.810, de 24.01.94, no período de 08.02 a 09.03.94. CP94/0105353-5

Portaria nº 11.837, de 31.01.94 - Conceder a funcionária ANTONIA DE JESUS TAVARES PINTO, Agente de Segurança e Apoio ao Controle Externo TC-AC-10, matrícula nº 100026, trinta (30) dias de licença prêmio, nos termos do art. 98 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, no período de 08.02 a 09.03.94. CP94/0105386-3

Portaria nº 11.830, de 26.01.94 - O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução nº 12.872, de 25.01.94; Considerando os requisitos exigidos pela Resolução nº 12.444/92, combinada com a Resolução nº 12.567/93; Considerando o relatório apresentado pela comissão presidida pela Vice-Presidente, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO; RESOLVE: Transpor para o Nível TC-AT-3, da categoria funcional de Assessor Técnico Classe "A", o funcionário ALEXANDRE CASTELO BRANCO DE MELO, Assistente Técnico Classe "A" TC-AT-1, matrícula nº 695416. CP94/0105394-4

Portaria nº 11.822, de 26.01.94 - O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução nº 12.872, de 25.01.94; Considerando os requisitos exigidos pela Resolução nº 12.444/92, combinada com a Resolução nº 12.567/93; Considerando o relatório apresentado pela comissão presidida pela Vice-Presidente, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO; RESOLVE: Transpor para o Nível TC-AT-3, da categoria funcional de Assessor Técnico Classe "A", o funcionário ALEXANDRE CASTELO BRANCO DE MELO, Assistente Técnico Classe "A" TC-AT-1, matrícula nº 695416. CP94/0105394-4

Portaria nº 11.823, de 26.01.94 - O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução nº 12.872, de 25.01.94; Considerando os requisitos exigidos pela Resolução nº 12.444/92, combinada com a Resolução nº 12.567/93; Considerando o relatório apresentado pela comissão presidida pela Vice-Presidente, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO; RESOLVE: Transpor para o Nível TC-AT-3, da categoria funcional de Assessor Técnico Classe "A", o funcionário ALEXANDRE CASTELO BRANCO DE MELO, Assistente Técnico Classe "A" TC-AT-1, matrícula nº 695416. CP94/0105394-4

Portaria nº 11.824, de 26.01.94 - O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução nº 12.872, de 25.01.94; Considerando os requisitos exigidos pela Resolução nº 12.444/92, combinada com a Resolução nº 12.567/93; Considerando o relatório apresentado pela comissão presidida pela Vice-Presidente, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO; RESOLVE: Transpor para o Nível TC-AC-9, da categoria funcional de Auxiliar Administrativo de Apoio ao Controle Externo, o servidor PAULO SÉRGIO MONTEIRO LOPES, Agente dos Serviços Auxiliares de Controle Externo TC-AC-7, matrícula nº 100047. CP94/0105395-2

Portaria nº 11.825, de 26.01.94 - O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução nº 12.872, de 25.01.94; Considerando os requisitos exigidos pela Resolução nº 12.444/92, combinada com a Resolução nº 12.567/93; Considerando o relatório apresentado pela comissão presidida pela Vice-Presidente, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO; RESOLVE: Transpor para o Nível TC-AC-9, da categoria funcional de Auxiliar Administrativo de Apoio ao Controle Externo, o servidor ROSIVALDO NASCIMENTO RODRIGUES, Agente dos Serviços Auxiliares de Controle Externo TC-AC-7, matrícula nº 200051. CP94/0105404-5

Portaria nº 11.826, de 26.01.94 - O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução nº 12.872, de 25.01.94; Considerando os requisitos exigidos pela Resolução nº 12.444/92, combinada com a Resolução nº 12.567/93; Considerando o relatório apresentado pela comissão presidida pela Vice-Presidente, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO; RESOLVE: Transpor para o Nível TC-AC-10, da categoria funcional de Agente de Segurança e Apoio ao Controle Externo, a servidora ANTONIA DE JESUS TAVARES PINTO, Agente dos Serviços Auxiliares de Controle Externo TC-AC-7, matrícula nº 100026. CP94/0

Portaria nº 11.839, de 31.01.94 - Conceder ao funcionário ADEMIR BANDEIRA PINHEIRO, Auxiliar Administrativo de Apoio ao Controle Externo TC-AC-9, matrícula nº 695653, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei nº 5.810, de 24.01.94, no período de 04.01.94 a 02.02.94. CP94/0105387-1

Portaria nº 11.840, de 31.01.94 - Conceder à funcionária JAMILÉ HEDWIGES NAIFF BASTOS, Assessor Técnico Classe "B" TC-AT-4, matrícula nº 100100, cento e vinte (120) dias de licença repouso, nos termos do art. 88 da Lei nº 5.810, de 24.01.94, no período de 15.01.94 a 14.05.94. CP94/0105379-0

Portaria nº 11.841, de 31.01.94 - O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e considerando os termos da Resolução nº 12.862, de 14.12.93; RESOLVE: Nomear, em virtude de aprovação em Concurso Público, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 34 da Constituição do Estado do Pará, ALBERTO EDUARDO CONTI MENDES VELOSO, para exercer em caráter efetivo o cargo de Assistente Técnico Informática I, TC-AT-2 Programador, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará. CP94/0105380-4

Portaria nº 11.842, de 31.01.94 - O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e considerando os termos da Resolução nº 12.862, de 14.12.93; RESOLVE: Nomear, em virtude de aprovação em Concurso Público, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 34 da Constituição do Estado do Pará, ANA MARIA DA MOTA GARCIA, para exercer em caráter efetivo o cargo de Agente Auxiliar do Controle Externo, TC-AC-9, Recepcionista, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará. CP94/0105370-1

Portaria nº 11.843, de 31.01.94 - O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e considerando os termos da Resolução nº 12.862, de 14.12.93; RESOLVE: Nomear, em virtude de aprovação em Concurso Público, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 34 da Constituição do Estado do Pará, MARCUS VINICIUS CAMPOS DA SILVA FRANCO, para exercer em caráter efetivo o cargo de Assessor Técnico de Controle Externo TC-AT-3, Bacharel em Administração, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará. CP94/0105377-4

Portaria nº 11.844, de 31.01.94 - O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e considerando os termos da Resolução nº 12.862, de 14.12.93; RESOLVE: Nomear, em virtude de aprovação em Concurso Público, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 34 da Constituição do Estado do Pará, BUNICE MAFRA RAMOS, para exercer em caráter efetivo o cargo de Agente Auxiliar do Controle Externo, TC-AC-9, Datilógrafo, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará. CP94/0105388-0

Portaria nº 11.845, de 31.01.94 - O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e considerando os termos da Resolução nº 12.862, de 14.12.93; RESOLVE: Nomear, em virtude de aprovação em Concurso Público, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 34 da Constituição do Estado do Pará, JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO, para exercer em caráter efetivo o cargo de Agente Auxiliar do Controle Externo, TC-AC-9, Recepcionista, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará. CP94/0105369-3

Portaria nº 11.846, de 31.01.94 - O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e considerando os termos da Resolução nº 12.862, de 14.12.93; RESOLVE: Nomear, em virtude de aprovação em Concurso Público, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 34 da Constituição do Estado do Pará, ELYDEA DE FÁTIMA DOS SANTOS PESSOA, para exercer em caráter efetivo o cargo de Agente Auxiliar do Controle Externo, TC-AC-9, Datilógrafo, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará. CP94/0105361-8

Portaria nº 11.847, de 31.01.94 - O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e considerando os termos da Resolução nº 12.862, de 14.12.93; RESOLVE: Nomear, em virtude de aprovação em Concurso Público, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 34 da Constituição do Estado do Pará, LÍVIA CRISTINA MARQUES PERES, para exercer em caráter efetivo o cargo de Assessor Técnico de Controle Externo, TC-AT-3, Bacharel em Direito, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará. CP94/0105360-0

Portaria nº 11.848, de 31.01.94 - O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e considerando os termos da Resolução nº 12.862, de 14.12.94; RESOLVE: Nomear, em virtude de aprovação em Concurso Público, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 34 da Constituição do Estado do Pará, LUIZ CLÁUDIO DE MORAES MATOS, para exercer em caráter efetivo o cargo de Agente de Segurança e Apoio ao Controle Externo, TC-AC-10, Motorista, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará. CP94/0105362-6

Portaria nº 11.849, de 31.01.94 - O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e considerando os termos da Resolução nº 12.862, de 14.12.93; RESOLVE: Nomear, em virtude de aprovação em Concurso Público, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 34 da Constituição do Estado do Pará, MARCOS RODRIGUES DE MATOS, para exercer em caráter efetivo o cargo de Assessor Técnico de Controle Externo, TC-AT-3, Bacharel em Ciências Contábeis, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará. CP94/0105348-0

Portaria nº 11.850, de 31.01.94 - O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e considerando os termos da Resolução nº 12.862, de 14.12.93; RESOLVE: Nomear, em virtude de aprovação em Concurso Público, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 34 da Constituição do Estado do Pará, SANDOVAL ALVES DA SILVA, para exercer em caráter efetivo o cargo de Assessor Técnico de Controle Externo, TC-AT-3, Bacharel em Ciências Contábeis, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará. CP94/0105347-2

Portaria nº 11.851, de 31.01.94 - O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e considerando os termos da Resolução nº 12.862, de 14.12.93; RESOLVE: Nomear, em virtude de aprovação em Concurso Público, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 34 da Constituição do Estado do Pará, MAURO BRUNO FERNANDES, para exercer em caráter efetivo o cargo de Assistente Técnico de Controle Externo, TC-AT-2, Técnico em Contabilidade, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará. CP94/0105355-3

Portaria nº 11.852, de 31.01.94 - O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e considerando os termos da Resolução nº 12.862, de 14.12.93; RESOLVE: Nomear, em virtude de aprovação em Concurso Público, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 34 da Constituição do Estado do Pará, MARIA TEREZA GOMES FERREIRA, para exercer em caráter efetivo o cargo de Assistente Técnico Informática I, TC-AT-1, Operador de Computador, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará. CP94/0105331-6

Portaria nº 11.853, de 31.01.94 - O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e considerando os termos da Resolução nº 12.862, de 14.12.93; RESOLVE: Nomear, em virtude de aprovação em Concurso Público, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 34 da Constituição do Estado do Pará, OTTON CHARLES CANELAS DE MOURA, para exercer em caráter efetivo o cargo de Assistente Técnico Informática I, TC-AT-2, Programador, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará. CP94/0105340-5

Portaria nº 11.854, de 31.01.94 - O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e considerando os termos da Resolução nº 12.862, de 14.12.93; RESOLVE: Nomear, em virtude de aprovação em Concurso Público, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 34 da Constituição do Estado do Pará, TEREZA CRISTINA DE ALMEIDA CAVALCANTE, para exercer em caráter efetivo o cargo de Assistente Técnico de Controle Externo TC-AT-3, Bacharel em Direito, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará. CP94/0105356-1

Portaria nº 11.855, de 31.01.94 - O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e considerando os termos da Resolução nº 12.862, de 14.12.93; RESOLVE: Nomear, em virtude de aprovação em Concurso Público, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 34 da Constituição do Estado do Pará, ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO, para exercer em caráter efetivo o cargo de Assessor Técnico de Controle Externo TC-AT-3, Bacharel em Administração, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará. CP94/0105276-0

Portaria nº 11.856, de 31.01.94 - O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e considerando os termos da Resolução nº 12.862, de 14.12.93; RESOLVE: Nomear, em virtude de aprovação em Concurso Público, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 34 da Constituição do Estado do Pará, BUDO DIAS BARBOSA, para exercer em caráter efetivo o cargo de Assistente Técnico Informática I, TC-AT-1, Operador de Computador, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará. CP94/0105244-1

Portaria nº 11.859, de 31.01.94 - O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e considerando os termos da Resolução nº 12.862, de 14.12.93; RESOLVE: Nomear, em virtude de aprovação em Concurso Público, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 34 da Constituição do Estado do Pará, MARCELENE DIAS DA PAZ VELOSO, para exercer em caráter efetivo o cargo de Assistente Técnico do Controle Externo, TC-AT-2, Técnico em Contabilidade, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará. CP94/0105252-2

Portaria nº 11.835, de 01.02.94 - Designar a funcionária MARIA LUIZA BITAR TANDAYA, Assessor Técnico Classe "A" TC-AT-3, matrícula nº 100234, para exercer em substituição a função de Diretora da Divisão de Pesquisa e Informação, durante o impedimento da titular ANA IZABEL NEVES SIQUEIRA, matrícula nº 179035, no período de 07.02 a 09.03.94. CP94/0105732-0

(G.Reg.649)

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ**

**AVISO DE EDITAL**

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, realizará na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº001/94-DAP/DIRM, objetivando a compra de Equipamentos de Informática, destinados aos Postos de Serviço no CASTANHEIRA, TÁGIDE e DETRAN/SEDE, com fôrme especificação previsto no Edital. Os interessados em participar da referida LICITAÇÃO, deverão comparecer à Divisão de Recursos Materiais do DETRAN/PA Estrada da Ceasa, Km 04, Belém/Pará, no horário das 08:00 às 14:00 horas onde serão fornecidos documentos necessários à formulação das propostas.

Belém, 02 de fevereiro de 1994.

Maria Wilma Ataíde Lima  
Presidente da Comissão

Visto:  
Nilo Sérgio Mendes Vasconcelos  
Diretor Superintendente CP94/0103719-1

OBS.: Por falha técnica a matéria acima deixou de ser publicada no "D.O.E" nº 27.651, por esse motivo estamos fazendo nos dias 07 e 08/02/94.

(Fat. nº 10.023804; Reg. nº 10.023804; Dias: 03, 07 e 08/02/94)

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ**

**RESUMO DE PORTARIAS**

PORTARIA Nº 024 de 24.01.94  
PROCESSO Nº 8206 de 13.12.93  
VALOR DO PÉCÚLO : CR\$ - 3.655,30  
REQUERENTE: LAURINDO COSTA CARDESO CP94/0104860-6

PORTARIA Nº 179 de 21.01.94  
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR :  
-MARIA S. DA PAZ E SILVA, Aux. Adm. Nível C, matr. Nº 3157105-010, Lotada no Deptº Administração.  
MOTIVO DO AFASTAMENTO : FÉRIAS REGULAMENTARES  
PERÍODO AQUISITIVO : 24.06.92 a 23.06.93  
PERÍODO DE GOZO : 03.02.94 a 04.03.94 CP94/0104884-3

PORTARIA Nº 180 de 21.01.94  
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR :  
- CARLOS ALBERTO PINES, Técnico Contabilidade, Nível F, matr. nº 315292-017, lotado no Deptº de Contabilidade. CP94/0104883-5

MOTIVO DO AFASTAMENTO : Férias Regulamentares  
PERÍODO AQUISITIVO : 01.05.92 a 30.04.93  
PERÍODO DE GOZO : 17.02.94 a 18.03.94 CP94/0104892-4

PORTARIA Nº 181 de 21 de janeiro de 1994  
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR :  
- IZAURA CRISTINA FERNANDES MACHADO de MIRANDA, Agente Operacional Programador Nível E, matr. nº 3154033-016, lotada no Deptº de Contabilidade.  
MOTIVO DO AFASTAMENTO : Férias Regulamentares  
PERÍODO AQUISITIVO : 01.08.92 a 31.07.93  
PERÍODO DE GOZO : 17.02.94 a 18.03.94 CP94/0104891-6

PORTARIA Nº 182 de 21.01.94  
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR :  
- MIRIAN COELI ALCANTARA DA COSTA, Aux. Técnico Nível E, matr. nº 3156958-013, lotada no Deptº Econômico Financeiro.  
MOTIVO DO AFASTAMENTO : Férias Regulamentares  
PERÍODO AQUISITIVO : 17.02.93 a 16.02.94  
PERÍODO DE GOZO : 21.02.94 a 22.03.94 CP94/0104890-8

PORTARIA Nº 183 de 24.01.94  
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR :  
-VALDERINA CAMELO XAVIER, Técnico Nível B, Matrícula nº 3152723-019, Lotada no Deptº Econômico Financeiro.  
MOTIVO DO AFASTAMENTO : Férias Regulamentares  
PERÍODO AQUISITIVO : 30.01.91 a 29.01.92  
PERÍODO DE GOZO : 29.01.94 a 27.02.94  
RETORNO : 28.02.94 CP94/0104898-3

PORTARIA Nº 184 de 24.01.94  
NOME/FUNÇÃO/MATRÍCULA : - RAIMUNDO MODESTO DOS SANTOS, Aux. Serv. Gerais Nível A, Matrícula nº 3155730-017  
LOTAÇÃO : Deptº Habitação e Empréstimo  
MOTIVO DO AFASTAMENTO : Férias Regulamentares  
PERÍODO AQUISITIVO : 10.11.92 a 09.11.93  
PERÍODO DE GOZO : 01.02.94 a 02.03.94  
RETORNO : 03.03.94  
Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01.02.94

PORTARIA Nº 217 de 27.01.94 CP94/0105028-7  
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DOS SERVIDORES:  
-MÁRIO LUCIANO TORÇÃO DE BARROS, Técnico Nível A, matr. Nº 533024-016, Lotado no Deptº Hab. e Empréstimo.  
-JOSÉ JORGE NETO, motorista nível C, matrícula nº 3158608-014, Lotado no Deptº de Administração.  
Nº DE DIÁRIAS : 03 (Três) diárias para cada um.  
LOCAL: CASTANHELA, TRITUITA, SÃO MIGUEL DO GUAMÁ E CAPITÃO POÇO.  
PERÍODO : 16 a 18.01.94.

PORTARIA Nº 218 de 28.01.94 CP94/0104972-6  
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR :  
-MÁRIO ORLANDO DOS SANTOS SILVA, Aux. Técnico Nível A, matrícula nº 5309590-015, lotado no Deptº de previdência.  
MOTIVO DO AFASTAMENTO : Férias Regulamentares  
PERÍODO AQUISITIVO : 18.05.92 a 17.05.93  
PERÍODO DE GOZO : 07.02.94 a 08.03.94

PORTARIA Nº 219 de 28.01.94 CP94/0104881-9  
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR :  
-KLEBERSON CHAGAS DE SOUZA, Aux. Serv. Gerais, Nível A, Matrícula Nº 5309573-014, lotado no Deptº Administração.  
MOTIVO DO AFASTAMENTO : Férias Regulamentares  
PERÍODO AQUISITIVO : 18.05.92 a 17.05.93  
PERÍODO DE GOZO : 17.02.94 a 18.03.94

PORTARIA Nº 221 de 28.01.94 CP94/0104889-4  
TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 1899 de 14.12.93, que concedeu 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, no período de 03.01.94 a 01.02.94, a MARCELO LIMA MUNHOZ, Aux. Técnico nível C, matr. nº 50663159-013, lotado no Deptº de Administração. CP94/0104897-5

**EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO**

COMODANTE: IPASEP  
COMODATÁRIA: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO IPASEP-ASSIP  
OBJETO: O COMODANTE dá em comodato à COMODATÁRIA, 01(UM) TELEVISOR 28 polegadas MARCA SHARP C-2877A, de sua propriedade.  
VIGÊNCIA: 01.02.94 a 31.01.95.  
DATA DA ASSINATURA: 01.02.94  
MAGNÓLIA AGNES MOREIRA ZAHLUTH  
Presidente do IPASEP  
MANOEL DOS SANTOS CORREA  
Presidente da ASSIP

CP94/0104904-1

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

CONTRATO Nº 045/94  
CONTRATANTE: IPASEP  
CONTRATADO: CLÍNICA DE CIRURGIA INTERNA  
OBJETO: A prestação pelo CONTRATADO, de serviços de saúde em regime hospitalar, ambulatorial e de urgência/emergência.  
VIGÊNCIA: 01.02.94 a 31.12.94  
VALOR: CR\$-8.800.000,00 (Reajustáveis pelas tabelas AMB e APH).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1320213754284.245 313200 52.204  
DATA DA ASSINATURA: 01.02.94  
MAGNÓLIA AGNES MOREIRA ZAHLUTH  
Presidente do IPASEP  
PAULO MAURÍCIO DO ROSÁRIO MELO  
P/CONTRATADO

CONTRATO Nº 047/94. CP94/0104883-5  
CONTRATANTE: IPASEP  
CONTRATADO: CLÍNICA INFANTIL DO PARÁ LTDA.  
OBJETO: A prestação pelo CONTRATADO, de serviços de saúde em regime hospitalar, ambulatorial e de urgência/emergência.  
VIGÊNCIA: 01.02.94 a 31.12.94  
VALOR: CR\$-8.800.000,00 (Reajustáveis pelas tabelas AMB e APH).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1320213754284.245 313200 52.204  
DATA DA ASSINATURA: 01.02.94  
MAGNÓLIA AGNES MOREIRA ZAHLUTH  
Presidente do IPASEP  
REGIANE SILVA CAVALCANTE  
P/CONTRATADO

CP94/0104888-0

CONTRATO Nº 048/94  
CONTRATANTE: IPASEP  
CONTRATADO: CLÍNICA INFANTIL DO PARÁ LTDA.

<p><b>OBJETO:</b> A prestação pelo CONTRATADO, de serviços de saúde em regime hospitalar, ambulatorial e de urgência/emergência.</p> <p><b>VIGÊNCIA:</b> 01.02.94 a 31.12.94</p> <p><b>VALOR:</b> CR\$-8.800.000,00 (Reajustáveis pelas tabelas AMB e APH).</p> <p><b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b> 1320213754284.245 313200 52.204</p> <p><b>DATA DA ASSINATURA:</b> 01.02.94 MAGNÓLIA AGNES MOREIRA ZAHLUTH Presidente do IPASEP CARLOS FREDERICO DA ROCHA GOMES P/CONTRATADO</p> <p><b>CONTRATO Nº 049/94.</b> CP94/0104864-9</p> <p><b>CONTRATANTE:</b> IPASEP</p> <p><b>CONTRATADO:</b> PRONTO SOCORRO DR.MANUEL F. DE OLIVEIRA LTDA-HOSPITAL E MATERNIDADE JOÃO FERREZ DE OLIVEIRA.</p> <p><b>OBJETO:</b> A prestação pelo CONTRATADO, de serviços de saúde em regime hospitalar, ambulatorial e de urgência/emergência.</p> <p><b>VIGÊNCIA:</b> 01.02.94 a 31.01.95</p> <p><b>VALOR:</b> CR\$-600.000,00 (Reajustáveis pelas tabelas AMB e APH).</p> <p><b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b> 1320213754284.245 313200 52.204</p> <p><b>DATA DA ASSINATURA:</b> 01.02.94 MAGNÓLIA AGNES MOREIRA ZAHLUTH Presidente do IPASEP MANOEL FERNANDES DE OLIVEIRA P/CONTRATADO</p> <p><b>CONTRATO Nº 050/94.</b> CP94/0104872-0</p> <p><b>CONTRATANTE:</b> IPASEP</p> <p><b>CONTRATADO:</b> SOUZA &amp; BINO LTDA-CLÍNICA JOÃO PAULO I</p> <p><b>OBJETO:</b> A prestação pelo CONTRATADO, de serviços de saúde em regime hospitalar, ambulatorial e de urgência/emergência.</p> <p><b>VIGÊNCIA:</b> 01.02.94 a 31.01.95</p> <p><b>VALOR:</b> CR\$-600.000,00 (Reajustáveis pelas tabelas AMB e APH).</p> <p><b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b> 1320213754284.245 313200 52.204</p> <p><b>DATA DA ASSINATURA:</b> 01.02.94 MAGNÓLIA AGNES MOREIRA ZAHLUTH Presidente do IPASEP MARIA DE NAZARÉ SOUZA BINO P/CONTRATADO</p> <p><b>CONTRATO Nº 051/94.</b> CP94/0104888-6</p> <p><b>CONTRATANTE:</b> IPASEP</p> <p><b>CONTRATADO:</b> CLÍNICA DA MULHER LTDA.</p> <p><b>OBJETO:</b> A prestação pelo CONTRATADO, de serviços de saúde em regime hospitalar, ambulatorial e de urgência/emergência.</p> <p><b>VIGÊNCIA:</b> 01.02.94 a 31.01.95</p> <p><b>VALOR:</b> CR\$-700.000,00 (Reajustáveis pelas tabelas AMB e APH).</p> <p><b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b> 1320213754284.245 313200 52.204</p> <p><b>DATA DA ASSINATURA:</b> 01.02.94 MAGNÓLIA AGNES MOREIRA ZAHLUTH Presidente do IPASEP PEDRO PAULO LORATO ISRAEL P/CONTRATADO</p> <p><b>CONTRATO Nº 052/94.</b> CP94/0104896-7</p> <p><b>CONTRATANTE:</b> IPASEP</p> <p><b>CONTRATADO:</b> J.M.A. LIMA (ORTOCLIN)</p> <p><b>OBJETO:</b> A prestação pelo CONTRATADO, de serviços de saúde em regime hospitalar, ambulatorial e de urgência/emergência.</p> <p><b>VIGÊNCIA:</b> 01.02.94 a 31.01.95</p> <p><b>VALOR:</b> CR\$-700.000,00 (Reajustáveis pelas tabelas AMB e APH).</p> <p><b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b> 1320213754284.245 313200 52.204</p> <p><b>DATA DA ASSINATURA:</b> 01.02.94 MAGNÓLIA AGNES MOREIRA ZAHLUTH Presidente do IPASEP JOSÉ MARIA ANIUNES LIMA P/CONTRATADO</p> <p><b>CONTRATO Nº 053/94.</b> CP94/0104912-2</p> <p><b>CONTRATANTE:</b> IPASEP</p> <p><b>CONTRATADO:</b> MARIA ANTÔNIA ARAÚJO SOUZA (CLÍNICA PIQUIA TUBA).</p> <p><b>OBJETO:</b> A prestação pelo CONTRATADO, de serviços de saúde em regime hospitalar, ambulatorial e de urgência/emergência.</p> <p><b>VIGÊNCIA:</b> 01.02.94 a 31.01.95</p> <p><b>VALOR:</b> CR\$-500.000,00 (Reajustáveis pelas tabelas AMB e APH).</p> <p><b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b> 1320213754284.245 313200 52.204</p> <p><b>DATA DA ASSINATURA:</b> 01.02.94 MAGNÓLIA AGNES MOREIRA ZAHLUTH Presidente do IPASEP MARIA ANTÔNIA ARAÚJO SOUZA P/CONTRATADO</p> <p><b>CONTRATO Nº 054/94.</b> CP94/0104905-0</p> <p><b>CONTRATANTE:</b> IPASEP</p> <p><b>CONTRATADO:</b> POLICLÍNICA DE ABARETUBA LTDA.</p> <p><b>OBJETO:</b> A prestação pelo CONTRATADO, de serviços de saúde em regime hospitalar, ambulatorial e de urgência/emergência.</p> <p><b>VIGÊNCIA:</b> 01.02.94 a 31.01.95</p> <p><b>VALOR:</b> CR\$-500.000,00 (Reajustáveis pelas tabelas AMB e APH).</p> <p><b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b> 1320213754284.245 313200 52.204</p> <p><b>DATA DA ASSINATURA:</b> 01.02.94 MAGNÓLIA AGNES MOREIRA ZAHLUTH Presidente do IPASEP CLEMIR DE ARAÚJO NERY P/CONTRATADO</p> <p><b>CONTRATO Nº 055/94.</b> CP94/0104873-8</p> <p><b>CONTRATANTE:</b> IPASEP</p> <p><b>CONTRATADO:</b> EDILSON M. DE SOUZA-MATERNIDADE DR. EDILSON SOUZA.</p> <p><b>OBJETO:</b> A prestação pelo CONTRATADO, de serviços de saúde em regime hospitalar, ambulatorial e de urgência/emergência.</p> <p><b>VIGÊNCIA:</b> 01.02.94 a 31.01.95</p> <p><b>VALOR:</b> CR\$-700.000,00 (Reajustáveis pelas tabelas AMB e APH).</p>	<p><b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b> 1320213754284.245 313200 52.204</p> <p><b>DATA DA ASSINATURA:</b> 01.02.94 MAGNÓLIA AGNES MOREIRA ZAHLUTH Presidente do IPASEP EDILSON MONTEIRO DE SOUZA P/CONTRATADO</p> <p><b>CONTRATO Nº 056/94.</b> CP94/0104855-7</p> <p><b>CONTRATANTE:</b> IPASEP</p> <p><b>CONTRATADO:</b> GALILEU ALVES VELOSO-HOSPITAL S. SEBASTIÃO</p> <p><b>OBJETO:</b> A prestação pelo CONTRATADO, de serviços de saúde em regime hospitalar, ambulatorial e de urgência/emergência.</p> <p><b>VIGÊNCIA:</b> 01.02.94 a 31.01.95</p> <p><b>VALOR:</b> CR\$-700.000,00 (Reajustáveis pelas tabelas AMB e APH).</p> <p><b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b> 1320213754284.245 313200 52.204</p> <p><b>DATA DA ASSINATURA:</b> 01.02.94 MAGNÓLIA AGNES MOREIRA ZAHLUTH Presidente do IPASEP GALILEU ALVES VELOSO P/CONTRATADO</p> <p><b>CONTRATO Nº 057/94.</b> CP94/0104913-0</p> <p><b>CONTRATANTE:</b> IPASEP</p> <p><b>CONTRATADO:</b> HOSPITAL SANTA ANGÉLICA-RANGEL GONÇALVES LTDA.</p> <p><b>OBJETO:</b> A prestação pelo CONTRATADO, de serviços de saúde em regime hospitalar, ambulatorial e de urgência/emergência.</p> <p><b>VIGÊNCIA:</b> 01.02.94 a 31.01.95</p> <p><b>VALOR:</b> CR\$-700.000,00 (Reajustáveis pelas tabelas AMB e APH).</p> <p><b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b> 1320213754284.245 313200 52.204</p> <p><b>DATA DA ASSINATURA:</b> 01.02.94 MAGNÓLIA AGNES MOREIRA ZAHLUTH Presidente do IPASEP JOSÉ CARLOS RANGEL GONÇALVES P/CONTRATADO</p> <p><b>CONTRATO Nº 058/94.</b> CP94/0104921-1</p> <p><b>CONTRATANTE:</b> IPASEP</p> <p><b>CONTRATADO:</b> CENTRO RADIOLOGICO SÃO LUCAS LTDA.</p> <p><b>OBJETO:</b> A prestação pelo CONTRATADO, de serviços de DIAGNOSE, IMAGEM E SOM</p> <p><b>VIGÊNCIA:</b> 01.02.94 a 31.01.95.</p> <p><b>VALOR:</b> CR\$-700.000,00</p> <p><b>PERÍODO DE REAJUSTE:</b> MENSAL</p> <p><b>ÍNDICE DE REAJUSTE:</b> IGP-M</p> <p><b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b> 1320213754284.245 313200 52.204</p> <p><b>DATA DA ASSINATURA:</b> 01.02.94 MAGNÓLIA AGNES MOREIRA ZAHLUTH Presidente do IPASEP JOSÉ CARLOS FERREIRA DE SOUZA P/CONTRATADO</p> <p><b>CONTRATO Nº 059/94.</b> CP94/0104920-3</p> <p><b>CONTRATANTE:</b> IPASEP</p> <p><b>CONTRATADO:</b> J.R.B. SOARES LABORATÓRIO NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO.</p> <p><b>OBJETO:</b> A prestação pelo CONTRATADO, de serviços de LABORATORIAL (ANÁLISES CLÍNICAS).</p> <p><b>VIGÊNCIA:</b> 01.02.94 a 31.01.95</p> <p><b>VALOR:</b> CR\$-700.000,00</p> <p><b>PERÍODO DE REAJUSTE:</b> MENSAL</p> <p><b>ÍNDICE DE REAJUSTE:</b> IGP-M</p> <p><b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b> 1320213754284.245 313200 52.204</p> <p><b>DATA DA ASSINATURA:</b> 01.02.94 MAGNÓLIA AGNES MOREIRA ZAHLUTH Presidente do IPASEP JOAQUIM RAIMUNDO BECHARA SOARES P/CONTRATADO</p> <p><b>CONTRATO Nº 060/94.</b> CP94/0104928-9</p> <p><b>CONTRATANTE:</b> IPASEP</p> <p><b>CONTRATADO:</b> PEDRO ODIMAR DOS SANTOS-CENTRO DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO PERFORMANCE.</p> <p><b>OBJETO:</b> A prestação pelo CONTRATADO, de serviços de FISIOTERAPIA.</p> <p><b>VIGÊNCIA:</b> 01.02.94 a 31.01.95.</p> <p><b>VALOR:</b> CR\$-500.000,00</p> <p><b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b> 1320213754284.245 313200 52.204</p> <p><b>DATA DA ASSINATURA:</b> 01.02.94 MAGNÓLIA AGNES MOREIRA ZAHLUTH Presidente do IPASEP PEDRO ODIMAR DOS SANTOS P/CONTRATADO</p> <p><b>CONTRATO Nº 061/94.</b> CP94/0105003-1</p> <p><b>CONTRATANTE:</b> IPASEP</p> <p><b>CONTRATADO:</b> HOSPITAL-GERAL-DE-ALTMIRA LTDA.</p> <p><b>OBJETO:</b> A prestação pelo CONTRATADO, de serviços de DIAGNOSE, IMAGEM E SOM E LABORATORIAL.</p> <p><b>VIGÊNCIA:</b> 01.02.94 a 31.01.95</p> <p><b>VALOR:</b> CR\$-3.000.000,00</p> <p><b>PERÍODO DE REAJUSTE:</b> MENSAL</p> <p><b>ÍNDICE DE REAJUSTE:</b> IGP-M</p> <p><b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b> 1320213754284.245 313200 52.204</p> <p><b>DATA DA ASSINATURA:</b> 01.02.94 MAGNÓLIA AGNES MOREIRA ZAHLUTH Presidente do IPASEP CLÁUDIO DO NASCIMENTO E SILVA P/CONTRATADO</p> <p><b>CONTRATO Nº 062/94.</b> CP94/0104936-0</p> <p><b>CONTRATANTE:</b> IPASEP</p> <p><b>CONTRATADO:</b> CLÍNICA SANTA ROSA</p> <p><b>OBJETO:</b> A prestação pelo CONTRATADO, de serviços de LABORATÓRIO E ANÁLISES CLÍNICAS.</p> <p><b>VIGÊNCIA:</b> 01.02.94 a 31.01.95</p> <p><b>VALOR:</b> CR\$-500.000,00</p> <p><b>PERÍODO DE REAJUSTE:</b> MENSAL</p> <p><b>ÍNDICE DE REAJUSTE:</b> IGP-M</p> <p><b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b> 1320213754284.245 313200 52.204</p> <p><b>DATA DA ASSINATURA:</b> 01.02.94 MAGNÓLIA AGNES MOREIRA ZAHLUTH Presidente do IPASEP JOVELINO VIANA DE ARAÚJO P/CONTRATADO</p>	<p><b>CONTRATO Nº 063/94.</b></p> <p><b>CONTRATANTE:</b> IPASEP</p> <p><b>CONTRATADO:</b> M.E. NOGUEIRA ABREU &amp; CIA. LTDA-HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA IZABEL.</p> <p><b>OBJETO:</b> A prestação pelo CONTRATADO, de serviços de DIAGNOSE, IMAGEM E SOM E LABORATORIAL.</p> <p><b>VIGÊNCIA:</b> 01.02.94 a 31.01.95</p> <p><b>VALOR:</b> CR\$-2.000.000,00</p> <p><b>PERÍODO DE REAJUSTE:</b> MENSAL</p> <p><b>ÍNDICE DE REAJUSTE:</b> IGP-M</p> <p><b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b> 1320213754284.245 313200 52.204</p> <p><b>DATA DA ASSINATURA:</b> 01.02.94 MAGNÓLIA AGNES MOREIRA ZAHLUTH Presidente do IPASEP EDILSON PAIVA DE ARAÚJO P/CONTRATADO</p> <p><b>CONTRATO Nº 065/94.</b> CP94/0104920-7</p> <p><b>CONTRATANTE:</b> IPASEP</p> <p><b>CONTRATADO:</b> HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA TEREZINHA LTDA.</p> <p><b>OBJETO:</b> A prestação pelo CONTRATADO, de serviços de DIAGNOSE, IMAGEM E SOM.</p> <p><b>VIGÊNCIA:</b> 01.02.94 a 31.01.95</p> <p><b>VALOR:</b> CR\$-1.000.000,00</p> <p><b>PERÍODO DE REAJUSTE:</b> MENSAL</p> <p><b>ÍNDICE DE REAJUSTE:</b> IGP-M</p> <p><b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b> 1320213754284.245 313200 52.204</p> <p><b>DATA DA ASSINATURA:</b> 01.02.94 MAGNÓLIA AGNES MOREIRA ZAHLUTH Presidente do IPASEP JOSÉ PINHEIRO LOPES JUNIOR P/CONTRATADO</p> <p><b>CONTRATO Nº 067/94.</b> CP94/0104956-4</p> <p><b>CONTRATANTE:</b> IPASEP</p> <p><b>CONTRATADO:</b> HOSPITAL SÃO JOSÉ LTDA.</p> <p><b>OBJETO:</b> A prestação pelo CONTRATADO, de serviços de LABORATÓRIO, DIAGNOSE, IMAGEM E SOM.</p> <p><b>VIGÊNCIA:</b> 01.02.94 a 31.01.95</p> <p><b>VALOR:</b> CR\$-1.000.000,00</p> <p><b>PERÍODO DE REAJUSTE:</b> MENSAL</p> <p><b>ÍNDICE DE REAJUSTE:</b> IGP-M</p> <p><b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b> 1320213754284.245 313200 52.204</p> <p><b>DATA DA ASSINATURA:</b> 01.02.94 MAGNÓLIA AGNES MOREIRA ZAHLUTH Presidente do IPASEP JORGE NETTO DA COSTA P/CONTRATADO</p> <p><b>CONTRATO Nº 069/94.</b> CP94/0104948-3</p> <p><b>CONTRATANTE:</b> IPASEP</p> <p><b>CONTRATADO:</b> CARMO B. FERREIRA (LABORATÓRIO NOSSA SENHORA DO CARMO).</p> <p><b>OBJETO:</b> A prestação pelo CONTRATADO, de serviços de LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS.</p> <p><b>VIGÊNCIA:</b> 01.02.94 a 31.01.95</p> <p><b>VALOR:</b> CR\$-1.500.000,00</p> <p><b>PERÍODO DE REAJUSTE:</b> MENSAL</p> <p><b>ÍNDICE DE REAJUSTE:</b> IGP-M</p> <p><b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b> 1320213754284.245 313200 52.204</p> <p><b>DATA DA ASSINATURA:</b> 01.02.94 MAGNÓLIA AGNES MOREIRA ZAHLUTH Presidente do IPASEP CARMO BARBOSA FERREIRA P/CONTRATADO</p> <p><b>CONTRATO Nº 072/94.</b> CP94/0104940-8</p> <p><b>CONTRATANTE:</b> IPASEP</p> <p><b>CONTRATADO:</b> CLÍNICA DE ACIDENTADOS SÃO FRANCISCO LTDA</p> <p><b>OBJETO:</b> A prestação pelo CONTRATADO, de serviços de DIAGNOSE, IMAGEM E SOM.</p> <p><b>VIGÊNCIA:</b> 01.02.94 a 31.01.95</p> <p><b>VALOR:</b> CR\$-2.000.000,00</p> <p><b>PERÍODO DE REAJUSTE:</b> MENSAL</p> <p><b>ÍNDICE DE REAJUSTE:</b> IGP-M</p> <p><b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b> 1320213754284.245 313200 52.204</p> <p><b>DATA DA ASSINATURA:</b> 01.02.94 MAGNÓLIA AGNES MOREIRA ZAHLUTH Presidente do IPASEP FRANCISCO GOMES AGUIAR P/CONTRATADO</p> <p><b>CONTRATO Nº 073/94.</b> CP94/0104906-8</p> <p><b>CONTRATANTE:</b> IPASEP</p> <p><b>CONTRATADO:</b> CALDAS &amp; MIRANDA LTDA. (LABORATÓRIO SANTA RÊM).</p> <p><b>OBJETO:</b> A prestação pelo CONTRATADO, de serviços de LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS</p> <p><b>VIGÊNCIA:</b> 01.02.94 a 31.01.95</p> <p><b>VALOR:</b> CR\$-500.000,00</p> <p><b>PERÍODO DE REAJUSTE:</b> MENSAL</p> <p><b>ÍNDICE DE REAJUSTE:</b> IGP-M</p> <p><b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b> 1320213754284.245 313200 52.204</p> <p><b>DATA DA ASSINATURA:</b> 01.02.94 MAGNÓLIA AGNES MOREIRA ZAHLUTH Presidente do IPASEP HOLIANA CESAR PINTO DE MIRANDA P/CONTRATADO</p> <p><b>CONTRATO Nº 074/94.</b> CP94/0104874-6</p> <p><b>CONTRATANTE:</b> IPASEP</p> <p><b>CONTRATADO:</b> XENOFORTE &amp; FILHOS LTDA. (LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICOS LTDA).</p>
--	---	--

<p>OBJETO: A prestação pelo CONTRATADO, de serviços de LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS.</p> <p>VIGÊNCIA: 01.02.94 a 31.01.95</p> <p>VALOR: CR\$-500.000,00</p> <p>PERÍODO DE REAJUSTE: MENSAL</p> <p>ÍNDICE DE REAJUSTE: IGP-M</p> <p>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1320213754284.245 313200 52.204</p> <p>DATA DA ASSINATURA: 01.02.94</p> <p>MAGNÓLIA AGNES MOREIRA ZAHLUTH Presidente do IPASEP RITA MARIA XENOFORTE MACÊDO KUDO P/CONTRATADO</p> <p>CP94/0104857-6</p>	<p>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1320213754284.245 313200 52.204</p> <p>DATA DA ASSINATURA: 01.02.94</p> <p>MAGNÓLIA AGNES MOREIRA ZAHLUTH Presidente do IPASEP JOSE PINHEIRO LOPES JUNIOR P/CONTRATADO</p> <p>CP94/0104970-0</p>	<p>CONTRATO Nº095/94.</p> <p>CONTRATANTE: IPASEP</p> <p>CONTRATADO: SANTARÉM CLÍNICA LTDA. (SANCLIN)</p> <p>OBJETO: A prestação pelo CONTRATADO, de serviços de saúde em regime hospitalar, ambulatorial e de urgência/emergência.</p> <p>VALOR: CR\$-3.000.000,00 (reajustáveis pelas tabelas AMB e APH).</p> <p>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1320213754284.245 313200 52.204</p> <p>DATA DA ASSINATURA: 01.02.94</p> <p>MAGNÓLIA AGNES MOREIRA ZAHLUTH Presidente do IPASEP MANUEL DAS GRAÇAS DE SOUZA P/CONTRATADO</p> <p>CP94/0104947-5</p>
<p>CONTRATO Nº077/94.</p> <p>CONTRATANTE: IPASEP</p> <p>CONTRATADO: ANATOMO PATOLOGISTAS ASSOCIADOS</p> <p>OBJETO: A prestação pelo CONTRATADO, de serviços de ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA (PREVENÇÃO DO CÂNCER GINECOLÓGICO) E COLPOSCOPIA.</p> <p>VIGÊNCIA: 01.02.94 a 31.01.95</p> <p>VALOR: CR\$-600.000,00</p> <p>PERÍODO DE REAJUSTE: MENSAL</p> <p>ÍNDICE DE REAJUSTE: IGP-M</p> <p>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1320213754284.245 313200 52.204</p> <p>DATA DA ASSINATURA: 01.02.94</p> <p>MAGNÓLIA AGNES MOREIRA ZAHLUTH Presidente do IPASEP ELZA BATA DE BRITO P/CONTRATADO</p> <p>CP94/0104882-7</p>	<p>CONTRATO Nº 089/94.</p> <p>CONTRATANTE: IPASEP</p> <p>CONTRATADO: CLÍNICA DE ACIDENTADOS SÃO FRANCISCO LTDA</p> <p>OBJETO: A prestação pelo CONTRATADO, de serviços de saúde em regime hospitalar, ambulatorial e de urgência/emergência.</p> <p>VIGÊNCIA: 01.02.94 a 31.01.95</p> <p>VALOR: CR\$-2.000.000,00 (reajustáveis pelas tabelas AMB e APH).</p> <p>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1320213754284.245 313200 52.204</p> <p>DATA DA ASSINATURA: 01.02.94</p> <p>MAGNÓLIA AGNES MOREIRA ZAHLUTH Presidente do IPASEP FRANCISCO GOMES AGUIAR P/CONTRATADO</p> <p>CP94/0104980-7</p>	<p>CONTRATO Nº 096/94.</p> <p>CONTRATANTE: IPASEP</p> <p>CONTRATADO: POLICLÍNICA DRA. LAIRE LINS</p> <p>OBJETO: A prestação pelo CONTRATADO, de serviços de saúde em regime hospitalar, ambulatorial e de urgência/emergência.</p> <p>VIGÊNCIA: 01.02.94 a 31.01.95</p> <p>VALOR: CR\$-700.000,00 (reajustáveis pelas tabelas AMB e APH).</p> <p>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1320213754284.245 313200 52.204</p> <p>DATA DA ASSINATURA: 01.02.94</p> <p>MAGNÓLIA AGNES MOREIRA ZAHLUTH Presidente do IPASEP MARTA LAIRE DE FARIAS LINS P/CONTRATADO</p> <p>CP94/0104978-5</p>
<p>CONTRATO Nº060/94.</p> <p>CONTRATANTE: IPASEP</p> <p>CONTRATADO: HOSPITAL SÃO JOSÉ LTDA.</p> <p>OBJETO: A prestação pelo CONTRATADO, de serviços de saúde em regime hospitalar, ambulatorial e de urgência/emergência.</p> <p>VIGÊNCIA: 01.02.94 a 31.01.95</p> <p>VALOR: CR\$-1.000.000,00 (reajustáveis pelas tabelas AMB e APH).</p> <p>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1320213754284.245 313200 52.204</p> <p>DATA DA ASSINATURA: 01.02.94</p> <p>MAGNÓLIA AGNES MOREIRA ZAHLUTH Presidente do IPASEP JORGE NETTO DA COSTA P/CONTRATADO</p> <p>CP94/0104858-4</p>	<p>CONTRATO Nº 091/94.</p> <p>CONTRATANTE: IPASEP</p> <p>CONTRATADO: HOSPITAL IMACULADA CONCEIÇÃO LTDA.</p> <p>OBJETO: A prestação pelo CONTRATADO, de serviços de saúde em regime hospitalar, ambulatorial e de urgência/emergência.</p> <p>VIGÊNCIA: 01.02.94 a 31.01.95</p> <p>VALOR: CR\$-1.000.000,00 (reajustáveis pelas tabelas AMB e APH).</p> <p>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1320213754284.245 313200 52.204</p> <p>DATA DA ASSINATURA: 01.02.94</p> <p>MAGNÓLIA AGNES MOREIRA ZAHLUTH Presidente do IPASEP EDSON DE ARAÚJO ALVES FERREIRA P/CONTRATADO</p> <p>CP94/0104955-6</p>	<p>CONTRATO Nº097/94.</p> <p>CONTRATANTE: IPASEP</p> <p>CONTRATADO: CLINIFARMA-SERVIÇOS MÉDICOS FARMACÊUTICOS LTDA.-CLÍNICA SANTA ROSA DE LIMA</p> <p>OBJETO: A prestação pelo CONTRATADO, de serviços de saúde em regime hospitalar, ambulatorial e de urgência/emergência.</p> <p>VIGÊNCIA: 01.02.94 a 31.02.95</p> <p>VALOR: CR\$-700.000,00 (reajustáveis pelas tabelas AMB e APH).</p> <p>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1320213754284.245 313200 52.204</p> <p>DATA DA ASSINATURA: 01.02.94</p> <p>MAGNÓLIA AGNES MOREIRA ZAHLUTH Presidente do IPASEP ALBERTO TOLENTINO SOTELO P/CONTRATADO</p> <p>CP94/0104979-3</p>
<p>CONTRATO Nº 082/94.</p> <p>CONTRATANTE: IPASEP</p> <p>CONTRATADO: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE ALTAMIRA LTDA.</p> <p>OBJETO: A prestação pelo CONTRATADO, de serviços de saúde em regime hospitalar, ambulatorial e de urgência/emergência.</p> <p>VIGÊNCIA: 01.02.94 a 31.01.95</p> <p>VALOR: CR\$-500.000,00 (reajustáveis pelas tabelas AMB e APH).</p> <p>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1320213754284.245 313200 52.204</p> <p>DATA DA ASSINATURA: 01.02.94</p> <p>MAGNÓLIA AGNES MOREIRA ZAHLUTH Presidente do IPASEP LUIZ ANTONIO BRITO TEIXEIRA P/CONTRATADO</p> <p>CP94/0104856-8</p>	<p>CONTRATO Nº 092/94.</p> <p>CONTRATANTE: IPASEP</p> <p>CONTRATADO: M.F.MALTA PETUBA &amp; CIA.LTDA-CLÍNICA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA.</p> <p>OBJETO: A prestação pelo CONTRATADO, de serviços de saúde em regime hospitalar, ambulatorial e de urgência/emergência.</p> <p>VIGÊNCIA: 01.02.94 a 31.01.95</p> <p>VALOR: CR\$-700.000,00 (reajustáveis pelas tabelas AMB e APH).</p> <p>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1320213754284.245 313200 52.204</p> <p>DATA DA ASSINATURA: 01.02.94</p> <p>MAGNÓLIA AGNES MOREIRA ZAHLUTH Presidente do IPASEP CARLOS ALBERTO PETUBA P/CONTRATADO</p> <p>CP94/0104868-1</p>	<p>CONTRATO Nº 105/94</p> <p>CONTRATANTE: IPASEP</p> <p>CONTRATADO: MAFRA E TAVARES LTDA (CLÍNICA TUCURUI)</p> <p>OBJETO: A prestação pelo CONTRATADO, de serviços de saúde em regime hospitalar, ambulatorial e de urgência e emergência</p> <p>VIGÊNCIA: 01.02.94 a 31.01.95</p> <p>VALOR: CR\$-700.000,00 (reajustáveis pelas tabelas AMB e APH)</p> <p>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1320213754284.245 313200 52.204</p> <p>DATA DA ASSINATURA: 01.02.94</p> <p>MAGNÓLIA AGNES MOREIRA ZAHLUTH Presidente do IPASEP JOÃO BATISTA MAFRA P/CONTRATADO</p> <p>CP94/0104914-9</p>
<p>CONTRATO Nº085/94.</p> <p>CONTRATANTE: IPASEP</p> <p>CONTRATADO: VELOSO &amp; ROCHA S/A(HOSPITAL CELINA GONÇALVES)</p> <p>OBJETO: A prestação pelo CONTRATADO, de serviços de saúde em regime hospitalar, ambulatorial e de urgência/emergência.</p> <p>VIGÊNCIA: 01.02.94 a 31.01.95</p> <p>VALOR: CR\$-3.000.000,00 (reajustáveis pelas tabelas AMB e APH).</p> <p>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1320213754284.245 313200 52.204</p> <p>DATA DA ASSINATURA: 01.02.94</p> <p>MAGNÓLIA AGNES MOREIRA ZAHLUTH Presidente do IPASEP JOSÉ ROCHA CONCEIÇÃO P/CONTRATADO</p> <p>CP94/0104866-5</p>	<p>CONTRATO Nº 093/94.</p> <p>CONTRATANTE: IPASEP</p> <p>CONTRATADO: MARIA BERNADETE SALGADO PINTO</p> <p>OBJETO: A prestação pelo CONTRATADO, de serviços de saúde em regime hospitalar, ambulatorial e de urgência/emergência.</p> <p>VIGÊNCIA: 01.02.94 a 31.01.95</p> <p>VALOR: CR\$-1.000.000,00 (reajustáveis pelas tabelas AMB e APH).</p> <p>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1320213754284.245 313200 52.204</p> <p>DATA DA ASSINATURA: 01.02.94</p> <p>MAGNÓLIA AGNES MOREIRA ZAHLUTH Presidente do IPASEP MARIA BERNADETE SALGADO PINTO P/CONTRATADO</p> <p>CP94/0104876-2</p>	<p>CONTRATO Nº 106/94</p> <p>CONTRATANTE: IPASEP</p> <p>CONTRATADO: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE CAPA NEMA LTDA</p> <p>OBJETO: A prestação pelo CONTRATADO, de serviços de saúde em regime hospitalar, ambulatorial e de urgência e emergência</p> <p>VIGÊNCIA: 01.02.94 a 31.01.95</p> <p>VALOR: CR\$-3.000.000,00 (reajustáveis pelas tabelas AMB e APH)</p> <p>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1320213754284.245 313200 52.204</p> <p>DATA DA ASSINATURA: 01.02.94</p> <p>MAGNÓLIA AGNES M. ZAHLUTH Presidente do IPASEP FREDERICO CARLOS ABDON BRAUN P/CONTRATADO</p> <p>CP94/0104945-9</p>
<p>CONTRATO Nº086/94</p> <p>CONTRATANTE: IPASEP</p> <p>CONTRATADO: CLÍNICA SANTA ROSA</p> <p>OBJETO: A prestação pelo CONTRATADO, de serviços de saúde em regime hospitalar, ambulatorial e de urgência/emergência.</p> <p>VIGÊNCIA: 01.02.94 a 31.01.95</p> <p>VALOR: CR\$-500.000,00 (reajustáveis pelas tabelas AMB e APH).</p> <p>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1320213754284.245 313200 42.204</p> <p>DATA DA ASSINATURA: 01.02.94</p> <p>MAGNÓLIA AGNES MOREIRA ZAHLUTH Presidente do IPASEP JOVELINO VIANA DE ARAÚJO P/CONTRATADO</p> <p>CP94/0104859-2</p>	<p>CONTRATO Nº 094/94.</p> <p>CONTRATANTE: IPASEP</p> <p>CONTRATADO: HOSPITAL GERAL DE ALTAMIRA LTDA.</p> <p>OBJETO: A prestação pelo CONTRATADO, de serviços de saúde em regime hospitalar, ambulatorial e de urgência/emergência.</p> <p>VIGÊNCIA: 01.02.94 a 31.01.95</p> <p>VALOR: CR\$-3.000.000,00 (reajustáveis pelas tabelas AMB e APH).</p> <p>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1320213754284.245 313200 52.204</p> <p>DATA DA ASSINATURA: 01.02.94</p> <p>MAGNÓLIA AGNES MOREIRA ZAHLUTH Presidente do IPASEP CLAUDIO DO NASCIMENTO E SILVA P/CONTRATADO</p> <p>CP94/0104899-1</p>	<p>CONTRATO Nº 107/94</p> <p>CONTRATANTE: IPASEP</p> <p>CONTRATADO: CEMMA-CENTRO MÉDICO DE MARABÁ</p> <p>OBJETO: A prestação pelo CONTRATADO, de serviços de saúde em regime hospitalar, ambulatorial e de urgência e emergência</p> <p>VIGÊNCIA: 01.02.94 a 31.01.95</p> <p>VALOR: CR\$-3.000.000,00 (reajustáveis pelas tabelas AMB e APH)</p> <p>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1320213754284.245 313200 52.204</p> <p>DATA DA ASSINATURA: 01.02.94</p> <p>MAGNÓLIA AGNES M. ZAHLUTH Presidente do IPASEP JORGE EMANUEL DE O. GUIMARÃES P/CONTRATADO</p> <p>CP94/0104995-5</p>
<p>CONTRATO Nº 088/94.</p> <p>CONTRATANTE: IPASEP</p> <p>CONTRATADO: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA TEREZINHA LTDA.</p> <p>OBJETO: A prestação pelo CONTRATADO, de serviços de saúde em regime hospitalar, ambulatorial e de urgência/emergência.</p> <p>VIGÊNCIA: 01.02.94 a 31.01.95</p> <p>VALOR: CR\$-1.000.000,00 (reajustáveis pelas tabelas AMB e APH).</p>	<p>CONTRATO Nº087/94.</p> <p>CONTRATANTE: IPASEP</p> <p>CONTRATADO: M.E.MCQUEJIRA ABREU &amp; CIA.LTDA-HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA IZABEL.</p> <p>OBJETO: A prestação pelo CONTRATADO, de serviços de saúde em regime hospitalar, ambulatorial e de urgência/emergência.</p> <p>VIGÊNCIA: 01.02.94 a 31.01.95</p> <p>VALOR: CR\$-2.000.000,00 (reajustáveis pelas tabelas AMB e APH).</p> <p>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1320213754284.245 313200 52.204</p> <p>DATA DA ASSINATURA: 01.02.94</p> <p>MAGNÓLIA AGNES MOREIRA ZAHLUTH Presidente do IPASEP EDILSON PAIVA DE ABREU P/CONTRATADO</p> <p>CP94/0104932-7</p>	<p>CONTRATO Nº108/94.</p> <p>CONTRATANTE: IPASEP</p> <p>CONTRATADO: CLÍNICA CIRÚRGICA E GINECOLÓGICA DO PARÁ - VANIA GABRIELA LAURIA</p> <p>OBJETO: A prestação pelo CONTRATADO, de serviços de saúde em regime hospitalar, ambulatorial e de urgência e emergência.</p> <p>VIGÊNCIA: 01.02.94 a 31.01.95</p> <p>VALOR: CR\$-1.000.000,00 (reajustáveis pelas tabelas AMB e APH).</p>

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1320213754284.245 313200 52.204  
 DATA DA ASSINATURA: 01.02.94  
**MAGNÓLIA AGNES MOREIRA ZAHLUTH**  
 Presidente do IPASEP  
**VANIA GABRIELLA LAURIA**  
 P/CONTRATADA CP94/0104938-6

**CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

CONTRATANTE: IPASEP  
 CONTRATADA: BENEDITA V. NEVES DUARTE  
 CARGO: TÉCNICO  
 VIGÊNCIA: 01.02.94 a 01.08.94  
 VENCIMENTOS: CR\$-79.261,12  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1320215070214.247 3111.01 52.102  
 Nº DO PROCESSO: 011/94 CP94/0104922-0

CONTRATANTE: IPASEP  
 CONTRATADA: NATASHA FERNANDES BRASIL  
 CARGO: TÉCNICO  
 VIGÊNCIA: 01.02.94 a 01.08.94  
 VENCIMENTOS: CR\$-79.261,12  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1320215070214.247 3111.01 52.102  
 Nº DO PROCESSO: 014/94 CP94/0104875-4

CONTRATANTE: IPASEP  
 CONTRATADA: NEUSA DE SÁ MARCOS  
 CARGO: AUXILIAR TÉCNICO  
 VENCIMENTOS: CR\$-39.952,75  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1320215070214.247 3111.01 52.102  
 Nº DO PROCESSO: 005/94 CP94/0104907-6

CONTRATADA: CLÁUDIA MARIA S. CANELAS  
 CARGO: TÉCNICO  
 VIGÊNCIA: 01.02.94 a 01.08.94  
 VENCIMENTOS: CR\$-79.261,12  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1320215070214.247 3111.01 52.102  
 Nº DO PROCESSO: 005/94 CP94/0104900-9

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ-IPASEP, nomeada através do Decreto Governamental S/Nº, de 19.03.91, publicado no Diário Oficial do Estado nº 26.933, do dia 21.03.91, no âmbito de suas atribuições legais, resolve de terminar a dispensa de licitação, para aquisição de peças de reposição para os equipamentos odontológicos do Centro Odontológico, com fundamento no Art.25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e Art.16, Inciso I, da Lei Estadual nº 5.416/87.

Em, 31.01.94  
**MAGNÓLIA AGNES MOREIRA ZAHLUTH**  
 Presidente do IPASEP  
 CP94/0104915-7

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Ratifico, nos termos do Art.25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e Art.16, Inciso I, da Lei Estadual nº 5.416/87, por tratar-se de materiais fornecidos por exclusividade, de acordo com o certificado expedido pela JUCEPA.

Em, 31.01.94  
**MAGNÓLIA AGNES MOREIRA ZAHLUTH**  
 Presidente do IPASEP  
 CP94/0104923-8

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ-IPASEP, nomeada através do Decreto Governamental S/Nº, de 19.03.91, publicado no Diário Oficial do Estado nº 26.933, do dia 21.03.91, no âmbito de suas atribuições legais, resolve determinar a dispensa de licitação, para confecção de 120.000 (CENTO E VINTE MIL) CUPAS DE SERVIÇOS A REALIZAR-GSR'S, com fundamento da Lei Federal nº 8.666/93, observada a redação da Medida Provisória nº 412/94, Art.24, Inciso XVI.

Em, 03.02.94  
**MAGNÓLIA AGNES MOREIRA ZAHLUTH**  
 Presidente do IPASEP  
 CP94/0104908-4

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Ratifico, nos termos do Art.24, Inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, observada a redação da Medida Provisória nº 412/94, por tratar-se de material confeccionado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

Em, 03.02.94  
**MAGNÓLIA AGNES MOREIRA ZAHLUTH**  
 Presidente do IPASEP  
 CP94/0104916-5

(Fat. nº 10.023857, Reg. nº 10.023857, Dia: 07/02/94)

**BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.**

C.G.C./MF-Nº 04.913.711/0001-08

**AVISO AOS ACIONISTAS**

Na forma do Art. 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades Anônimas), comunicamos que se acham à disposição dos Acionistas, no Departamento de Contabilidade, sito na Av. Presidente Vargas nº 251, 5º andar - Belém-Pará, as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31.12.1993.

Belém (Pa), 02 de fevereiro de 1994.

a) DIRETORIA CP94/0103735-3

(Fat. nº 10.023797, Reg. nº 10.023797, Dias: 03, 04 e 07/02/94)

**ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA DA JARI CELULOSE S.A., REALIZADA EM 20 DE DEZEMBRO DE 1993.**

A Diretoria da Companhia, reunida nesta data, na sede social, com a presença dos membros abaixo assinados, em razão do interesse da Sociedade de abrir nova filial, nos termos do previsto no Artigo 3º, parágrafo único, do Estatuto Social, deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de filial na cidade de Alagoinhas, Estado da Bahia, localizada na Rua Conselheiro Junqueira nº 485 - anexo A, ficando qualquer dos Diretores autorizado a firmar, isoladamente, os necessários documentos junto às autoridades daquele Estado para a formalização desta decisão. Encerrada a reunião, foi lavrada esta ata. Monte Dourado, 20 de dezembro de 1993. (a) Marcel Denis Arthur Batsieer, Britaldo Pedrosa Soares, Israel Hirch Coslovsky, José Virgílio Castelo Branco Rocha Filho. Conferir com a transcrição.

**BRITALDO PEDROSA SOARES**  
 Secretário

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ. Certidão. Certifico que este documento foi arquivado sob o número e data apostos mecanicamente. JUCEPA, 132,8 FEB-3/1994. Alfredo Ferreira Coelho, Secretário Geral.**

(Fat. nº 10.023864, Reg. nº 10.023864, Dia: 07/02/94)

**UNO - AGROPECUÁRIA DO PARÁ S/A**

Torna público que requereu à SECTAM - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Governo do Estado do Pará, a Licença Ambiental Prévia para Implantação de Projeto Agropecuário, de Cruzamento Industrial de Bovinos com Inseminação Artificial, Transferência de Embriões e Escola de Inseminação Artificial, localizado na Fazenda Rancho Santa Cecília I, Município de São Felix do Xingu - Estado do Pará.

Tendo sido apresentado o Estudo de Impacto Ambiental - EIA e Relatório de Impacto ao Meio Ambiente - RIMA e ainda o Atestado Administrativo Negativo da Fundação Nacional do Índio - FUNAI (Ministério da Justiça), Certidão Negativa do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, referente à desapropriações e conflito e/ou tensão social; Relatório Técnico de Vistoria de área desmatada do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA Superintendência do Estado do Pará; Declaração de Nada Consta da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República - SAE/PR; e Certidão Negativa de Débito - CND do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS Ministério da Previdência Social - MPS.

(Fat. nº 10.023869, Reg. nº 10.023869, Dia: 07/02/94)

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO**

CONSELHO SUPERIOR

EDITAL

A Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, em conformidade com o que dispõe o art. 75, da Lei complementar nº 01/82, comunica que se inscreveram como candidatos a promoção para uma (01) vaga de Promotor de Justiça de 3ª entrância, que será preenchida pelo critério de antiguidade, os membros do Ministério Público abaixo relacionados:

REGINA FATIMA SADALLA SILVA ABBADÉ  
 AMÉLIA SATOMI IGARASHI  
 ROSA MARIA CARVALHO MORAES  
 IVELISE PINHEIRO PINTO

Belém-Pa., 01 de fevereiro de 1994.

*Edith Marília Maia Crespo*  
**EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO**  
 Presidente (G.Reg.663)

CP94/0105020-1

**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**

EDITAL Nº 009/94  
 (Processo nº933079-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. WELLINGTON LEITE DOS SANTOS

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 153, I do Regimento Interno, e ao teor do art 152, III, do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Wellington Leite dos Santos, Prefeito Municipal de Bonito no exercício financeiro de 1992, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação apresente defesa nos autos do processo nº 933079-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício.

Belém, 26 de janeiro de 1994  
**Conselheiro VICENTE QUEIROZ**  
 Vice-Presidente  
 no exercício da Presidência

CP94/0102325-3

EDITAL Nº 010/94  
 (Processo nº 930644-00)  
 DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. WLADIMIR DA COSTA NOGUEIRA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 153, I do Regimento Interno, e ao teor do art

152, III, do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Wladimir da Costa Nogueira, Presidente da Câmara Municipal de Peixe-Boi no exercício financeiro de 1992, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação apresente defesa nos autos do processo nº 930644-00, referente a prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício.

Belém, 26 de janeiro de 1994  
**Conselheiro VICENTE QUEIROZ**  
 Vice-Presidente  
 no exercício da Presidência

CP94/0102349-2

EDITAL Nº 011/94  
 (Processo nº 935632-00)  
 DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. EDMUNDO NASCIMENTO RIBEIRO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 153, I do Regimento Interno, e ao teor do art 152, III, do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Edmundo Nascimento Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus do Tocantins no exercício financeiro de 1992, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação apresente defesa nos autos do processo nº 935632-00, referente a prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício.

Belém, 26 de janeiro de 1994  
**Conselheiro VICENTE QUEIROZ**  
 Vice-Presidente  
 no exercício da Presidência

CP94/0102456-1

**PAUTA DE JULGAMENTOS**

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O EGREGIO PLENÁRIO DESTA CORTE JULGARÁ, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 1994, AS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, AS SEGUINTES PRESTAÇÕES DE CONTAS:

- 01) PROCESSO Nº 931278-00  
 INTERESSADA: MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA  
 ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE IRTUITA  
 ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1992  
 RELATOR : CONSELHEIRO LAUDELINO PINTO SOARES
  - 02) PROCESSO Nº 930630-00  
 INTERESSADO: JOSÉ BEZERRA PONTES  
 ORIGEM : CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU  
 ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1992  
 RELATOR : CONSELHEIRO LAUDELINO PINTO SOARES
  - 03) PROCESSO Nº 935144-00  
 INTERESSADO: WALTER GUEDES DE MOURA  
 ORIGEM : CÂMARA MUNICIPAL DE SOURE  
 ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 2º TRIMESTRE DE 1993  
 RELATOR : CONSELHEIRO LAUDELINO PINTO SOARES
- SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 04 DE FEVEREIRO DE 1994.
- A) ANTONIO CARLOS CARVALHO  
 SECRETARIO GERAL CP94.0105780-0  
 (G.Reg.664)

ACÓRDÃO Nº 3.967, de 16.12.93  
 Processo nº 923078-00  
 Interessado : Santino Corrêa da Rocha  
 Origem : SAAE de Santo Antonio do Tauá  
 Assunto : Prestação de Contas de 1992  
 Relator : Conselheiro PAULO DOURADO  
 Decisão : Aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência do Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor do senhor Santino Corrêa da Rocha, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 57.155.379,05 (cinquenta e sete milhões, cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e setenta e nove cruzeiros e cinco centavos), passando um saldo de Cr\$ 60.287,20 (sessenta mil, duzentos e oitenta e sete cruzeiros e vinte centavos), para o exercício de 1993. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 3.969, de 16.12.93 CP94.0105772-9  
 Processo nº 933111-00  
 Interessada : Edna Telma da Silva Moura  
 Origem : IAPSM de Cachoeira do Arari  
 Assunto : Prestação de Contas de 1992  
 Relator : Conselheiro PAULO DOURADO  
 Decisão : Aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência do Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor da senhora Edna Telma da Silva Moura, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 146.788.288,19 (cento e quarenta e seis milhões, setecentos e oitenta e oito mil, duzentos e oitenta e oito cruzeiros e dezenove centavos).Unanimidade.



**SEGUNDA-FEIRA, 7 DE FEVEREIRO DE 1994**

**DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2**

**ACÓRDÃO Nº 3.970, de 16.12.93**  
 Processo nº 936152-00  
 Interessado : Francisco de Assis dos Santos  
 Origem : Escola de Samba Mocidade Unida do Ben-  
 guí  
 Assunto : Prestação de Contas de convênio, co-  
 mo auxílio parcial na montagem do  
 projeto carnavalesco de 1993.  
 Relator : Conselheiro PAULO DOURADO  
 Decisão : Aprovar a presente prestação de con-  
 tas e autorizar a Presidência do Tri-  
 bunal a expedir o competente Alvará  
 de Quitação em favor do senhor Fran-  
 cisco de Assis dos Santos, relativamen-  
 te ao emprego da importância de  
 Cr\$ 12.000.000,00 (doze milhões de  
 cruzeiros). Unanimidade.

CP94/0105645-5

**ACÓRDÃO Nº 3.971, de 16.12.93**  
 Processo nº 937241-00  
 Interessado : Francisco Martinho Nascimento da Silva  
 Origem : Bloco carnavalesco Unidos da Montenegro  
 Assunto : Prestação de Contas de convênio, co-  
 mo auxílio parcial na montagem do pro-  
 jeto carnavalesco de 1993.  
 Relatora : Conselheira Substituta ANTONIA BARBALHO  
 Decisão : Aprovar a presente prestação de con-  
 tas e autorizar a Presidência do Tri-  
 bunal a expedir o competente Alvará  
 de Quitação em favor do senhor Fran-  
 cisco Martinho Nascimento da Silva,  
 relativamente ao emprego da importan-  
 cia de Cr\$ 41.519.450,00 (quarenta e  
 um milhões, quinhentos e dezenove mil,  
 quatrocentos e cinquenta cruzeiros).  
 Unanimidade.

CP94/0105653-6

**ACÓRDÃO Nº 3.975, de 16.12.93**  
 Processo nº 936547-00  
 Origem : Prefeitura Municipal de Tucumã  
 Assunto : Portarias n.ºs 230 e 234/93, que nomeiam fun-  
 cionários.  
 Relator : Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES  
 Decisão : Registrados. Unanimidade.

CP94/0105661-7

**ACÓRDÃO Nº 3.976, de 16.12.93**  
 Processo nº 933958-00  
 Origem : Câmara Municipal de São Félix do Xingu  
 Assunto : Portaria n.º 001/93, que contrata Oze-  
 ane Rodrigues dos Santos, para o cargo  
 de Auxiliar de Datilografia.  
 Decisão : Negar registro à portaria. Unanimidade.

CP94/0105693-5

**ACÓRDÃO Nº 3.977, de 23.12.93**  
 Processo nº 933959-00  
 Origem : Câmara Municipal de São Félix do Xingu  
 Assunto : Portaria n.º 002/93, que contrata Bene-  
 dito Feitosa de Araújo.  
 Decisão : Negar registro à portaria. Unanimidade.

CP94/0105701-0

**ACÓRDÃO Nº 3.981, de 21.12.93**  
 Processo nº 932556-00  
 Interessada: Olga Raimunda Pamplona Monteiro  
 Origem : Câmara Municipal de Santa Cruz do Arari  
 Assunto : Prestação de Contas do 1º Trimestre de 1993  
 Relator : Conselheiro LAERCIO FRANCO  
 Decisão : Considerada regular. Unanimidade.

CP94/0105709-5

**ACÓRDÃO Nº 3.982, 21.12.93**  
 Processo nº 934539-00  
 Interessado : Raimundo Barbosa Tavares  
 Origem : Câmara Municipal de São Sebastião da  
 Boa Vista  
 Assunto : Prestação de Contas do 2º Trimestre  
 de 1993  
 Relatora : Conselheira Substituta ANTONIA BARBALHO  
 Decisão : Considerada regular. Unanimidade.

CP94/0105757-5

**ACÓRDÃO Nº 3.986, de 21.12.93**  
 Processo nº 934830-17  
 Interessado : Irawaldyr Waldner Moraes da Rocha  
 Origem : Tribunal de Contas dos Municípios  
 Assunto : Prestação de Contas do 2º Trimestre  
 de 1993  
 Relator : Conselheiro HAROLDO JULIANO DA GAMA  
 Decisão : Considerada regular. Unanimidade.

CP94/0105758-3

**ACÓRDÃO Nº 3.987, de 21.12.93**  
 Processo nº 936963-00  
 Origem : Prefeitura Municipal de Barcarena  
 Assunto : Contratos de serviços temporários  
 Relator : Conselheiro HAROLDO JULIANO DA GAMA  
 Decisão : Registrados. Unanimidade.

CP94/0105764-8

**ACÓRDÃO Nº 3.988, de 23.12.93**  
 Processo nº 921693-00  
 Interessado : Raimundo Dídimo de Jesus Cordeiro  
 Origem : Câmara Municipal de Cametá  
 Assunto : Prestação de Contas de 1991  
 Relator : Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES  
 Decisão : Aprovar a presente prestação de con-  
 tas e autorizar a Presidência do Tri-  
 bunal a expedir o competente Alvará  
 de Quitação em favor do senhor Raimun-  
 do Dídimo de Jesus Cordeiro, relativamen-  
 te ao emprego da importância de  
 Cr\$ 114.791.589,35 (cento e quatorze  
 milhões, setecentos e noventa e um

mil, quinhentos e oitenta e nove cru-  
 zeiros e trinta e cinco centavos). Unani-  
 midade.

CP94/0105637-4

**ACÓRDÃO Nº 3.993, de 28.12.93**  
 Processo nº 933738-00  
 Interessado : Raimundo Reis Barbosa Ribeiro  
 Origem : Câmara Municipal de Alenquer  
 Assunto : Prestação de Contas de 1992  
 Relator : Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES  
 Decisão : Aprovação negada, diante das irregula-  
 ridades constantes dos autos. Unani-  
 midade.

CP94/0105629-3

**ACÓRDÃO Nº 3.996, de 30.12.93**  
 Processo nº 933025-02  
 Interessada : Zilda Conceição de Lima Cordovil Mon-  
 teiro  
 Origem : Câmara Municipal de Magalhães Barata  
 Assunto : Prestação de Contas do 1º Trimestre  
 de 1993  
 Relator : Conselheiro HAROLDO JULIANO DA GAMA  
 Decisão : Considerada regular. Unanimidade.

CP94/0105669-2

**ACÓRDÃO Nº 4.000, de 06.01.94**  
 Processo nº 934653-00  
 Interessado : Walter Júnior Santos do Carmo  
 Origem : PMB-COMUS  
 Assunto : Prestação de Contas de 1993  
 Relator : Conselheiro LAERCIO FRANCO  
 Decisão : Considerada regular. Unanimidade.

CP94/0105677-3

**ACÓRDÃO Nº 4.002, de 06.01.94**  
 Processo nº 936845-00  
 Interessado : Raimundo César Coelho  
 Origem : PMB-SEMAD  
 Assunto : Aposentadoria  
 Relator : Conselheiro LAERCIO FRANCO  
 Decisão : Registrada. Unanimidade.

CP94/0105685-4

**ACÓRDÃO Nº 4.003, de 06.01.94**  
 Processo nº 936782-00  
 Interessada : Adelina da Silva Guimarães  
 Origem : PMB-SEMAD  
 Assunto : Aposentadoria  
 Relator : Conselheiro LAERCIO FRANCO  
 Decisão : Registrada. Unanimidade.

(G.Reg. 665)

CP94/0105759-1

**DEFENSORIA PÚBLICA**

**ERRATA :** nos extratos de contrato de servidor temporário publi-  
 cados no D. O. n.º 27.649, de 02/02/94,  
 onde se : 11104.02.04.013.2.179  
 leia-se : 11104.02.07.0212.532

CP94/0105809-1

Portaria n.º 064/94-DP-G, de 02/02/94  
 Nome do servidor : Antonio Pinheiro de Sousa  
 Matrícula n.º 3084159-010  
 Período : 24/01 a 02/02/94  
 Nº da certidão de nascimento : 39.578

CP94/0105810-5

Portaria n.º 065/94-DP-G, de 03/02/94  
 Nome do servidor : Carlos Valério dos Santos Neto  
 Matrícula n.º 5586542-010  
 Período : 17 a 21/01/94  
 Nº da certidão de nascimento : 196.202

CP94/0105811-3

Portaria n.º 066/94-DP-G, de 03/02/94  
 Nome do servidor : Maria Auxiliadora da Silva Carvalho  
 Matrícula n.º 5230039-017  
 Cargo/lotação : Serviços prestados/Divisão de Finanças  
 Nº de dias de suspensão : 5 (cinco), a contar da data da publi-  
 cação.

CP94/0105812-1

**JUSTIÇA DO TRABALHO**

**1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Belém**

**EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 012/94**

A Doutora RUTH VALLE SIZO FIDALGO, Juíza do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele notícias tiverem que no dia 21.02.94, às 13:50 horas, será levado a público o Pregão de Venda e Arrematação, a quem oferecer o maior lance os bens penhorados na execução movida por SO LANGE RAIMUNDA CUNHA GOMES, contra BELNOR - BELÉM NORTE COMERCIAL LTDA., nos autos do Processo Nº-18-JCJ-1152/91, bens esses que são os seguintes:

" 04 (quatro) Terminais Telefônicos de n.ºs. 224-3762, 223-4396, 224-3402, e 223-8490, com seu direito de uso e gozo, bem como suas respectivas ações patrimoniais, no estado. - Valor da Avaliação: Cr\$ 400.000,00, cada um, somando-se Cr\$ 1.600.000,00 - (UM MILHÃO E SEISCENTOS MIL CRUZEIROS REAIS), em 20% (vinte por cento) de mercado ou da Bolsa, por ocasião da Praça.

Quem pretender arrematar os ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lan-  
 ção com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que de  
 verá ser publicado na Imprensa Oficial do Estado

afixado no lugar de costume, na Sede desta  
 na Trav. D. Pedro I, 750 - 3º Bloco, 2º a-  
 dado e passado nesta Cidade de  
 tado do Pará, aos vinte e cinco dias do m-  
 neiro do ano de 1994, eu, (JOS-  
 BRUNO) AG. Seg. Judiciária, TRT 8ª Região  
 presente. E eu, (RAIMUNDO I-  
 SILVA) Diretor de Secretaria, subscrevi.  
 A JUIZ A:  
 RUTH VALLE SIZO FIDALGO  
 Juíza do Trabalho, Pres-  
 da 1ª-JCJ de Belém

(G.Reg. 19)

**2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente EDITAL, fica no-  
 do o Sr. ANTONIO CARLOS MARTINS CARDOS, ora  
 residente e domiciliado em lugar incer-  
 sabido, reclamante nos autos do Proc.  
 JCJ-345/91, em que é reclamado AGROPAI  
 para ciência, de que devesse depositar  
 "CTPS", NO PRAZO DE (05) CINCO DIAS, r-  
 taria da Junta, para fins de retificação,  
 forme imposto.

E, para chegar ao conhecimento do  
 interessado, é passado o presente EDITAL,  
 que será publicado no Diário Oficial do Es-  
 tado do Pará, e afixado no local de costume na  
 Para, e afixado na Trav. D. Pedro I, 750,  
 3º andar. Belém, 13 de janeiro de 1994, eu,  
 novecentos e noventa e quatro. Eu,  
 (Janete Rodrigues), datilografar. E eu,  
 subscrevi.

*JOSE AUGUSTO VIGUENEIRO AFFONSO*  
 Juiz do Trabalho, Presidente da  
 2ª JCJ de Belém.

(G.Reg. 8)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

(Prazo de 08 (oito) dias)

Pelo presente EDITAL, fica no-  
 do a Empresa CEREJA & CEREJA LTDA, ora em  
 incerto e não sabido, Reclamada nos autos  
 cesso nº 2ª JCJ-1825/93, em que é reclama-  
 LUIZ CLAUDIO RODRIGUES DOS REIS, para ciência  
 publicação da Sentença, proferida nos ref-  
 autos, cuja conclusão passo a transcrever  
 EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTAR, D-  
 MM. 2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
 POR UNANIMIDADE, JULGAR A RECLAMAÇÃO PROC-  
 EM PARTE, PARA CONDENAR A RECLAMADA, CERE-  
 REJA LTDA., A PAGAR AO RECLAMANTE, LUIZ  
 RODRIGUES DOS REIS, O QUE FOR APURADO EM  
 ÇÃO DE SENTENÇA, A TÍTULO DE AVISO PRÉVIO  
 PROPORCIONAIS (6/12); MAIS 1/3, GRATIF. DE  
 PROPORCIONAL (6/12); DEPOSITOS DE FGTS COM  
 MULTA PELO ATRASO NO PAGAMENTO RESCISÓRIO  
 ZAÇÃO SEGURO-DESEMPREGO; INDENIZAÇÃO PELO  
 VIO DA CTPS, ALÉM DE JUROS E CORREÇÃO MONE-  
 IMPROCEDENTE QUANTIA A MAIOR EM PARCELA BI-  
 TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO  
 A SECRETARIA AUTORIZADA A PROCEDER AS ANO-  
 NA SEGUNDA VIA DA CTPS DO RECLAMANTE, COM  
 FUNDAMENTAÇÃO. Custas pelo Reclamado na  
 de Cr\$-10.000,00, calculadas sobre o valor a con-  
 denação, que para efeito se arbitra em: Cr\$  
 500.000,00, NOTIFICAR AS PARTES, o Reclam-  
 ce sua ausência na sessão de ENCERRAMENTO  
 TRUÇÃO E A RECLAMADA FACE A REVELIA.

E, para chegar ao conhecimento do  
 interessado, é passado o presente Edital, que se-  
 ra publicado no Diário Oficial do Estado do Pará,  
 e afixado no local de costume na Secretaria da 2ª  
 JCJ de Belém, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Bloco,  
 3º andar. Belém, 19 de janeiro de 1994, eu,  
 (Janete Rodrigues), datilografar. E eu,  
 subscrevi.

*JOSE AUGUSTO VIGUENEIRO AFFONSO*  
 Juiz do Trabalho, Presidente da  
 2ª JCJ de Belém.

(G.Reg. 4.9)

**4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**

**EDITAL DE PRAÇA E PENHORA**  
 (Prazo de cinco dias)

O Doutor WALTER ROBERTO PARO, Juiz do Trabalho, no exercício da Presidência da 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER MIL. através do presente Edital, que a empresa APOLINÁRIO PERROE DALLA executada nos autos do processo nº 43-JCJ-790/93, em que figura como executado JORJES GOMES, e valor patrimonial de (quarenta e sete milhões e trinta e dois mil e quarenta e seis reais), por ocasião da Praça.

oitenta horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de CR\$ 241.473,25 (DUZENTOS E QUARENTA E UM MIL QUATROCENTOS E SETENTA E TRES CRUZEIROS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), referente à principal e custas nos autos do processo acima mencionado.

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo legal, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para a integral liquidação, dívida, até nos ulteriores de direito até o final.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 19 de janeiro de 1994. Eu, (Nelson Santos Corrêa), Auxiliar Judiciário, datilografei. E eu, (Ivani Siqueira Teixeira), Diretora de Secretária, subscrevi.

*Walter Roberto Paro*  
WALTER ROBERTO PARO  
Juiz do trabalho (G.Reg.410)

EDITAL DE CITACAO E PENHORA  
(Prazo de cinco)

O Doutor WALTER ROBERTO PARO, Juiz do trabalho, no exercício da Presidência da Quarta Junta de conciliação e julgamento de Belém.

FAZ SABER QUE, através do presente Edital, fica CITADO a empresa FRIGORIFICO OURO VERDE, executado nos autos do processo nº 4ª JCM-402/93, em que figura como exequente ROBERTO NATALINO RAMOS LOBATO, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de CR\$ 138.345,95 (CENTO E TRINTA E OITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SEIS CRUZEIROS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), referente à principal e custas nos autos do processo acima mencionado.

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo legal, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para a integral liquidação, dívida, até nos ulteriores de direito até o final.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 19 de janeiro de 1994. Eu, (Nelson Santos Corrêa), Auxiliar Judiciário, datilografei. E eu, (Ivani Siqueira Teixeira), Diretora de Secretária, subscrevi.

*Walter Roberto Paro*  
WALTER ROBERTO PARO  
Juiz do trabalho (G.Reg.435)

QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM  
Trav. D. Pedro I, nº 750 - Praça Santos Dumont  
B E L É M - 66.050 - P A R Á

EDITAL DE PRACA  
===== == =====  
=Prazo: 20 dias=

O Doutor WALTER ROBERTO PARO, Juiz do Trabalho, em exercício na Presidência da Quarta Junta de Conciliação e julgamento de Belém:

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, ou dele tomarem conhecimento, de que no vin douro dia 09=MARÇO=94, às 15:00 horas, em sua sede na Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado à Haste Pública para alheação, a quem oferecer o maior lance sobre a avaliação do Oficial de Justiça, o bem penhorado no processo nº 4ª JCM-446/93 onde SEBASTIÃO DA SILVA COSTA reclama contra JOSÉ WANDER LIMA DE SOUZA, que é o seguinte:

# 1)- UM (1) APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA CONSUL, MODELO 2.500, SEM NÚMERO VISÍVEL DE FABRICAÇÃO, COM 10.000 BTU'S, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E EM FUNCIONAMENTO.//////  
Avaliação:.....CR\$-150.000,00//////

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando desde logo bem ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do valor da arrematação. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado no local de costume, na Secretaria da Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos DEZENOVE dias do mês de JANEIRO do ano de MIL NOVE CENTOS E NOVENTA E QUATRO. Eu, (Nelson Santos Corrêa), Auxiliar Judiciário, datilografei. E eu, (Ivani Siqueira Teixeira), Diretora de Secretária, subscrevi.

*Walter Roberto Paro*  
WALTER ROBERTO PARO  
Juiz do trabalho (G.Reg.456)

O Doutor WALTER ROBERTO PARO, Juiz do trabalho, no exercício da Presidência da Quarta Junta de conciliação e julgamento de Belém.

FAZ SABER QUE, através do presente Edital, fica CITADO a empresa CONSTRUTORA LULA, executado nos autos do processo nº 4ª JCM-1037/93, em que figura como exequente ANTONIO VALTER DINIZ DOS SANTOS, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de CR\$ 18.741,21 (DEZOITO MIL SETECENTOS E QUARENTA E UM CRUZEIROS REAIS E UM TE E UM CENTAVOS), devida nos autos do processo supra mencionado.

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo legal, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para a integral liquidação, dívida, até nos ulteriores de direito até o final.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 19 de janeiro de 1994. Eu, (Nelson Santos Corrêa), Auxiliar Judiciário, datilografei. E eu, (Ivani Siqueira Teixeira), Diretora de Secretária, subscrevi.

*Walter Roberto Paro*  
WALTER ROBERTO PARO  
Juiz do trabalho (G.Reg.439)

EDITAL DE PRACA  
===== == =====  
=Prazo: 20 dias=

O Doutor WALTER ROBERTO PARO, Juiz do Trabalho, em exercício na Presidência da Quarta Junta de Conciliação e julgamento de Belém:

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, ou dele tomarem conhecimento, de que no vin douro dia 07=MARÇO=94, às 15:00 horas, em sua sede na Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado à Haste Pública para alheação, a quem oferecer o maior lance sobre a avaliação do Oficial de Justiça, o bem penhorado no processo nº 684/92, onde LUIS MORAIS DE SANTANA E OUTROS reclama contra LOCADORA BELAUTO LTDA, e que é o seguinte:

# 1)- UMA (1) MÁQUINA DATILOGRÁFICA MANUAL MARCA OLIVETTI LÍNEA 98, COR CINZA, Nº 1730001, EM FUNCIONAMENTO.//////  
Avaliação:.....CR\$-42.000,00//////  
# 2)- UMA (1) MÁQUINA DATILOGRÁFICA MANUAL MARCA OLIVETTI, LÍNEA 98, COR CINZA, Nº 1237160, EM FUNCIONAMENTO.//////  
Avaliação:.....CR\$-42.000,00//////  
# 3)- UMA (1) MÁQUINA DATILOGRÁFICA MANUAL MARCA OLIVETTI, LÍNEA 98, COR CINZA, Nº 1289978, EM FUNCIONAMENTO.//////  
Avaliação:.....CR\$-42.000,00//////  
# 4)- UMA (1) MÁQUINA DATILOGRÁFICA MANUAL MARCA OLIVETTI, LÍNEA 98, COR CINZA, Nº 2158997, EM FUNCIONAMENTO.//////  
Avaliação:.....CR\$-42.000,00//////

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando desde logo bem ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do valor da arrematação. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado no local de costume, na Secretaria da Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos DEZENOVE dias do mês de JANEIRO do ano de MIL NOVE CENTOS E NOVENTA E QUATRO. Eu, (Nelson Santos Corrêa), Auxiliar Judiciário, datilografei. E eu, (Ivani Siqueira Teixeira), Diretora de Secretária, subscrevi.

*Walter Roberto Paro*  
WALTER ROBERTO PARO  
Juiz do Trabalho (G.Reg.411)

OITAVA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM  
EDITAL DE CITACAO E PENHORA

A Doutora ANTONIA CAMPOS SERRA, Juíza Presidente da 8ª JCM de Belém:

FAZ SABER que pelo presente EDITAL fica CITADA SERVITEIL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do processo Nº 8a JCM/2541/92, em que e exequente FRANCISCO NILSON DE OLIVEIRA, a pagar em 48 horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora a quantia de CR\$-18.741,21 (DEZOITO MIL SETECENTOS E QUARENTA E UM CRUZEIROS REAIS E UM TE E UM CENTAVOS), devida nos autos do processo supra citado:

PRINCIPAL CORRIGIDO.....CR\$-15.905,54  
JURIS DE MORA.....CR\$- 1.874,80  
FGTS.....CR\$- 590,78  
CUSTAS.....CR\$- 368,09

TOTAL DEVIDO.....CR\$-18.741,21  
E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750-2o bloco-2o andar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, esta terça-feira, dia 07 de janeiro de 1994. Eu, (Nelson Santos Corrêa), Auxiliar Judiciário, datilografei. E eu, (Ivani Siqueira Teixeira), Diretora de Secretária, subscrevi.

*Antônia Campos Serra*  
ANTÔNIA CAMPOS SERRA  
Juíza (G.Reg.441)

QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM  
EDITAL DE CITACAO E PENHORA

O Doutor LUCIO VICENTE CASTIGLIONI, Juiz do Trabalho Substituto no exercício da Presidência da Quinta Junta de Belém.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificada CONSTRUTORA LULA, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do processo nº 4ª JCM-1037/93, em que é reclamante ANTONIO VALTER DINIZ DOS SANTOS, a pagar em 48 horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de CR\$ 18.741,21 (DEZOITO MIL SETECENTOS E QUARENTA E UM CRUZEIROS REAIS E UM TE E UM CENTAVOS), devida nos autos do processo supra mencionado.

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo legal, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para a integral liquidação, dívida, até nos ulteriores de direito até o final.

Dado e passado nesta cidade de Belém, esta terça-feira, dia 07 de janeiro de 1994. Eu, (Nelson Santos Corrêa), Auxiliar Judiciário, datilografei. E eu, (Ivani Siqueira Teixeira), Diretora de Secretária, subscrevi.

*Lucio Vicente Castiglioni*  
LUCIO VICENTE CASTIGLIONI  
Juiz do Trabalho Substituto no Exercício da Presidência da 5ª JCM de Belém. (G.Reg.456)

EDITAL DE NOTIFICACAO DE SENTENÇA COM PRAZO DE QUINZE DIAS, Nº 63/94

O Doutor LUCIO VICENTE CASTIGLIONI, Juiz do Trabalho Substituto no exercício da Presidência da 4ª Junta de Belém.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificada a empresa CONSTRUTORA LULA, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do processo nº 4ª JCM-1037/93, em que é reclamante ANTONIO VALTER DINIZ DOS SANTOS, a pagar em 48 horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de CR\$ 18.741,21 (DEZOITO MIL SETECENTOS E QUARENTA E UM CRUZEIROS REAIS E UM TE E UM CENTAVOS), devida nos autos do processo supra mencionado.

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo legal, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para a integral liquidação, dívida, até nos ulteriores de direito até o final.

Dado e passado nesta cidade de Belém, esta terça-feira, dia 07 de janeiro de 1994. Eu, (Nelson Santos Corrêa), Auxiliar Judiciário, datilografei. E eu, (Ivani Siqueira Teixeira), Diretora de Secretária, subscrevi.

*Lucio Vicente Castiglioni*  
LUCIO VICENTE CASTIGLIONI  
Juiz do Trabalho Substituto no Exercício da Presidência da 4ª Junta de Belém. (G.Reg.455)

EDITAL DE NOTIFICACAO DE SENTENÇA COM PRAZO DE QUINZE DIAS, Nº 63/94

O Doutor LUCIO VICENTE CASTIGLIONI, Juiz do Trabalho Substituto no exercício da Presidência da 4ª Junta de Belém.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificada a empresa CONSTRUTORA LULA, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do processo nº 4ª JCM-1037/93, em que é reclamante ANTONIO VALTER DINIZ DOS SANTOS, a pagar em 48 horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de CR\$ 18.741,21 (DEZOITO MIL SETECENTOS E QUARENTA E UM CRUZEIROS REAIS E UM TE E UM CENTAVOS), devida nos autos do processo supra mencionado.

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo legal, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para a integral liquidação, dívida, até nos ulteriores de direito até o final.

Dado e passado nesta cidade de Belém, esta terça-feira, dia 07 de janeiro de 1994. Eu, (Nelson Santos Corrêa), Auxiliar Judiciário, datilografei. E eu, (Ivani Siqueira Teixeira), Diretora de Secretária, subscrevi.

*Lucio Vicente Castiglioni*  
LUCIO VICENTE CASTIGLIONI  
Juiz do Trabalho Substituto no Exercício da Presidência da 4ª Junta de Belém. (G.Reg.455)